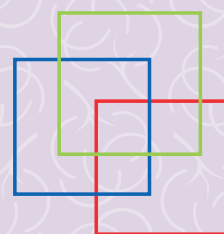




Estudo sobre os déficits de trabalho digno na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão em Moçambique



Projeto
Algodão
COM Trabalho
Decente



ESTUDO SOBRE OS DÉFICITS DE TRABALHO DIGNO NA CADEIA DE VALOR DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ALGODÃO EM MOÇAMBIQUE

Maputo, Dezembro de 2016

Copyright © Organização Internacional do Trabalho, Instituto Brasileiro do Algodão e Agência Brasileira de Cooperação 2019

As publicações do Escritório da Organização Internacional do Trabalho gozam de proteção de direitos de propriedade intelectual em virtude do Protocolo 2 da Convenção Universal sobre Direitos Autorais. No entanto, pequenos trechos dessas publicações podem ser reproduzidos sem autorização, desde que a fonte seja mencionada. Para obter direitos de reprodução ou de tradução, solicitações para esses fins devem ser apresentadas ao Departamento de Publicações da OIT (Direitos e permissões), International Labour Office, CH-1211 Geneva 22, Suíça, ou por correio eletrônico: rights@ilo.org. Solicitações dessa natureza serão bem-vindas.

As bibliotecas, instituições e outros usuários registrados em uma organização de direitos de reprodução podem fazer cópias, de acordo com as licenças emitidas para este fim. A instituição de direitos de reprodução do seu país pode ser encontrada no site www.ifrro.org.

Estudo sobre os déficits de trabalho digno na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão em Moçambique / Organização Internacional do Trabalho. – Brasília: OIT, 2019

84 p

ISBN: 978-92-2-133459-0 (web pdf)

1. Trabalho Decente 2. Cadeia de valor 3. Algodão 4. Moçambique 5. Trabalho infantil 6. Cooperação Sul-Sul 7. Diálogo Social 8. Trabalho Rural

As denominações empregadas e a forma na qual dados são apresentados nas publicações do Escritório da Organização Internacional do Trabalho, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, não implicam nenhum julgamento por parte do Escritório da Organização Internacional do Trabalho, do Instituto Brasileiro do Algodão ou da Agência Brasileira de Cooperação sobre a condição jurídica de nenhum país, zona ou território citado ou de suas autoridades e tampouco sobre a delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade pelas opiniões expressadas nos artigos, estudos e outras colaborações assinados cabe exclusivamente aos seus autores e sua publicação não significa que a Organização Internacional do Trabalho, o Instituto Brasileiro do Algodão e a Agência Brasileira de Cooperação as endosse.

Referências a empresas ou a processos ou produtos comerciais não implicam aprovação por parte do Escritório da Organização Internacional do Trabalho, do Instituto Brasileiro do Algodão e da Agência Brasileira de Cooperação, e o fato de não serem mencionadas empresas ou processos ou produtos comerciais não implica nenhuma desaprovação.

O uso da linguagem que não discrimine nem estabeleça a diferença entre homens e mulheres, meninos e meninas é uma preocupação deste texto. O uso genérico do masculino ou da linguagem neutra dos termos criança e adolescente foi uma opção inescapável em muitos casos. Mas fica o entendimento de que o genérico do masculino se refere a homem e mulher e que por trás do termo criança e adolescente existem meninos e meninas com rosto, vida, histórias, desejos, sonhos, inserção social e direitos adquiridos.

As publicações e produtos eletrônicos do Escritório da Organização Internacional do Trabalho podem ser obtidos nas principais livrarias e em redes de distribuição digital, enviando pedidos para: ilo@turpin-distribution.com. Para mais informações, visite o nosso site www.ilo.org/publns ou entre em contato pelo e-mail ilopubs@ilo.org;

Impresso no Brasil

Sumário

GLOSSÁRIO (ACRÔNIMOS E ABREVIATURAS).....	7
EQUIPE TÉCNICA DE CONSULTORES.....	9
AGRADECIMENTOS.....	11
SUMÁRIO EXECUTIVO	12
I. BREVE INTRODUÇÃO Á CADEIA DE VALOR DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ALGODÃO	15
1.1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA.....	16
1.1.1. Aspectos de Políticas	17
1.1.2. Aspectos Econômicos.....	17
1.1.3. Aspectos Comerciais.....	18
1.1.4. Aspectos Agronômicos	18
1.1.5. Aspectos de Desenvolvimento	18
1.2. DESCRIÇÃO GERAL DA ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E EMPREGO.....	19
1.2.1. Camponeses (Agricultores Familiares).....	19
1.2.2. Fornecedores de Insumos.....	20
1.2.3. Bancos Comerciais e Micro-Finanças.....	20
1.2.4. Indústria Têxtil Local.....	20
1.3. TENDÊNCIAS DA PRODUTIVIDADE DO TRABALHO EM COMPARAÇÃO COM OUTROS SECTORES	20
1.4. CARACTERIZAÇÃO DO SUBSETOR DO ALGODÃO	21
1.4.1. Dimensões da Cadeia de Valor do Algodão	21
1.4.2. Sistema de Concessões	22
1.4.3. Conflito entre os Actores do Subsector do Algodão.....	23
1.4.4. Programa COMPACI-CmiA (Iniciativa do Algodão Africano Competitivo – Algodão Feito em África).....	23
1.5. TENDÊNCIAS MUNDIAIS E NACIONAIS DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO E ESTATÍSTICAS DOS ÚLTIMOS 5-10 ANOS	29
1.5.1. Perspectivas de Desenvolvimento do Algodão em Moçambique.....	29
1.5.2. Produção, Valores, Exportação E Importação de Algodão	29
1.5.3. Produção, Valores, Exportações E Importações, Consumo Interno de Produtos Agrícolas Alternativos... ..	30
1.5.4. Subutilização da Capacidade	31
1.5.5. Perspectivas de Liberalização do Sector a Longo Termo.....	31
1.6. PROCESSO DE DOIS PASSOS NA FIXAÇÃO DE PREÇOS DO ALGODÃO	32
1.6.1. Problemática Previsão do Índice do Preço Mundial da Fibr e da Taxa de Câmbio	32
1.6.2. Precauções Necessárias na Previsão do Índice do Preço Mundial da Fibr e Taxa de Câmbio	32
1.6.3. Anterior Método de Cálculo Residual.....	34
1.6.4. Actual Método de Partilha das Receitas de Exportação.....	34
1.7. TENDÊNCIAS MUNDIAIS E NACIONAIS DO COMPORTAMENTO DO EMPREGO DOS ÚLTIMOS 5-10 ANOS, DESAGREGADOS POR SEXO E IDADE.....	35

II. RESULTADOS DO ESTUDO E ANÁLISE DE TENDÊNCIAS E CAUSAS DE LACUNAS (GAP's), DESAFIOS E OPORTUNIDADES NO TRABALHO DIGNO DE ALGODÃO.....	37
2.1. PROBLEMAS CONSTATADOS POR PILARES DA CADEIA DE VALOR.....	38
2.2. ANÁLISE DE FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS E AMEAÇAS (FOFA)	40
2.2.1. Forças (Potencialidades)	40
2.2.2. Oportunidades	40
2.2.3. Fraquezas (Fragilidades-Gaps ou Deficits)	41
2.2.4. Ameaças.....	42
2.3. PERCEPÇÕES DE CRIANÇAS INQUIRIDAS POR GÉNERO, IDADE E NÍVEL DE EDUCAÇÃO	45
2.3.1. Descrição da Amostra das Crianças Inquiridas.....	45
2.3.2. Avaliação do Nível de Escolaridade das Crianças Inquiridas	46
2.3.3. Avaliação do Nível de Envolvimento das Crianças no Trabalho do Algodão.....	50
2.4. PERCEPÇÕES DA POPULAÇÃO ADULTA INQUIRIDA	54
2.4.1. Descrição da Amostra.....	54
2.4.2. Composição do Agregado Familiar da População Adulta Inquirida	55
2.4.3. Prática do Cultivo do Algodão no Agregado Familiar (A.F.)	56
2.4.4. Proteção, Riscos, Segurança e Saúde Ocupacional (SSO) no Trabalho do Algodão	58
2.4.5. Género e Direitos de Propriedade na Cadeia de Valor do Algodão	60
2.4.6. Sindicatos e a Fiscalização do Subsector Algodoeiro.....	60
2.4.7. Preço do Algodão Fonte de Lacunas (Gaps) na Prática do Trabalho Decente na Cadeia de Valor do Algodão	61
2.4.8. Necessidade de Ligar a Produção do Algodão com Outras Actividades.....	61
2.4.9. Mudanças de Vida Sócio-Económica dos Agricultores Rurais e Trabalho do Algodão	62
2.4.10. Fomento de Produção do Algodão Moçambicano.....	62
2.4.11. Principais Mercados do Algodão de Moçambique	64
2.5. CONDIÇÕES PREVALECENTES NA CADEIA DE VALOR DO ALGODÃO	64
2.5.1. Promoção do Trabalho Decente na Cultura do Algodão	64
2.5.2. Ações de Curto Prazo.....	65
2.5.3. Ações de Médio e Longo Prazos.....	65
2.5.4. Impacto	66
III. COORDENAÇÃO DO SUBSECTOR DO ALGODÃO	67
3.1. PRINCIPAIS INTERVENIENTES E ACTORES DA CADEIA DE VALOR	67
3.2. DIÁLOGO NO SUBSECTOR DO ALGODÃO.....	68
3.3. PROGRAMAS E PROJECTOS RELEVANTES	70
3.4. PARCERIAS E PROJECTOS.....	71
3.4.1. Parcerias Nacionais e Seu Papel	73
3.4.2. Parcerias Internacionais e Seu Papel.....	73
3.4.3. Projectos Financiados e Seus Objectivos.....	74
3.4.4. Potenciais Investidores do Subsector do Algodão	74
3.4.5. Quadro Legal da Produção e Comercialização do Algodão	75

IV. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES 77

4.1. CONCLUSÃO 77

4.2. RECOMENDAÇÕES..... 79

REFERÊNCIAS 83

QUADROS

Quadro 1: Caracterização das Dimensões da Cadeia de Valor do Algodão em Moçambique 22

Quadro 2: Pilares do Trabalho Digno e Problemas da Cadeia de Valor na Produção do Algodão 39

Quadro 3: Resumo de Problemas e Recomendações sobre Lacunas de Trabalho Digno na Cadeia de Valor do Algodão em Moçambique, 2016 43

Quadro 4: Lista das Empresas Algodoeiras por Província e Distrito Produtor do Algodão 67

Quadro 5: Principais Atores e seu Papel na Cadeia de Valor de Produção do Algodão 68

FIGURAS

Figura 1: Concessões Algodoeiras em Moçambique (IAM, 2013)..... 25

Figura 2: Produção de Algodão por Província (2000/2001, 2008/2009) 30

Figura 3: Variação Mensal do Índice “A” – 2000-2011 33

Figura 4: Preço Mínimo do Algodão Caroço 1989/1990-2010/11 (Meticais/Kg) 33

TABELAS

Tabela 1: Distribuição de Crianças Inquiridas no Estudo por Género e Província..... 45

Tabela 2: Distribuição das Crianças inquiridas por Frequência Escolar e Género 47

Tabela 3: Distribuição de Crianças por Nível de Escolaridade Completado e Género 47

Tabela 4: Distribuição de Crianças por Frequência Escolar em 2016 e Género..... 47

Tabela 5: Distribuição de Crianças por Necessidades de Fardamento e Material Escolar 49

Tabela 6: Distribuição das Crianças Inquiridas por Nível de Efetividade Escolar 49

Tabela 7: Distribuição de Crianças por Envolvimento no Trabalho do Algodão..... 50

Tabela 8: Distribuição de Crianças Inquiridas por Atividades Caseiras Realizadas e Género..... 51

Tabela 9: Distribuição de Crianças Inquiridas por Atividade Doméstica Realizada..... 52

Tabela 10: Distribuição Percentual por Estado Civil da População Inquirida..... 56

Tabela 11: Localização de Áreas de Cultivo de Algodão dos Inquiridos 57

Tabela 12: Distribuição do Tipo de Exploração Algodoeira dos Inquiridos 57

Tabela 13: Distribuição Percentual da Prática de Cultivo do Algodão como Principal Atividade..... 57

Tabela 14: Frequência a uma Instituição de Saúde/Curandeiro Quando Fica Doente 59

Tabela 15: Programas, Projetos e seus Objetivos na Cadeia de Valor do Algodão 71

GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição de Crianças Inquiridas no Estudo por Género.....	45
Gráfico 2:	Distribuição de Crianças Inquiridas no Estudo por Idade	46
Gráfico 3:	Distribuição de Crianças Inquiridas por Capacidade de Leitura	46
Gráfico 4:	Distribuição de Crianças Inquiridas por Nível de Escolaridade Completado	48
Gráfico 5:	Distribuição de Crianças por Localização da Escola onde Frequenta	48
Gráfico 6:	Necessidades de Crianças por Fardamento e Material Escolar	49
Gráfico 7:	Distribuição de Crianças Inquiridas por Razões de Faltas de Dias de Aulas	50
Gráfico 8:	Distribuição de Crianças por Atividades Mais Realizadas no Trabalho do Algodão	51
Gráfico 9:	Distribuição Percentual de Crianças Envolvidas em Algum Negócio	52
Gráfico 10:	Distribuição de Crianças Envolvidas em Diversas Atividades de Renda	53
Gráfico 11:	Principais Atividades Realizadas por Crianças e Adolescentes Inquiridas	53
Gráfico 12:	Razões que Levam Crianças Envolverem-se em Atividades de Rendimento	54
Gráfico 13:	Distribuição Percentual por Género e Província da População Adulta Inquirida	54
Gráfico 14:	Distribuição Numérica de Membros do Agregado Familiar da População Inquirida	55
Gráfico 15:	Distribuição Numérica de Crianças por Agregado Familiar da População Inquirida	55
Gráfico 16:	Número de Membros do Agregado Familiar Envolvido no Cultivo do Algodão	56
Gráfico 17:	Distribuição Percentual do Tipo de Produção do Algodão dos Inquiridos	58
Gráfico 18:	Formação Recebida pela População no Cultivo do Algodão	58
Gráfico 19:	Tipo de Deficiência Causada pelo Trabalho do Algodão	59
Gráfico 20:	Razões de Doente Não Frequentar a uma Instituição de Saúde/Curandeiro	59
Gráfico 21:	Principal Mercado do Algodão de Moçambique por País e Percentagem.....	64

Glossário (acrônimos e abreviaturas)

AAM	Associação Algodoeira de Moçambique
APs	Assistentes de Pesquisa
APCs	Assistentes de Pesquisa do Campo
BCI	Better Cotton Initiative (Iniciativa Melhor Qualidade do Algodão)
CANAM	Canadian Association for Cotton-Moçambique
CDH	Comissão dos Direitos Humanos
CDH/NU	Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas
CIMSAN	Centro de Investigação e Multiplicação de Sementes de Algodão de Namialo
CONSILMO	Confederação dos Trabalhadores Livres e Independentes de Moçambique
CNSP	Comissão Nacional de Salários e Preços
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRM	Constituição da República de Moçambique
DCPAP	Departamento de Ciência Política e Administração Pública
DUAT	Direitos de Uso e Aproveitamento da Terra
FDC	Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade
FLCS	Faculdade de Letras e Ciências Sociais
FOB	Free of Board
FU	Fundação Universitária
IAM	Instituto do Algodão de Moçambique
IIAM	Instituto de Investigação Agrária de Moçambique
PIPETI	Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil
INAS	Instituto Nacional da Ação Social
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
INEFP	Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
INFOTRAB	Inquérito Integrado sobre a Força de Trabalho
LOMACO	Lonrho Operation Managment Company
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (atual)
MASCM	Ministério da Ação Social, Criança e da Mulher
MCC	Modelo Concessionário por Contrato
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MINAG	Ministério da Agricultura (antigo)
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MJAR	Ministério da Justiça e Assuntos Religiosos
MITESS	Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (atual)
MITRAB	Ministério do Trabalho (anterior)

MOCOTEX	Mozambique Cotton and Textiles
MOPH	Ministério das Obras Públicas e Habitação (anterior)
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (atual)
MQL	Método do Quadro Lógico
NORAD	Agência Norueguesa para o Desenvolvimento Internacional
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milénio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional de Trabalho
OTM – CS	Organização dos Trabalhadores de Moçambique-Central Sindical
OLAM (Av.Z)	Algodão do Vale do Zambeze
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
ONP	Organização Nacional dos Professores
PARPA (I e II)	Planos de Ação para a Redução da Pobreza Absoluta I e II
PBCI	Projeto Better Cotton Initiative
PCR	Programa de Culturas de Rendimento
PEDSA	Programa Especial de Desenvolvimento do Subsetor do Algodão
PML	PLEXUS Moçambique Limitada
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Brasil)
PETI	Programa Nacional de Ação para Erradicação do Trabalho Infantil (Brasil)
SAAM	Sociedade Algodoeira de Alto Molocué
SAM	Sociedade Algodoeira de Mutuali
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SAMO	Sociedade Moçambicana do Algodão
SANAM	Sociedade Algodoeira de Namialo
SINTAF	Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Agricultura e Florestas
SODAN	Sociedade de Desenvolvimento Algodoeiro de Namialo
SPRCVA	Sub-Programa de Revitalização da Cadeia de Valor do Algodão
SSO	Segurança e Saúde Ocupacional
TIA	Trabalho de Inquérito Agrícola
UA	União Africana
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
UNAC	União Nacional dos Camponeses

Equipe técnica de consultores

Carlos Caixote

Consultor Coordenador, Mestre e Especialista em Gestão de Recursos Humanos e Estudos de Desenvolvimento Organizacional

Lino Marques C. dos Santos

Consultor Principal, Doutor em Economia e Especializado em Estatística Econômica

Pedro Pota

Consultor Principal, Mestre em Administração e Gestão de Empresas e Especializado em Economia de Trabalho

Antônio Ferreira de Andrade

Mestre em Agronomia e Especializado em Agricultura de Culturas de Rendimento

Heródoto Fuel

Consultor Auxiliar, Mestre em Ciência Política.

Fatiota Cunama

Consultora Auxiliar, Licenciada em Estatística

Benjamim T. Botão

Consultor Auxiliar, Licenciado em Sistemas de Informática e Gestão de Informação





Agradecimentos

Ao Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MITESS) e às suas Direções Nacionais, Provinciais e Serviços Distritais do Trabalho, Emprego e Segurança Social pelo apoio dado na definição do objeto do estudo; aos Governos Provinciais e Distritais de Nampula e Cabo Delgado pela abertura e recepção de Consultores durante o trabalho de campo e disponibilização de meios de transporte e de técnicos para Assistentes de Pesquisa de Campo; ao Escritório da OIT em Maputo pelo apoio financeiro do Estudo prestado à Equipe Técnica de Investigadores da Fundação (FU) da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) quando da coleta de dados nos diferentes pontos do país, particularmente nas províncias de Cabo Delgado e Nampula.

Os nossos agradecimentos vão para os diferentes parceiros desta pesquisa designadamente: o Fórum Nacional dos Produtores de Algodão (FONPA); a Associação Algodoeira de Moçambique (AAM); o Centro de Investigação e Multiplicação de Sementes de Algodão de Namialo (CIMSAN); o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar – MASA (Direção Nacional de Extensão Agrária); o Instituto do Algodão de Moçambique (IAM); a União Nacional dos Camponeses (UNAC); o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Agricultura e Florestas (SINTAF); a Confederação dos Trabalhadores Livres e Independentes de Moçambique (CONSILMO); o Projeto *Better Cotton Initiative* (PBCI); o Instituto do Algodão de Moçambique (IAM) pelo apoio metodológico, disponibilização da informação e assistência técnica proporcionada aos Consultores da Fundação Universitária da UEM, de modo que o estudo da literatura e a pesquisa do campo para recolha de dados fossem realizados com eficácia e sucesso alcançados.

Aos Estudantes das Instituições Pré-Universitárias e Universitárias dos Municípios de Nampula e Pemba, e graduados do curso de Estatística do Departamento de Matemática e Informática da Faculdade de Ciências da UEM que apoiaram à Equipe Técnica de Investigadores da FU na coleta, digitação, processamento e inserção na Base de Dados das informações recolhidas no campo (províncias e distritos), vão os nossos sinceros agradecimentos pelo apoio técnico prestado à Equipe de Consultores.

Estes agradecimentos não são feitos sem o risco de omissão de vários intervenientes, participantes e entrevistados que tanto contribuíram para a realização deste Estudo sobre as lacunas (*gaps* ou *deficits*) de trabalho digno na cadeia de valor da produção do algodão em Moçambique.

Com a mais alta e elevada consideração, vão os nossos agradecimentos a todos aqueles que, de várias formas, permitiram e facilitaram a realização deste Estudo, que tendo dispensado o seu tempo de trabalho e lazer, contribuíram com o melhor do seu esforço para que a Equipe Técnica de Investigadores da Fundação Universitária (FU) da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) desenvolvesse o seu trabalho com eficácia e sucesso na realização das atividades planificadas no cronograma de atividades do estudo.

Finalmente, vão os nossos sinceros agradecimentos ao Ex-Diretor do Instituto Nacional do Algodão, Eng. Norberto Mahalambe pelas valiosas e indispensáveis contribuições e subsídios técnicos e informações disponibilizadas, para o aprimoramento de dados sobre o estágio da Cadeia de Valor da Produção e Comercialização do Algodão em Moçambique desde a conquista da independência nacional (1975) até a atualidade (2016).



Sumário Executivo

O presente estudo pretende determinar as lacunas (*gaps* ou *deficits*) e causas da promoção de trabalho digno na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão em Moçambique, com vista à definição de uma estratégia global para mitigar o fenómeno, por meio de um plano de ação nacional da produção e comercialização do algodão. O estudo sobre as lacunas (*gaps* ou *deficits*) de trabalho digno na cadeia de valor da produção do algodão em Moçambique foi realizado em duas províncias de Moçambique (Nampula e Cabo Delgado) incidindo sobre um universo da amostragem de **500 inquiridos**, dos quais 371 de sexo feminino e 129 são pessoas inquiridas de sexo masculino. Desse número, cerca de 100 pessoas inquiridas são crianças envolvidas nas atividades de produção do algodão. Ainda do total da amostra do estudo, 275 foram pessoas adultas, adolescentes e crianças inquiridas na província de Cabo Delgado e 225 são pessoas inquiridas na província de Nampula. A pesquisa apurou que a prevalência de um conjunto de fatores que tornam o trabalho digno na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão não se observam nas províncias onde decorreu o estudo. Se comparado com países vizinhos, como, por exemplo, a Tanzânia e as Ilhas das Maurícias, muito vulneráveis às conjunturas macroeconômica, política, legislativa e ambiental do subsetor, Moçambique ainda tem grandes possibilidades de superar atual situação da produção do algodão caracterizada de decrescente, menos rentável economicamente e afetado severamente pelos fatores climáticos (chuvas, cheias e seca) nos últimos 10 anos. Consequentemente, o negócio do algodão não tem sido atrativo para os agricultores locais por não ser rentável economicamente e para as empresas fomentadoras nacionais que apresentam sérias dificuldades na colocação do produto no mercado internacional devido ao baixo preço e o algodão (caroço e fibra) produzido e comercializado em Moçambique ser de baixa qualidade e quantidade. De acordo com os resultados do estudo, por um lado, persistem nos distritos onde decorreu a pesquisa de campo as lacunas (*gaps* ou *deficits*) ou situações irregulares de prática do direito laboral à luz da Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho da OIT, adotada em 1998, designadamente: (i) inobservância das normas de proteção social, higiene, segurança e saúde ocupacional no trabalho algodoeiro pelas empresas produtoras e fomentadoras da cultura de algodão; (ii) no processo de condicionamento do algodão onde se separa a semente da fibra, a incineração era feita próximo das áreas residenciais sem os devidos cuidados para evitar a poluição sonora e do ar atmosférico e a degradação do solo estimulando a contração de doenças pulmonares pelos membros das comunidades locais produtoras do algodão; (iii) o equipamento usado para a pulverização do algodão era lavado próximo dos rios e poços o que criava problemas de poluição da água dos rios afetados pela prática de lavagem e a contração de doenças infecciosas pelos trabalhadores das empresas produtoras do algodão; (iv) uso da mão de obra infantil no período da sementeira, colheita e transporte do algodão do campo para armazéns, em algumas regiões, casos há em que crianças dos 7 a 17 anos de idade têm suas próprias machambas que produzem algodão e elas próprias fazem a gestão do trabalho algodoeiro em todas as fases da cadeia de valor de produção e comercialização do algodão e de seus rendimentos na fase pós-venda do produto. Ainda o estudo apurou que nota-se a prevalência de fatores que condicionam e limitam a produção do algodão em Moçambique de modo o país a tornar-se competitivo e economicamente rentável, tais como a subutilização de fertilizantes e de pesticidas; variedades do algodão de baixa qualidade; baixos resultados da produção e comercialização de algodão devido ao uso de pequenas dimensões das explorações agrícolas algodoeiras; falta de programas regulares de formação e extensão agrária para os agricultores familiares; falta de programas de financiamento sustentável e avultado para produção do algodão e aquisição dos fatores de produção mais modernos; obtenção de baixos resultados de produção e comercialização que não compensam os esforços empreendidos pelos agricultores e suas famílias, tornando o seu trabalho menos dignificante na busca, produção e comercialização do “ouro branco” (algodão), em médio e longo prazo. Esta situação acrescenta-se à falta de diálogo entre os trabalhadores e as empresas fomentadoras embora tenham sido sanados problemas criados pelo mau relacionamento entre o patronato e a massa laboral relacionados com maus tra-

tos, insultos, discriminação por motivos de raça, deficiência ou doenças causadas pelo trabalho do algodão, entre outros; a incapacidade dos sindicatos de fiscalizar o subsetor algodoeiro; fraca ou ausência de advocacia no sentido de promover o empoderamento do gênero como mecanismo de promoção de uma redistribuição de recursos mais equitativa na cadeia de valor do cultivo e da comercialização do algodão. Foi constatado, como consequência disso, que a iniciativa de distribuição dos rendimentos obtidos encontra-se concentrados, exclusivamente, nas mãos do “macho” ou chefe da família, que por razões socioculturais possui mais de duas mulheres ou esposas (prática da poligamia no norte do país pelo homem) com números membros, que em média tem 6 filhos para cada mulher ou esposa. Apesar de os resultados do estudo apontarem para o reconhecimento de que a atividade de cultivo do algodão tem trazido alguma mudança positiva na vida pessoal socioeconômica dos agricultores e da economia local, ainda existem fatores na cadeia de valor do cultivo do algodão que impedem o desenvolvimento sustentável das economias locais nas regiões produtoras do algodão caroço. Associada a isso, está a atuação de algumas empresas fomentadoras do algodão que não têm observado a aplicação da legislação laboral vigente em Moçambique para a promoção da prática do trabalho digno na produção do algodão, manifestado na ausência de contratos de trabalho escritos, na violação da lei laboral com recurso à prática das piores formas do trabalho infantil, proibidas pela legislação laboral nacional e pelas normas internacionais e fraca atividade da inspeção do trabalho para prevenir o uso indevido da força de trabalho sem contratos legais na cadeia de valor da produção do algodão. Para além disso, a não canalização dos valores descontados aos trabalhadores destinados à contribuição no sistema de segurança social do INSS e a contribuição das empresas fomentadoras para o apoio económico dos produtores familiares de forma sustentável nas associações e cooperativas, de forma irregular, fragiliza a contribuição do sistema de previdência social do subsetor do algodão para proteção social e segurança no emprego. Ademais, os atuais baixos preços do produto nos mercados mundial e nacional não encorajam os produtores a preferirem a produção em massa do “ouro branco”. O estudo apurou que a falta de investimento injetado pela banca nacional, em médio e longo prazo, para aquisição de insumos e maquinaria moderna na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão, acaba fragilizando os esforços do governo, das empresas fomentadoras, dos agricultores familiares e cria condições para a prática de trabalho menos digno ou não decente no subsetor algodoeiro, particularmente com recurso ao uso do trabalho infantil e das mulheres socialmente vulneráveis e economicamente pobres, quer por empresas fomentadoras, associações e cooperativas de produtores, quer por agricultores produtores familiares e camponeses individuais do algodão nas zonas rurais. Nesse contexto, os resultados do estudo permitem que, no futuro, o governo e parceiros de cooperação na luta contra a pobreza absoluta e na erradicação do trabalho menos digno do algodão adotem medidas e ações de prevenção e combate das lacunas (*gaps* ou *deficits*) detetadas na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão, que poderão mudar o atual quadro da prática do trabalho digno na produção de algodão em Moçambique, por meio da identificação e definição de ações normativas, políticas públicas e estratégias de prevenção e combate ao trabalho indecente, a nível nacional e internacional visando a erradicação deste fenómeno maligno em Moçambique e no mundo, no âmbito da implementação dos esforços e das ações de intervenção da cooperação sul-sul. Para atingir as metas da erradicação do trabalho indecente na produção de algodão, no futuro, segundo estabelecem as normas internacionais e a legislação nacional sobre a promoção e proteção dos direitos dos camponeses e empresas que operam na cultura do algodão, incluindo a prevenção e combate ao trabalho infantil e forçado, os Objetivos do Desenvolvimento do Millennium (ODM) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pelas Nações Unidas sob a coordenação setorial da OIT e cooperação sul-sul dos Países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), o estudo recomenda ser necessário que cada país conheça a sua realidade sobre os fatores e contornos que criam os diferentes tipos de lacunas (*gaps* ou *deficits*) observadas na promoção do trabalho digno na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão no seu território, e desenhar ações interventivas, estratégias e políticas públicas eficazes no subsetor algodoeiro, para sua prevenção e combate, em médio e longo prazo. Os resultados do presente estudo sobre as lacunas (*gaps* ou *deficits*) de trabalho digno na cadeia de valor da produção do algodão em Moçambique realizado a nível nacional, vem trazer a realidade desse conhecimento empírico, lógico e experiên-



cias das práticas do trabalho digno, para o governo, as empresas fomentadoras da produção do algodão e a sociedade civil de Moçambique, tomar medidas de prevenção e combate visando a erradicação de práticas do trabalho indecente na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão. Assim, o estudo concluiu que apesar das referências de estudos existentes sobre as lacunas na cadeia de valor da produção do algodão em Moçambique serem escassas e de pequena monta, os mesmos ajudaram de certo modo a compreender o fenômeno para que de forma sistemática e científica possa ser abordado, estudado profundamente, sistematizado e discutido ao nível de pesquisas comparativas e/ou semelhantes à nossa, conforme as recomendações da OIT/ONU.

Palavras-Chave: Trabalho Digno, Lacunas/*Gaps* e Cadeia de Valor do Algodão.



I. Breve introdução á cadeia de valor da produção e comercialização do algodão

A cultura do algodão é praticada por mais de 300.000 famílias camponesas, de cinco membros cada, representando por isso fonte segura de rendimento para mais de 1.500.000 habitantes rurais. Da renda resultante da venda do algodão, as famílias compram alimentos, roupas, produtos de consumo de primeira necessidade, instrumentos e insumos agrícolas, suportam custos de acesso à educação das crianças, à saúde das famílias, particularmente assistência sanitária às mulheres grávidas, crianças e etc., dentre outras facilidades. É assim que a cultura do algodão se torna grande instrumento da luta contra a pobreza rural das populações residentes nas zonas produtoras.

Por outro lado, ao longo da sua cadeia de produção e manuseamento, algodão cria mais de 20.000 postos de trabalho de assalariados, incluindo os sazonais, assegurando que estes milhares de famílias encontrem na cadeia desta cultura fonte de satisfação de suas necessidades, iguais às acima descritas. Para o país, por volta de 10 empresas têm no algodão a sua atividade principal, caracterizando-se por investimentos em fábricas de descaroçamento, facilidades de armazenamento, escritórios, meios de transporte e equipamento de produção agrícola. Cada empresa algodoeira representa um investimento de capital de não menos de 5.000.000,00 USD (MINAG/MASA, 2013).

O país tem no algodão grande contribuinte do Produto Interno Bruto (PIB), fonte para captação de divisas, contribuindo positivamente para equilíbrio da balança de pagamento. É assim que cultivar algodão em Moçambique é simultaneamente lutar contra fome e contra a miséria os dois males mais humilhantes para o ser humano, e é contribuir para o equilíbrio e crescimento micro e macroeconómico do país. Entretanto, a produção do algodão em Moçambique é feita por sistema de concessões em que o estado assina contratos de fomento e extensão rural, atribuindo territórios para promoção desta cultura à empresas privadas, que assistem no total cerca de 300.000 famílias diretamente envolvidas na produção e comercialização do algodão. Note-se que esta atribuição não confere às empresas nenhuns Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUATs).

Com o sistema de fomento em discussão, o produtor tem assegurado três aspetos essenciais: garantia dos insumos – necessários para a sua atividade, com pagamento prorrogado, i.e., crédito em espécie; garantia da assistência técnica, com cedência temporária de meios (pulverizadores, sacaria para acondicionamento do algodão etc.); o mercado, a venda de toda a sua produção a um preço mínimo supervisionado pelo setor público, independentemente da dinâmica do mercado local e internacional. Só no algodão e tabaco é que tais garantias são dadas ao agricultor.

Como resultado desse sistema, Moçambique foi registando aumentos significativos de produção de algodão e, na campanha 2005/6, o país alcançou uma produção recorde do período pós independência de 122 mil toneladas. É de referir que a maior produção de algodão em Moçambique foi alcançada em 1973, com 144 mil toneladas de algodão caroço, altura em que 45% da produção era proveniente do setor familiar e os restantes 55% do setor empresarial. Embora o modelo de contrato de fomento e extensão rural estabeleça direitos e deveres entre as partes contratantes (Governo e empresas de fomento), os contratos nunca foram revistos por qualquer das partes, para assegurar um criterioso cumprimento das obrigações impostas contratualmente, daí que se assiste a uma diversidade de desempenho das empresas, o que resulta em diferente qualidade de serviços prestados aos camponeses.



Como consequência, verifica-se fraco desempenho de parte das Concessionárias, relativamente à assistência técnica e provisão de insumos aos produtores, criando nestes desmotivação, que resulta em baixos rendimentos por hectare. Este aspecto negativo associa-se a não abrangência na atuação dentro da área sob Concessão, remanescendo por isso muitos camponeses desprovidos de serviços de apoio à produção. Esta realidade desacelera os esforços do governo, traduzidos na sua estratégia do desenvolvimento do subsetor, em aumentar e melhorar o apoio aos produtores do algodão, causando certo descontentamento por parte dos produtores, induzindo a uma leitura adversa e hostil ao algodão, por parte dos observadores de desenvolvimento agrário. Ao mesmo tempo, as frequentes queixas feitas sobre o baixo preço, em uma situação em que os custos de produção estão crescendo, faz que o negócio do algodão tenha cada vez menos rendimento aos produtores, que estão adstritos a um único fomentador, por imposição de contratos concessionários de fomento da produção do algodão assinados entre o setor público e as empresas fomentadoras (setor privado), que são pagos respeitando um preço mínimo, também estabelecido pelo setor público, o que levanta debate que tende a culpabilizar a ação do governo pelos agricultores produtores familiares, que se sentem menos protegidos pelo Governo de Moçambique nas negociações sobre a fixação do preço mínimo do algodão a ser praticado nas campanhas de comercialização.

De fato, de acordo com a legislação específica que regulamenta a cultura do algodão, em vigor no País (Decreto n. 7 e 8/1991, de 24 de abril e o Diploma Ministerial n. 91/1993), um órgão competente do Estado fixa o preço mínimo de comercialização do algodão caroço dos pequenos produtores, abaixo do qual nenhuma empresa deverá comercializar, podendo entretanto comprar algodão caroço ou vender o algodão fibra a um preço maior, mas esta hipótese nem sempre é recordada pelos críticos e defensores da liberalização da política de preço na comercialização do algodão produzido em Moçambique, tido como sendo de baixa qualidade e produzido em quantidades menores.

Assim, por um lado, o setor público tem dupla responsabilidade para o produtor, uma em que negocia e vincula produtores de dado território a uma empresa, que obtém direitos exclusivos de compra, e outra porque é ele que aprova o preço mínimo a ser respeitado na compra do algodão, e portanto ponto de partida negocial entre as empresas e os produtores. Por outro lado, o paradigma de fomento mostrou desafios de desenvolvimento, nem os produtores nem as empresas de fomento mostraram estar a acumular riqueza ao longo do tempo, pelo contrário, todos clamam por um apoio contínuo e permanente do setor público, para viabilizar as suas economias. É esta responsabilidade que apela para uma reflexão contínua sobre o melhor modelo de fomento e comercialização do algodão e o conhecimento real das lacunas que este subsetor da economia agrária enfrenta, mas sem prejuízo da promoção do trabalho digno na cadeia de valor da produção do algodão (Conselho de Ministros, 2008).

1.1 Descrição da situação política, social e econômica

“A agricultura em Moçambique é quase inteiramente dominada pelos camponeses. A economia agrícola é principal fonte de subsistência, e a comida representa cerca de dois terços do consumo total, especialmente entre a população rural pobre. Estima-se que 70% das 19 milhões de pessoas vivem nas zonas rurais, com perto de 40% nas regiões do norte e centro. O subsetor algodoeiro é dominado por 3,2 milhões de famílias camponesas que produzem cerca de 95 por cento do PNB agrícola, com o resto proveniente de um pequeno número de médias e grandes empresas. A área cultivada por cada família é em média de 1,6 hectare (Banco Mundial, 2006).

O último censo agrícola (Trabalho de Inquérito Agrícola (TIA), 2008) reportou que havia cerca de 3,7 milhões de famílias cultivando cerca de 5,9 milhões de hectares. A agricultura no País (Moçambique) emprega mais de 80% da força de trabalho e contribui com cerca de 28% do PNB; o seu firme crescimento recente (6,6%) é responsável de o país ter conseguido tirar da pobreza 3 milhões de pessoas” (Banco Mundial, 2006: *Rápida Avaliação do Risco*).

Como tal, as medidas futuras deverão contemplar incentivos adicionais para atrair e fixar investimentos nestas áreas e reformar o atual modelo de fomento por contrato assinado entre o Governo e as Empresas Concessionárias da produção do algodão em Moçambique. Alguns aspectos a tomar em consideração na implementação da reforma do atual Modelo Concessionário por Contrato (MCC) no Fomento da Produção e Comercialização de Algodão, em vigor em Moçambique, com roteiro gradual rumo à liberalização, são caracterizados abaixo, de forma breve, na cadeia de valor da produção e comercialização da cultura de algodão em Moçambique (MINAG/MASA, 2008).

1.1.1. Aspectos de Políticas

A sustentabilidade do negócio do algodão assenta na competitividade da fibra do algodão em relação às outras fibras, incluindo as sintéticas, competitividade de Moçambique em relação aos outros países produtores e competitividade do algodão em relação a outros produtos agrícolas junto do produtor, e a competitividade na criação de condições de produção em massa e de qualidade aceitável nos mercados.

As políticas públicas nacionais específicas para o fomento da produção do algodão deverão estar orientadas à promoção de boas práticas em:

- a) Atração de investimentos em infraestrutura, equipamento e meios de produção e comercialização;
- b) Estimular investimento em insumos e outros fatores de produção;
- c) Encorajar o crescimento do rendimento de campo (Kg/Ha) e industrial (% da fibra);
- d) Facilitar programas robustos de pesquisa e desenvolvimento;
- e) Propiciar a melhoria contínua da qualidade de fibra e sua ligação com tendências e padrões internacionais;
- f) Facilitar o desenvolvimento da industrialização a jusante (têxteis, óleos, sabões e outras subcadeias e utilizações).

1.1.2. Aspectos Económicos

Em linha com a orientação macroeconómico do país, os negócios são desenvolvidos em condições de igualdade de circunstâncias e livre concorrência, como tal, o objetivo final das políticas públicas é de criar condições para esta competição. Assim, o objetivo final será de produzir algodão em ambiente de liberalização e livre concorrência.

Algodão é quase que na totalidade produzido pelo setor familiar, é importante contribuinte para economia nacional e das populações, representa 20% das vendas agrícolas dos camponeses, enquanto, nas zonas produtoras do algodão, ele representa 52 a 84% das receitas das populações.

Algodão é sobretudo fonte segura do rendimento, não necessariamente a cultura mais remuneradora em termos de retorno por hectare. O acesso a insumos, a crédito, o preço mínimo garantido pelo Governo e a obrigatoriedade de compra que a empresa concessionária tem, são elementos de segurança de rendimento que outras culturas liberalizadas não oferecem, tais como tabaco, gergelim, mandioca etc.

Esta cultura exige uma infinidade de serviços ao longo da sua cadeia de valor, o que é grande dinamizador da economia local (insumos de produção, equipamento especializado, serviços de manutenção, transportes e carga, combustíveis e outros consumíveis, eletricidade, água etc.).



1.1.3. Aspectos Comerciais

Moçambique não tem significância no contexto mundial (0,1%), embora a nível regional/SADC tenha representado 15% há dois anos (2013-2014) e 9% em 2006/2007. O negócio do algodão é de escala em termos de volume e de tempo de recuperação dos investimentos. É negócio muito dinâmico, como tal muito competitivo, requer domínio do mercado internacional e tomada de medidas de reajuste de maneira diária.

Os fatores de preço ao produtor são o preço internacional (com tendência decrescente) e a taxa de câmbio (muito imprevisível), que estão fora do controle do subsetor, requerendo, por isso, cuidadosa partilha de cada vez decrescente receita potencial, entre outros fatores.

A produção nacional, sendo assegurada pelo setor familiar, depende dos investimentos de facilitação em termos de infraestruturas e equipamentos de fomento e beneficiamento, investimentos em crédito em insumos e assistência técnica ao produtor, fornecidos pelo setor empresarial. A base de continuidade e sustentabilidade dos investimentos é probabilidade e garantia do retorno desses mesmos investimentos.

1.1.4. Aspectos Agronômicos

Por ser cultura exigente, requerer do produtor competências técnicas e disciplina agrotécnica acrescidas, contribuindo para a modernização dos sistemas de produção, sobretudo nas operações como a produção em consociação e pura, sementeira em linha, semente de boa qualidade, sachas, desbaste, tratamento contra pragas e aplicação de inseticidas corretos e em doses certas, colheita atempada e separação de qualidades de algodão.

Algodão não tolera falta de cuidados, sobretudo os tratamentos fitossanitários com produto adequado para cada praga, em dose certa e em tempo específico. Estes produtos mudam continuamente, requerendo uma ligação contínua com o mercado global e competências de reajuste dos métodos de tratamento.

Portanto, tecnicamente, o algodão exige que os nossos produtores tenham acesso, a crédito, a produtos agroquímicos muito dinâmicos e os consequentes serviços de formação e extensão agrárias específicas. Ao mesmo tempo, a fase de colheita é crucial para preservação da qualidade e valor comercial do algodão, como tal exige disciplina e cumprimento de normas internacionais, também dinâmicas. Estas competências e hábitos que são mobilizadas pelo algodão, podem ser facilmente convertidas para outras culturas no âmbito da promoção de produção em consociação, pura e em outras alternativas de produção alimentar.

1.1.5. Aspectos de Desenvolvimento

A cultura do algodão deve garantir cada vez crescente contributo na redução da pobreza, no desenvolvimento das economias das populações e das zonas de produção locais, como tal, deverá apontar para redução dos custos de produção e aumento do rendimento e da partilha do produtor na receita do algodão. Tais tendências só podem ser asseguradas com incentivos à eficiência, que, nas economias abertas, se conseguem pela competição e liberalização, e nas fechadas por medidas administrativas específicas.

Por outro lado, o traço histórico do algodão leva consigo registos negativos (foi cultura forçada e de exploração no passado), que hoje urge reverter por ações e evidências de que o algodão é de fato contribuinte da batalha contra pobreza, gerando cada vez maior receita, provocando maior produção de comida, melhor aplicação da receita do algodão e equilíbrio ambiental e social nas zonas de produção.

Finalmente, é importante notar que o aumento da contribuição do algodão na luta contra pobreza e na dinamização da economia nacional passa necessariamente pela industrialização de fibra, semente e de outros subprodutos e derivados do algodão. Neste aspecto, afigura-se de capital importância a fição e tecelagem da

fibra, a produção de algodão hidrófilo para fins hospitalares, a prensagem de óleo alimentar, a produção de sabão, o aproveitamento do bagaço para suplementos alimentares pecuários e o aproveitamento da fibrilha para todos os casos considerando tanto de grandes unidades de processamento, como de pequenas fabriquetas. Como tal, as medidas tomadas no futuro devem contemplar incentivos adicionais para atrair e fixar investimentos nestas áreas de agroprocessamento ligadas à cadeia de valor de produção e comercialização de algodão.

1.2 DESCRIÇÃO GERAL DA ESTRUTURA DE PRODUÇÃO E EMPREGO

“De acordo com o regulamento do algodão, há três tipos de agricultores de algodão em Moçambique:

1. O setor familiar, 200,000 camponeses produzindo cerca de 90% do total do algodão, produzem o algodão em campos com cerca de 0,5 ha em média. Eles produzem outras culturas, mas a sua principal fonte de receita é normalmente o algodão.
2. Os agricultores não autônomos e as associações de camponeses contribuem com aproximadamente 9% da produção total do algodão. No setor familiar há camponeses mais capazes e mais ambiciosos que já não se contentam em cultivar 1 ou 2 hectares de algodão e que têm feito arranjos para cultivar cerca de 10 hectares em média. As empresas têm facilitado empréstimos a muitos destes agricultores.
3. Os agricultores autônomos contribuem com cerca de 1% da produção total do algodão. Eles cultivam os seus próprios campos que variam de 20 a mais de 200 hectares e têm os seus próprios tratores e insumos. Eles lidam diretamente com os bancos e só recorrem ao concessionário local para descaroçar o seu algodão.

1.2.1 Camponeses (Agricultores Familiares)

Finalmente, existem os pequenos produtores de algodão constituídos pelos agregados familiares, que cultivam cerca de 0,5 hectare de algodão em média. Obviamente, essas famílias praticam culturas alimentares e outras, e também criam variados animais domésticos, mas a sua principal fonte de rendimento é normalmente o algodão. Atualmente, cerca de 90% do algodão do país é cultivado por estas famílias.

O seu número varia de campanha em campanha devido, sobretudo, à flutuação do preço do algodão. Na última campanha, o número total de famílias que produziram algodão foi de cerca de 170,000. Também para discutir os seus problemas e defender os seus interesses, produtores familiares vão gradualmente agrupando-se em pequenas associações ao nível da aldeia, do distrito e da província produtores do algodão.

Em nível nacional, já foi o chamado Fórum Nacional dos Produtores de Algodão (FONPA), que presentemente tem cerca de 10.000 membros e dezenas de associações, que articula com órgão do governo coordenador (IAM) do subsector do algodão integrado no setor agrário (Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar – MASA) do País.

Os agricultores produtores camponeses realizam o seguinte trabalho na cadeia de valor da produção do algodão em Moçambique:

- a) Desmatção e limpeza dos campos (à catana ou por queimada) e lavoura (à enxada), mas em certas zonas alguns usam charruas de tração animal e outros alugam os poucos tratores existentes;
- b) Sementeira e re-sementeira manual do algodão, desbaste, sachas (2 a 4 vezes) e pulverização de pesticidas (2 a 5 vezes, com pulverizador de dorso ou com aparelhos ULV que funcionam a pilhas elétricas);
- c) Colheita manual do algodão, secagem, ensaque e seu transporte (à cabaça ou à carroça) para o local de venda combinado com a empresa do algodão.



1.2.2. Fornecedores de Insumos

A Agrifocus é o principal importador e fornecedor de produtos químicos e equipamento de aplicação do setor do algodão, e também está envolvido no treino do pessoal de extensão de algumas empresas. Outros fornecedores são a Hydrotech e a Agroquímicos.

1.2.3. Bancos Comerciais e Microfinanças

No país existem vários bancos para financiar a economia em geral, mas os produtores da área agrícola em geral queixam-se de que as condições gerais impostas por todos os bancos são inoportáveis para a maioria dos agricultores. Alguns dos bancos existentes são os seguintes: GAPI (especializado em micro finanças), Millenium BIM, Standard Bank, BCI, Barclays Bank, Banco Terra, Banco Pró-Crédito e muitos outros.

1.2.4. Indústria Têxtil Local

Antes da independência, havia quatro grandes fábricas de fiação e tecelagem e cerca de 10 fábricas de confeções nas principais cidades do país, mas estão paralisadas há muitos anos. Isso porque, sendo indústrias muito sensíveis e complexas, não houve capacidade para mantê-las de pé quando foram abandonadas pelos donos portugueses em 1975. Na verdade, muito esforço foi feito e conseguiu-se mantê-las a funcionar por cerca de uns 10 anos, mas acabaram por ir-se abaixo durante as longas guerras e crises económicas que o país atravessou. A paralisação da indústria têxtil é hoje o maior estrangulamento do setor do algodão porque tem quatro grandes efeitos negativos, conforme descrito abaixo.

O **primeiro** é a existência de milhares de trabalhadores têxteis desempregados. O **segundo** é o contínuo gasto de divisas na importação de tecidos da Ásia e de fardos de roupa usada da Europa. O **terceiro** é que essas importações de roupa desencorajam potenciais investimentos na indústria têxtil local. O **quarto** é que obriga a que todo o algodão do país seja exportado, deixando os agricultores e as empresas totalmente vulneráveis à desastrosa oscilação dos preços de exportação.

Há uns 20 anos a maioria das exportações de fibra das empresas moçambicanas destinava-se à Europa. Agora 95% dessa fibra vai para a Ásia. Em 2010 os compradores foram o Bangladesh (27%), Indonésia (21%), Tailândia (17%), China (9%) e Vietnã (8%). O resto da fibra foi para Singapura, Malásia, Taiwan, Bahrein, Portugal, Maurícias e África do Sul, conforme foi identificado por Erasmo Muhate (2012) no Relatório Final do Estudo sobre Estágio de Identificação da Cadeia de Valor do Algodão em Moçambique realizado no âmbito do Programa Competitive African Cotton Initiative/Cotton made in Africa – COMPACI-CmiA (Iniciativa do Algodão Africano Competitivo/Algodão feito em África).

1.3. TENDÊNCIAS DA PRODUTIVIDADE DO TRABALHO EM COMPARAÇÃO COM OUTROS SETORES

“Em face da volatilidade do preço do algodão no mercado internacional, que influencia diretamente o preço doméstico aplicado aos produtores, e como estratégia de gestão de risco, estes migram para culturas alternativas, aparentemente mais remuneradoras ou rentáveis. As variações do algodão no mercado mundial podem ser graves tanto na subida como na queda, atualmente verifica-se o preço mais alto de sempre, que também cria receios sobre sua sustentabilidade ao longo do tempo, como tal, dificulta as projeções de viabilidade e plano de negócios dos investidores do algodão.

Por outro lado, enquanto o preço do algodão manteve-se baixo no mercado internacional, os custos de produção, influenciados pelos preços inflacionados dos insumos, continuaram a subir. Efetivamente, a influência dos preços internacionais ao preço doméstico é direta, de igual maneira que é direta a relação entre a diminuição de preço mínimo verificado em anos específicos (1996/1997, 1997/1998, 2008/2009, 2011/2012 e 2014/2015), com a saída massiva de produtores do subsetor do algodão para outras culturas.

Adicionalmente, fatores combinados dos efeitos da crise econômica mundial, da crise do petróleo, que ditou uma avalanche para utilização de cereais na produção de biocombustíveis, tiveram impacto no aumento do preço dos alimentos, o que, adicionalmente, favoreceu a migração dos produtores de algodão para estas culturas, arrastando consigo outros fenômenos negativos como o desvio de insumos do algodão, uma vez que essas culturas são, via regra, fomentadas sem o respectivo pacote tecnológico.

Esse fenômeno em particular teve efeito duplo para o subsetor: se, por um lado, significava diminuição de cuidados à cultura, que resultou em diminuição da produtividade de campo e da renda, que por sua vez criava insatisfação geral, também significou que as empresas que adiantavam estes insumos não recuperavam os montantes emprestados, resultando em seu enfraquecimento contínuo e consequente diminuição da capacidade de investimento em melhor assistência aos poucos produtores que ainda se mantinham ou pretendiam aderir ao subsetor.

A inatividade da indústria têxtil no País origina a dependência dos produtores de fibra em relação ao mercado internacional, que se caracteriza por flutuação e, sobretudo, quedas drásticas de preços no mercado internacional e seu reflexo no preço doméstico. Este elemento teve também duplo efeito: um, o de desmobilizar produtores que se sentiam mal remunerados pelo preço pago; outro, de descapitalização paulatina das empresas nacionais, que viam a sua robustez minguar a cada campanha, resultando em empresas fracas, sem recursos para investir.

Por outro lado, considerando que a cultura do algodão é exigente em amanhos culturais, fatores sociais que ditam escassez da mão de obra, sem que haja opções técnicas de aumento de produtividade da pouca mão de obra que sobrava no campo, influenciam na redução dos níveis de produção do algodão ora alcançados.

Ao longo do tempo, como reflexo da situação acima descrita, o subsetor vem registrando redução do número de produtores e consequentemente das áreas de cultivo do algodão. Dos produtores que permanecem há indicação de redução da média das áreas de produção desta cultura por família, entre outras, pelo uso de sistemas de cultivo consorciados com outras culturas.

Finalmente, a avidez de fazer várias culturas conjugada com o desvio de pesticidas de algodão para estas, traduz-se na redução do rendimento por unidade de área” (MINAG/PEDSA, 2015).

1.4 CARACTERIZAÇÃO DO SUBSETOR DO ALGODÃO

Segundo o Relatório Final sobre Estágio de Identificação das Falhas na Cultura do Algodão em Moçambique da autoria de Erasmo Muhate (2012) “O subsetor algodoeiro de Moçambique está organizado sob a forma de regiões ou concessões algodoeiras, que são regiões onde cada empresa possuidora duma ou mais fábricas de descaroçamento de algodão, descaroça a produção de todos os grandes, médios e pequenos agricultores de algodão da região, e dá apoio multiforme aos que têm fraca capacidade econômica e técnica.

A concessão não é um esquema selvagem onde a empresa concessionária pode fazer tudo como entende e como deseja, é um esquema devidamente administrado por meio de contratos e legislação em vigor, em especial a Autorização de Fomento e Extensão Rural que a empresa assina com o Estado e o Regulamento Para a Cultura do Algodão.



Os órgãos do Governo que determinam as políticas e a legislação do subsector do algodão são o Parlamento, o Conselho de Ministros e o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA), enquanto a coordenação e inspeção são da competência e responsabilidade do Instituto do Algodão de Moçambique, em articulação com o Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MITESS), por meio da Inspeção do Trabalho a nível da província, que conta com a colaboração dos órgãos locais da Administração Pública e Função Pública, do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA), do Ministério da Saúde (MISAU) e do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MEDH), a nível do distrito.

A investigação para o melhoramento da cultura do algodão é efetuada pelo Estado, por meio de um centro de pesquisa e desenvolvimento agrário instalado na província de Nampula. A extensão é efetuada pelas empresas fomentadoras da cultura de algodão, que atuam nas províncias e nos distritos produtores do algodão em Moçambique.

1.4.1 Dimensões da Cadeia de Valor do Algodão

O estudo apurou que, nas duas províncias, foram identificadas oito dimensões que caracterizam a cadeia de valor de produção e comercialização do algodão, conforme informação ilustrada no quadro 1:

Quadro 1: Caracterização das Dimensões da Cadeia de Valor do Algodão em Moçambique

DIMENSÃO	CARACTERIZAÇÃO
Mecanismos de Coordenação	Modelo triangular de coordenação: IAM-FONPA-AAM
Operadores privados	As Empresas detêm contratos de fomento e extensão rural e outras têm interesse de entrar, embora em áreas geográficas limitadas.
Financiamento da componente pública	A indústria financia o IAM por meio da taxa de transação sobre o algodão fibra.
Preço ao produtor	É negociado entre as partes (empresas e produtores), sob facilitação do MASA e fixado pelo Conselho de Ministros, que, por meio do IAM/MASA, vela pelo seu cumprimento.
Classificação do produto	Simples, composta por dois tipos, geridos pelo IAM/MASA, que produz e distribui padrões de referência todas as campanhas para estarem presentes nos mercados.
Contratos de concessão	Conferem direito a fomento, com prazos diversos, sempre superiores que um ano.
Compromisso com o crescimento de áreas e de rendimentos	Os contratos de longo termo conferem responsabilidade e incentivo para investimento na pesquisa e sistemas de inovação técnica.
Apoio ao camponês em outras culturas	Apoio esporádico, de iniciativa dos operadores ou em programas específicos com fundos da ajuda externa
Responsabilidade social	Empresas não estão ativas nesta área.
Competitividade	Muitos países produzem no mundo, incluindo os desenvolvidos.
Determinantes de crescimento	Governança local do subsector com igual relevância como forças do mercado externo.

Fonte: Adaptação do MINAG (2008): Reflexão sobre Modelos de Fomento do Algodão em Moçambique

1.4.2. Sistema de Concessões

Em Moçambique toda a terra pertence ao Estado. As regiões agroclimáticas de Moçambique que são boas para o cultivo do algodão foram subdivididas em várias zonas ou regiões agrárias. Cada zona é chamada concessão algodoeira e está licenciada pelo Estado, a uma única empresa de fomento do algodão.

A empresa de fomento do algodão geralmente possui uma ou mais fábricas de descaroçamento dentro dessa zona ou região agrária. Isso é formalizado por um contrato de concessão com a duração prevista cerca de 10 anos de fomento e comercialização do algodão. O objetivo principal do contrato de concessão de fomento e comercialização do algodão é apoiar os pequenos e médios agricultores a produzirem voluntariamente algodão nessa região e vendê-lo à empresa fomentadora dessa zona ou região agrária.

O sistema de concessões foi criado no início da década de 1990 e foi concebido como simples complemento à atividade das empresas que, nessa altura, cultivavam grandes áreas de algodão de forma mecanizada e moderna, mas apenas em áreas localizadas. Mas, por razões apresentadas adiante, elas deixaram de produzir e quem o faz agora são quase só os camponeses, com meios rudimentares.

Por essas razões, e sobretudo porque as concessões não permitem a competição, elas são por vezes questionadas publicamente, com alguns setores da sociedade a pedir a sua abolição.

Com efeito, a concessão têm dois grandes problemas:

- a) Trata-se de um monopólio, porque há muitos camponeses compradores de insumos, mas só há um vendedor, que é a empresa concessionária.
- b) Trata-se de um monopsonio, porque há muitos camponeses vendedores de algodão, mas só há um comprador, que é a mesma empresa concessionária.

1.4.3 Conflito entre os Atores do Subsetor do Algodão

Em momentos de bons preços de exportação da fibra houve até alguns conflitos com alguma violência em Nampula, porque certos comerciantes (que aliás vinham comprando castanha de caju e cereais sem qualquer impedimento) começaram a comprar também o algodão dos camponeses e pagavam preços mais altos. Quando o Instituto do Algodão de Moçambique tentou impedi-los amotinaram-se. Argumentaram que a constituição do país é pela economia de mercado e livre concorrência, e que por isso as concessões de algodão eram ilegais.

Entre 1995 e 1998 chegou a ser ensaiada a liberalização mas os resultados foram desastrosos. A produção de algodão caiu em flecha porque, embora muitos comerciantes corressem para disputar o algodão dos camponeses pagando altos preços, nenhum deles estava disposto a fornecer-lhes nem pesticidas, nem a assistência técnica.

O bom nome do algodão de Moçambique também ficou muito prejudicado porque, além de a fibra ficar muito suja devido ao aumento de pragas, muitos camponeses oportunistas apressavam a colheita de algodão ainda imaturo e húmido e misturavam-no com folhas, terra e pedras nos sacos. Importadores habituais do algodão moçambicano deixaram de comprá-lo devido à incrível contaminação. Nesse conflito, todos os intervenientes foram grandes perdedores.

1.4.4 Programa COMPACI-CmiA (Iniciativa do Algodão Africano Competitivo – Algodão Feito em África)

O programa COMPACI-CmiA (Iniciativa do Algodão Africano Competitivo – Algodão feito em África) tem muitas coisas em comum com a Iniciativa Better Cotton, uma vez que pretende ajudar os pequenos camponeses e suas famílias a melhorar o seu sustento e minorar o seu impacto no meio ambiente. Os objetivos do projeto CmiA são:

- 1) Melhorar o cultivo do algodão em direção a uma produção sustentável.
- 2) Aumentar a competitividade do algodão africano.
- 3) Acrescentar nova dimensão de responsabilidade corporativa ao longo da cadeia da oferta de têxteis.



O CmiA pretende promover uma produção sustentável de algodão por especificar, medir e monitorar indicadores da percentagem de crianças com educação escolar primária, eficiência no uso da água, uso de fertilizantes e de pesticidas, e providenciando acesso a mercados. Dois critérios que são pré-condições para o CmiA são:

- a) Na cadeia da oferta do algodão não pode haver nem trabalho de risco nem trabalho de crianças;
- b) O algodão não pode ser cultivado nas terras reservadas à natureza pelas leis locais.

O Projeto COMPACI/CmiA está presentemente a ser implementado pela empresa de algodão Plexus Moçambique Limitada (PML) principalmente na província nortenha de Cabo Delgado. A sua rede de extensão é similar à das outras empresas de algodão locais, mas o seu pessoal de extensão agora já tem um *curriculum* bem definido e um programa regular de treino dado por uma equipe de consultores estrangeiros (MUHATE, 2012).

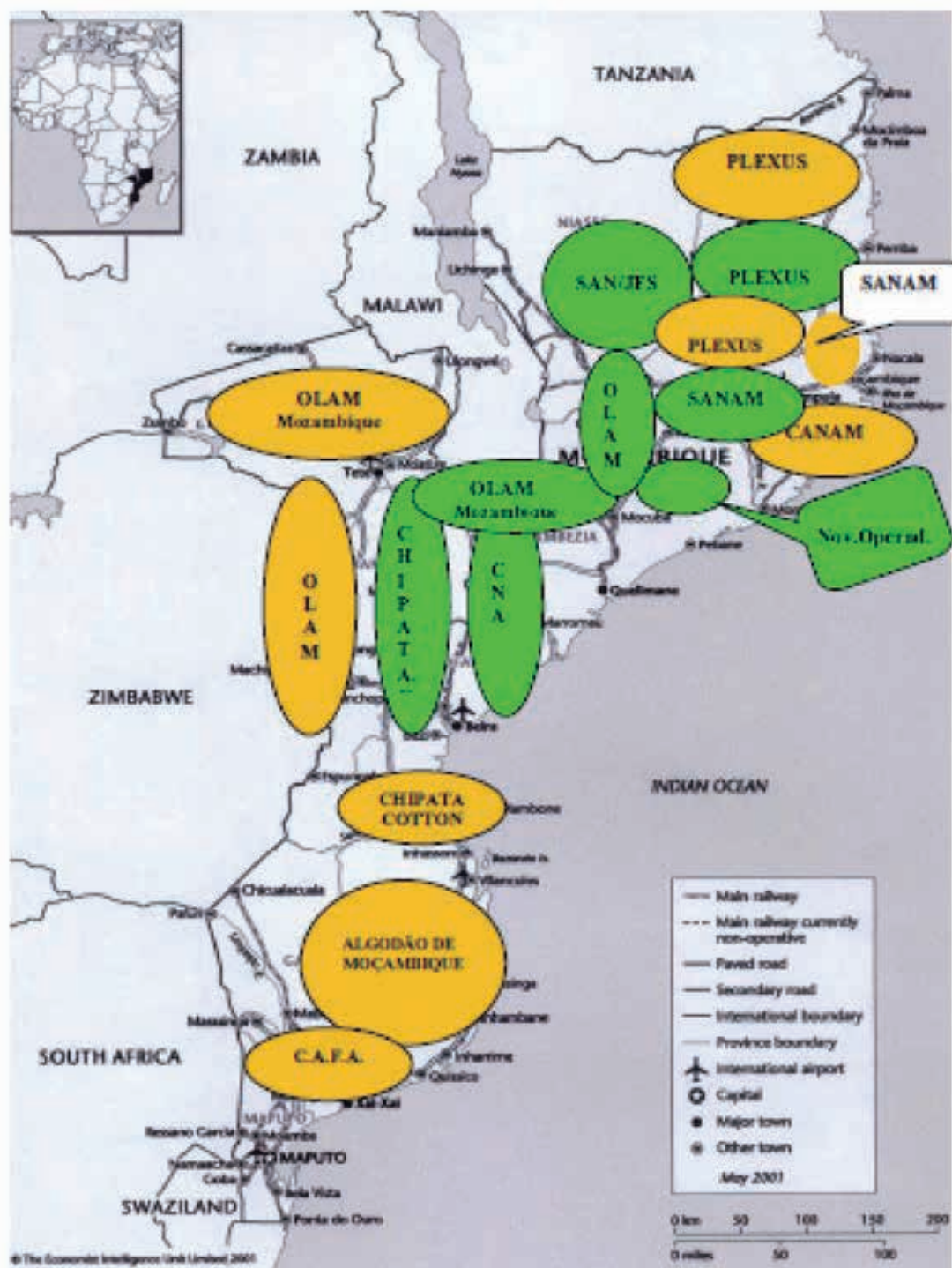
Historicamente, o norte de Moçambique, especialmente as províncias de Nampula e Cabo Delgado, têm sido as regiões mais importantes na produção de algodão, contribuindo com as maiores áreas cultivadas, volume total produzido e investimento em fábricas de descaroçamento. “Nos anos mais recentes, porém, estas duas províncias têm registado alguns dos mais baixos rendimentos de algodão do país, e um número de unidades de descaroçamento enfrenta problemas de subutilização da sua capacidade ou maquinaria obsoleta. Acima de 17 concessionários de algodão são firmas recentemente registradas mostrando interesse renovado em operar em várias regiões algodoeiras (ver imagem que se segue). (Banco Mundial, 2006)

Logo após a Independência Nacional, o Governo criou as empresas estatais do algodão, que basicamente faziam a produção própria desta cultura, no esquema empresarial, e apoiavam a produção do setor familiar, entregando os insumos de produção e comercializando o produto resultante. Este esforço não se mostrou durável, sobretudo devido à intensificação da Guerra de destruição, que tinha nas unidades de produção e fabris como seus alvos, resultando na deslocação das populações das zonas produtoras. Em consequência, a produção nacional baixou para seu mínimo histórico, cerca de 5.000 toneladas colhidas em 1985.



FIGURA 1

Concessões Algodoeiras em Moçambique (IAM, 2013)



Legenda: Concessões Estabelecidas em verde; Novas Concessões em amarelo (Fonte: IAM, 2013).

Com o Programa de Reajustamento Económico e Social e no final da década de 1980, o governo convidou empresas privadas a, em parceria com ele, intervir na produção direta do algodão e no apoio ao setor familiar, altura em que formaram as empresas mistas (exemplo LOMACO, SODAM, SAMO, CANAM etc.).

Devido à necessidade de garantir o aprovisionamento da produção nas zonas rurais e segurança de retorno pelo setor privado, o Governo assinava com estas empresas contratos de fomento e extensão rural, atribuindo a essas empresas responsabilidades de fomento da cultura nesses territórios ou áreas. Dentro dessas áreas e em paralelo com a situação de guerra que se vivia, as empresas tinham o dever de, além de fomentar a produção do algodão, promover a produção de culturas alimentares, abastecimento às populações com produtos de primeira necessidade e, por meio das forças miliciais, garantir segurança das infraestruturas, equipamento e populações locais. Para além dessas atividades, eram as empresas que asseguravam reparação das vias de acesso para aprovisionamento e escoamento da produção.

Com o fim da guerra, o Minag lançou então o programa de relançamento do algodão, atraindo novos investidores, basicamente privados, a promoverem a produção em todas as áreas que outrora tenham produzido algodão. É com este programa que se estabelecem no país empresas privadas como Agrimo, SAN/JFS, CNA, AGRI-BÚZI, Mocotex, SAAM, Sable Transporte, entre outras. Todas estas empresas se fixaram no modelo de contratos de fomento e extensão rural que, embora parte das funções históricas da concessão tenham caído no desuso devido ao fim da guerra, mantinham a obrigação em face do aprovisionamento e da comercialização de toda a produção e o privilégio de exclusividade na compra do algodão. Este programa trouxe bons resultados: é das zonas onde o algodão foi relançado nesta fase que provêm 60% da produção nacional e, nessas zonas, o algodão jogou papel preponderante para fixação das populações e reabilitação da base produtiva, exemplo típico dessas regiões é o Centro – Norte de Sofala.

A atração do setor privado nesta fase de relançamento se mostrou muito facilitada devido a:

- a) Clima de paz e reassentamento das populações, ávidas em produzir para recuperar a base económica familiar e social;
- b) Segurança de amortização e retorno dos investimentos necessários na reabilitação ou construção de infraestruturas e equipamentos, destruídos durante a guerra, assegurada pela longevidade dos contratos (10 a 25 anos);
- c) Segurança na recuperação dos insumos adiantados, garantida pela exclusividade na compra do algodão;
- d) Mecanismo de fixação do preço mínimo, que sendo participativo confere responsabilidade coletiva no preço resultante e evita competição na base de preço, que em muitos casos leva a níveis de inviabilidade;
- e) Qualidade assegurada pelo sistema de classificação e controlo de uma única empresa, portanto facilidade de transmitir uma única mensagem e de maneira consistente; e
- f) Preço internacional favorável.

Assim, as empresas foram-se estabelecendo com o pressuposto de exclusividade de promoção e de compra do algodão ao preço mínimo fixado pelo Governo.

Nos meados da década de 1990 e em face da deterioração da qualidade dos serviços prestados aos produtores, nomeadamente deficiente treinamento e assistência técnica, atrasos na entrega de insumos de produção e em quantidade inadequada, o sistema foi desafiado por diversas entidades, que justamente apontavam que, ao não permitir competição dentro da concessão, o sistema de fomento não incentivava a melhoria de serviços e preço ao produtor. Efetivamente, devido à subida repentina de preço do algodão no mercado internacional, havia diversidade de operadores interessados em desenvolver o negócio do algodão, todos se juntavam em campanha contra este modelo.

Em consequência, um modelo alternativo foi desenvolvido, que permitia que operadores alternativos, mediante aprovação por pelo menos 2/3 dos membros das comunidades, apoiassem pequenas unidades geográficas ou associações dentro das concessões, o que ficou conhecido como ensaio do modelo de concessão aberta.

Na sua base, foi desenvolvida a Estratégia para Desenvolvimento do Subsetor do Algodão (Resolução Interna do Conselho de Ministros n. 15/98), que apresentava a visão de liberalização do subsetor a longo termo, mediante a criação das seguintes condições:

- a) Disponibilidade de insumos de produção nas zonas rurais – para que os produtores possam os adquirir localmente e nas quantidades ajustadas às suas necessidades;
- b) Disponibilidade de opções de crédito de campanha – sobretudo para insumos de produção, com processamento simplificado e facilitado, uma vez os camponeses não poderem comprar os insumos a pronto pagamento e não qualificarem para o crédito normal;
- c) Auto-organização dos produtores em associações e outras formas organizacionais – para que sirvam de interlocutores competentes tanto no diálogo de políticas como na negociação dos preços de insumos e do algodão caroço, assim como para organização de serviços próprios de extensão rural e baseados na comunidade;
- d) Existência de unidades de descaroçamento alternativos, para que as empresas de fomento não se sirvam do preço de descaroçamento para inviabilizar a produção independente.

Este esquema de concessão aberta manteve-se em implementação até ao ano 2001. Infelizmente, a complexidade e multiplicidade destas unidades e associações dificultaram o acompanhamento do setor público, o que resultou em produtores receberem assistência técnica de um dado operador e venderem a produção a outro comprador, incluindo compras ilegais noturnas, sem observância de qualidade e nem da separação varietal.

Esta realidade, embora teve vantagens a curto prazo visto o produtor recebia melhor preço, ela levou aos seguintes problemas:

1. Retração dos investimentos em assistência técnica e insumos, com receio de não recuperar o crédito adiantado – o que parou o crescimento de produtividade.
2. Retração dos investimentos na melhoria das infraestruturas e equipamentos de produção, devido à incerteza de volumes a médio e longo termo – mantendo-se fábricas e equipamentos obsoletos.
3. Deterioração da qualidade do algodão, devido a misturas de algodões, de variedades e compras sem observar a classificação – degradando a imagem do algodão moçambicano no mercado internacional.
4. Desresponsabilização das empresas na manutenção das vias, uma vez receando que seus concorrentes as possam melhor usar – aparecendo as primeiras bolsas de áreas não acessíveis, onde o algodão continuava não comprado.
5. Criação do hábito de não pagar crédito de insumos e comportamento desonesto por parte de alguns produtores, devido a facilidade de fuga da dívida.
6. Concorrência na base do preço, que levou a subida do preço ao produtor a níveis inviáveis para as empresas – resultando em enfraquecimento e até falência de certas empresas, deixando produtores abandonados e suas dívidas se tornaram fardo para o setor público.
7. Díficeis rondas anuais de negociação sobre as regras a vigorarem em cada campanha sob orientação da Direção máxima do Minag, caracterizadas por acusações mútuas entre as empresas e produtores, muitas vezes não pacíficas e alegações de imparcialidade do setor público.



Face a estes desafios, o Minag/Masa, em coordenação com o Banco de Moçambique e parceria com a Agência Francesa de Desenvolvimento, encomendou um estudo internacional que deveria apreciar a situação e recomendar em definitivo a abordagem a seguir, dentre concessão rígida, concessão aberta ou liberalização. O estudo ocorreu em 2001 e recomendou o retorno à concessão rígida. A implementação deste modelo foi parcialmente facilitado devido à queda drástica dos preços internacionais do algodão, que faziam deste negócio não atrativo, portanto só comprava algodão a entidade que tivesse obrigação contratual de o fazer e que tivesse interesse genuíno de viabilizar investimentos de longo termo.

Por outro lado, este paradigma de fomento mostrou desafios de desenvolvimento, nem os produtores nem as empresas de fomento mostraram estar a acumular riqueza ao longo do tempo, pelo contrário, todos clamam por continuado apoio do setor público para viabilizar a sua economia. A comprovar esta realidade, inúmeras empresas têm estado a encerrar suas portas por falência, a Lomaco, Samo, Sodan, entre outras, faliram neste ambiente. Felizmente, enquanto umas empresas vão à falência, outras entram no negócio, por isso foi possível substituí-las por novas, que agora operam nas suas antigas zonas de fomento.

As regiões algodoeiras do país estão divididas em 14 áreas de concessão atribuídas às empresas por períodos de cerca de 7 anos de contrato. As empresas responsabilizam-se por fornecer aos agricultores das suas concessões os seguintes serviços:

- a) Fornecimento gratuito de sementes;
- b) Fornecimento a crédito de pesticidas, pilhas, pulverizadores e equipamento de proteção;
- c) Assistência técnica por meio duma rede de extensão.

Em contrapartida o Estado dá à empresa o direito exclusivo de compra de todo o algodão dos camponeses que receberam a sua ajuda. Depois de comprar o algodão, a empresa transporta-o para a sua fábrica de descaroçamento e vende a fibra resultante aos seus clientes” (MUHATE, 2012).

Práticas ambientais: os maiores fossos encontrados por este estudo em relação aos Princípios do BCI (*Better Cotton Initiative*) referem-se à proteção de plantas. Moçambique é subscritor tanto da Convenção de Estocolmo como da de Roterdão, e o controlo de pesticidas é muito bom ao nível da importação e distribuição. Mas há um tremendo fosso ao nível dos camponeses, especialmente o fato da não aplicação do MIP, e os camponeses não seguem as regras básicas de uso de pesticidas. O fato de que os camponeses que aplicam pesticidas não usam sequer máscaras é particularmente preocupante. As pobres condições do solo também são uma grande preocupação porque são vistas como uma das principais causas do baixo rendimento. A rotação de culturas e a fertilização não são aplicadas. (MUHATE, 2012)



1.5 TENDÊNCIAS MUNDIAIS E NACIONAIS DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO E ESTATÍSTICAS DOS ÚLTIMOS 5-10 ANOS

1.5.1 Perspectivas de Desenvolvimento do Algodão em Moçambique

O desenvolvimento do algodão em Moçambique aponta para aumento crescente da produção nacional a uma média de 10 a 15% ao ano, o que deverá permitir superar o atual recorde em cinco anos, altura em que o país deverá produzir acima de 145.000 toneladas de algodão caroço. Ato contínuo, o subsetor deverá manter o crescimento, assegurando a utilização integral da capacidade de descaroçamento de 450.000 toneladas em 10 a 12 anos, produção que também significaria autossuficiência do país em termos de fibra para vestir a sua população, cerca de 7 kg de fibra por pessoa/ano.

Este crescimento significará também aumento da contribuição do algodão na resposta à crise alimentar, particularmente na produção nacional de óleo alimentar, progredindo das atuais cerca de 35.000 toneladas/ano, de semente disponível para óleo alimentar, para acima de 190.000 toneladas/ano.

Outros indicadores do crescimento do subsetor a alcançar paulatinamente nos próximos 10 anos são aumento de produtividade agrícola dos atuais 550 kg/Ha para cerca de 1000 kg/ha; aumento do rendimento industrial, dos atuais 38% de fibra para cerca de 41%; aumento de área por produtor dos atuais 0,7 ha/família para 2 ha/família; aumento do uso da tração animal dos atuais níveis insignificantes para cerca de 50% da área sob cultivo do algodão, consolidação do princípio de partilha do preço internacional com o produtor a receber 50 a 55% da receita.

Por outro lado, estando as empresas algodoeiras estabelecidas nas zonas algodoeiras, onde prestam serviços à produção, que a área de produção alimentar não consegue prestar, as empresas algodoeiras deverão, sem prejuízo à sua vocação comercial, passar a prestar serviços na produção alimentar, nomeadamente no aprovisionamento da campanha, assistência técnica aos produtores e comercialização da produção excedentária.

1.5.2. Produção, Valores, Exportação E Importação de Algodão

O algodão é um dos mais importantes produtos agrícolas produzidos no mundo, responsável pela geração de emprego e renda e por contribuir para a segurança alimentar de milhões de famílias de agricultores, especialmente em países em vias de desenvolvimento cuja economia e produção agrícola dependem desta mercadoria.

“Os agricultores em Moçambique encaram muitos desafios neste momento. Alguns dos mais relevantes para a IBC são abaixo apresentados:

- a) **Práticas agroambientais de produção:** os maiores fossos encontrados por este estudo em relação aos Princípios do BCI referem-se à proteção de plantas. Moçambique é subscritor tanto da Convenção de Estocolmo como da de Roterdão, e o controlo de pesticidas é muito bom ao nível da importação e distribuição. Mas há um tremendo fosso ao nível dos camponeses, especialmente o fato da não aplicação do MIP, e os camponeses não seguem as regras básicas de uso de pesticidas. O fato de que os camponeses que aplicam pesticidas não usam sequer máscaras é particularmente preocupante. As pobres condições do solo também são uma grande preocupação porque são vistas como uma das principais causas do baixo rendimento. A rotação de culturas e a fertilização não são aplicadas;



b) Práticas sociolaborais: em relação ao Trabalho Decente, a situação é muito melhor que a das práticas agrícolas, mas há espaço para desenvolver ações com vista ao seu melhoramento.

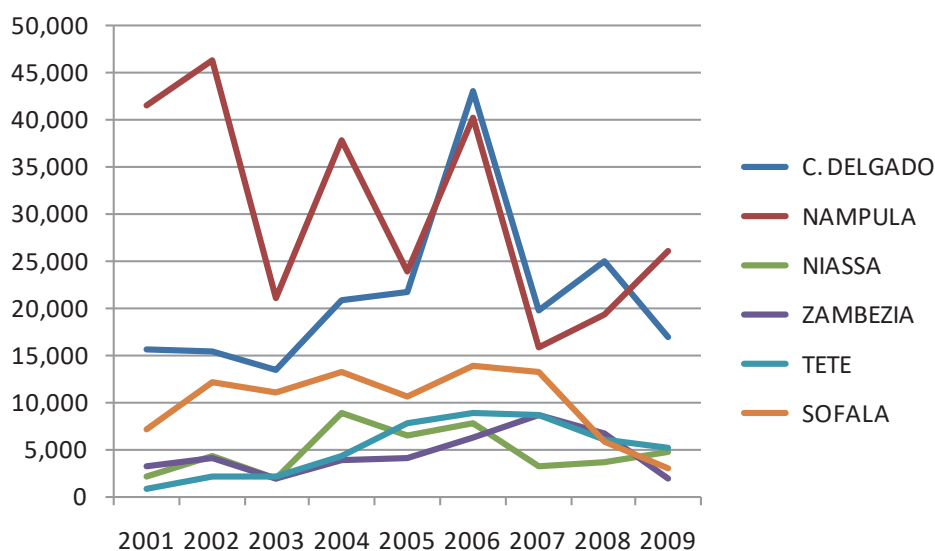
Desde a independência do país têm-se realizado campanhas de mobilização da população para respeitar os direitos da criança e da mulher, e resultados encorajadores são agora visíveis:

a) Limitações físico-materiais: muitos agricultores têm falta de tratores e outros equipamentos que possam superar os limites da capacidade física dos agricultores e que ajudem a assegurar que as sementes sejam plantas ao cair das primeiras chuvas. Se alguns camponeses tiverem acesso a serviços de preparação de terras, a limitação seguinte será claramente relacionada com o controlo das ervas daninhas. Muitos camponeses reportam perda de áreas devido à falta de meios para a sacha;

b) Limitações financeiras: muitos dos agricultores são de subsistência e não estão formalmente licenciados, uma exigência comum para o acesso ao crédito ou incentivos fiscais no país. Isso faz que os camponeses sejam apanhados em um ciclo de pobreza: como eles são tão pobres e não possuem meios, não podem poupar para investir no melhoramento dos meios e das práticas de produção. Como não podem melhorar os meios e práticas de produção, então não podem melhorar os volumes e os rendimentos, e por isso não precisam do licenciamento formal e também não podem fazer dinheiro que dê para poupanças. Assim permanecem não atrativos para as instituições financeiras” (MUHATE, 2012).

1.5.3 Produção, Valores, Exportações e Importações, Consumo Interno de Produtos Agrícolas Alternativos

Figura 2: Produção de Algodão por Província (2000/2001 e 2008/2009)



1.5.4 Subutilização da Capacidade

O setor de descaroçamento em Moçambique é presentemente caracterizado por subutilização da capacidade real de produção e baixa produtividade. Com a capacidade de utilização bem abaixo de 30% as fábricas continuam a enfrentar altos custos fixos. Além disso, o rendimento industrial de descaroçamento (taxa de descaroçamento) reportado pelo IAM é atualmente de 38%, em grande parte devido a algodão sujo devido a fracas técnicas de ensacamento; uso de variedades misturadas; e mistura de algodão aquando da amontoa, resultando numa inconsistente qualidade da fibra. (MUHATE, 2012)

O presente sistema data do período colonial, em que as concessões privadas eram conferidas a compradores com direito exclusivo de comercializar o algodão numa região particular. Este sistema monopsonico foi brevemente substituído por nacionalização depois da independência (1975), mas cedo retornou a concessões. As atuais concessões são caracterizadas por uma rápida entrada e saída de firmas descaroçadoras. Muitas das firmas concessionárias atuais não existiam há 10 anos atrás (BANCO MUNDIAL, 2006).

1.5.5 Perspectivas de Liberalização do Setor a Longo Termo

Problemas de produtividade, subutilização da capacidade, e queixas dos camponeses sobre os serviços do atual sistema de concessionários estão a ser discutidos entre as empresas descaroçadoras e as autoridades do algodão, com a possibilidade de uma reestruturação que poderá introduzir mais medidas de liberalização para criar competitividade e introdução de incentivos para os camponeses. (MUHATE, 2012)

O que está em risco não é a preservação do algodão como uma componente crítica na vida dos camponeses, mas também é igualmente importante o desaparecimento do único canal de acesso a insumos e mercados para muitos camponeses, o que tem potencial para igualmente afetar outras culturas de rendimento. Em áreas rurais menos dinâmicas (com falta de infraestruturas produtiva e acesso a insumos e produtos de mercado), as receitas do algodão são as únicas de uma cultura de rendimento que pode ser cultivada com um mercado seguro, preço acordado, e insumos fornecidos.

Contudo,

[...] em áreas com mercados rurais mais dinâmicos (melhores estradas, penetração da rede de telefone celular, e acesso ao mercado), os camponeses estão num processo de diversificação para outras culturas que complementam as suas rendas. Dessa forma, o processo de diversificação está a ser feito à custa do setor do algodão. Se este entrar em colapso isso também vai afetar negativamente as outras culturas de rendimento que estão a beneficiar dos serviços da cadeia do algodão, visto que em Moçambique praticamente não existe mercado de insumos. (MUHATE, 2012)



O grande investimento público em infraestruturas sociais e econômicas que está em curso representa um novo desafio ao atual sistema de concessões. Particularmente importantes são as metas que se vêm nos Planos de Ação para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA I e II), que vão continuar mudar a paisagem do ambiente de capacitação rural, pressionando o subsetor do algodão no sentido de adoptar um sistema de produção e comércio mais competitivo (BANCO MUNDIAL, 2006).

1.6 PROCESSO DE DOIS PASSOS NA FIXAÇÃO DE PREÇOS DO ALGODÃO

O preço do quilograma de algodão-carço ao camponês é definido anualmente e o processo ocorre em duas fases. Na 1ª fase é definido, por consenso entre os camponeses produtores, empresas fomentadoras e o Instituto do Algodão de Moçambique (órgão do governo coordenador do subsetor do algodão) um mero preço indicativo. Este preço indicativo é divulgado no início da campanha (novembro) para permitir que os camponeses possam decidir sobre o tamanho das áreas de algodão que vão semear.

Na 2ª fase é fixado um preço mínimo abaixo do qual as empresas estão proibidas por lei a comprar o algodão-carço dos camponeses, mas podem pagar acima dele se quiserem e se puderem. Este preço mínimo é fixado já pelo próprio Estado, momentos antes da colheita (em abril) para permitir regular a comercialização do algodão dos camponeses.

1.6.1 Problemática Previsão do Índice do Preço Mundial da Fibra e da Taxa de Câmbio

Uma nota importante é que, na fórmula de cálculo, as duas variáveis críticas são o índice do preço da fibra no mercado internacional e a taxa de câmbio local. As discussões e negociações do preço ocorrem no Conselho Geral do IAM e na Comissão Nacional de Salários e Preços (CNSP), e geralmente não são pacíficas. Isso porque todas as discussões giram em torno da previsão daquelas duas variáveis, ou melhor, da adivinhação da sua flutuação nos longos meses seguintes.

A razão disso é que as operações algodoeiras relevantes são muito distanciadas umas das outras. Por exemplo:

- a) Sementeira do algodão e cálculo do preço indicativo: novembro/2011;
- b) Colheita do algodão-carço e cálculo do preço mínimo aos camponeses: abril-maio/2012;
- c) Compra do algodão dos camponeses pelas empresas: junho, julho, agosto/2012;
- d) Exportação da fibra e entrada da receita nas empresas: setembro a dezembro/2012 ou além de janeiro/2013.

1.6.2 Precauções Necessárias na Previsão do Índice do Preço Mundial da Fibra e Taxa de Câmbio

Algumas precauções que se tomam na fixação do preço do algodão são as seguintes:

- a) Consultar as fontes mais credíveis na previsão da evolução do índice dos preços da fibra e da taxa de câmbio, embora estas também possam falhar;

- b) Definir o preço indicativo com a máxima cautela porque, se for muito baixo vai desmotivar a sementeira do algodão. Mas se for muito alto pode vir a ser maior que preço mínimo e isso já pior: prometer um preço ao camponês e depois pagar menos é o suicídio da empresa; e
- c) Há mais de 10 anos a CNSP só ratifica uma proposta de preço mínimo que já tenha o consenso dos intervenientes. Isto porque no passado cometeu o erro impor as suas próprias previsões de índice da fibra e falhou também. Como consequência, as empresas sofreram prejuízos e protestaram vigorosamente e o Estado teve de indenizá-las.

Figura 3: Variação Mensal do Índice "A"-2000-2011

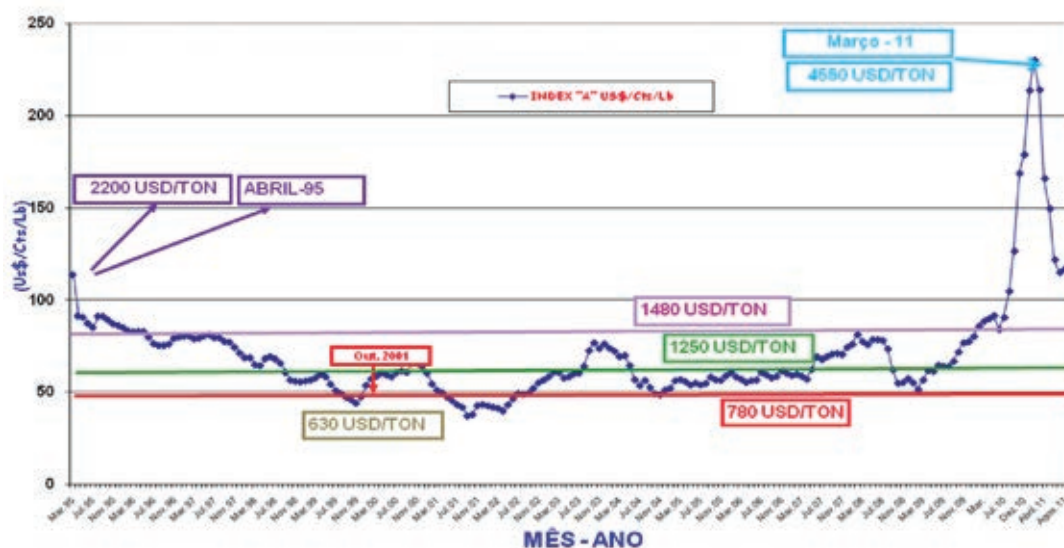
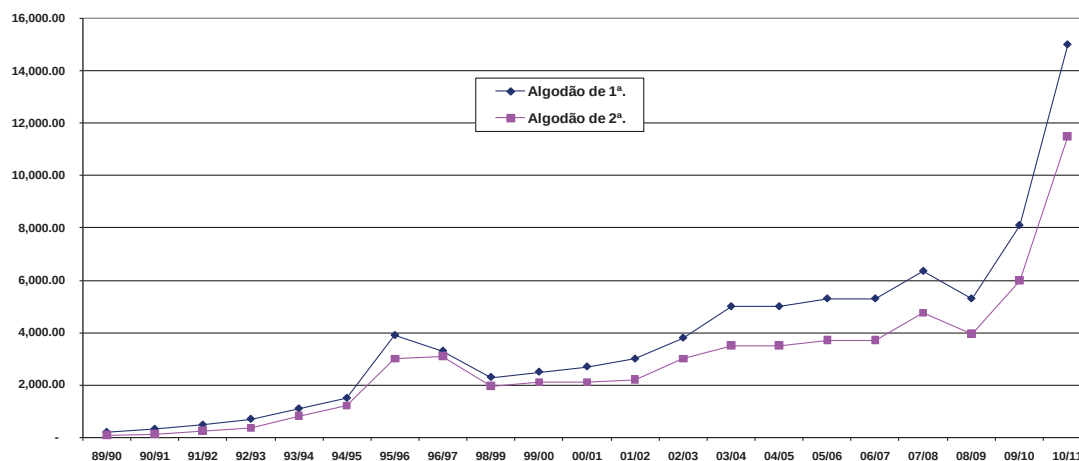


Figura 4: Preço Mínimo do Algodão Caroço 1989/1990-2010/2011 (Meticais/Kg)



1.6.3 Anterior Método de Cálculo Residual

Quanto ao método de cálculo, até meados da década de 1990, utilizava-se o método de cálculo residual, em que, em um só passo, fixava-se o preço mínimo do quilograma de algodão-carço, pouco antes do início da colheita Maio.

O resumo do uso deste método é o seguinte:

- a) O ponto de partida era o valor CIF da fibra em Liverpool (Inglaterra). Subtraía-se o frete e seguro marítimo e assim chegava-se ao valor FOB da fibra nos portos moçambicanos, que é o valor da receita de exportação das empresas;
- b) Depois subtraem-se as despesas portuárias, a margem de lucro das empresas, e o custo do transporte dos fardos para o porto. Chegava-se assim ao valor da fibra à saída da porta da fábrica;
- c) A seguir subtraíam-se as despesas de descaroçamento (energia, salários, arame, pano cru, amortização do equipamento etc.). Chegava-se assim ao valor do algodão-carço à entrada da fábrica; e
- d) Finalmente, para se chegar ao valor do algodão do camponês, subtraíam-se as restantes despesas incorridas pelas empresas, que são o custo do transporte do algodão-carço para a fábrica, os custos de administração e extensão, sacaria, pesticidas, entre outros custos de operações.

1.6.4. Atual Método de Partilha das Receitas de Exportação

A grande vantagem deste método é que não considera nem discute os custos de produção dos atores, pois variam muito, dependendo da eficiência de cada um.

O resumo do uso deste método é o seguinte:

- a) O primeiro passo é idêntico, mas agora o ponto de partida é valor CIF da fibra no Extremo Oriente (Indonésia e Malásia). Subtraía-se o frete e seguro marítimo e assim chegava-se ao valor FOB da fibra nos portos moçambicanos, que é o valor da receita de exportação das empresas;
- b) A partir daí calcula-se o valor de exportação de duas coisas: da fibra e da semente; e
- c) Como um quilograma de algodão-carço contém 35% de fibra e 75% de semente, basta somar os respectivos valores ter o seu valor, e é este valor que tem de ser partilhado: Definiu-se que 50 a 55% têm de ir para o camponês como preço mínimo do seu algodão. A percentagem restante fica com as empresas, que ainda têm que pagar cerca de 2.5% para as despesas de funcionamento do IAM (MUHATE, 2012).

A nível global, os preços do petróleo, o padrão climático e o estado da dinâmica das maiores economias mundiais, são os três fatores que mais afetam a procura e a oferta da fibra do algodão e determinam a flutuação do seu preço no mercado internacional deste produto de rendimento.

Por sua vez, essa flutuação do preço da fibra é o fator externo que mais influencia o subsector algodoeiro de Moçambique. Isso porque, como quase toda a fibra de algodão do país é exportada, as receitas de exportação também oscilam, ora beneficiando ora prejudicando os agricultores produtores e as empresas fomentadoras da cultura de algodão. Por isso, o efeito dos fatores externos vai ser descrito ao longo de outras seções deste estudo mais adiante.

Por exemplo, no início da década de 1990 o preço da fibra no mercado internacional era bom (o índice "A" de Liverpool atingiu 120 cêntimos por libra-peso) e o cultivo do algodão no país era um bom negócio. Tanto as empresas como os camponeses prosperavam. Outros comerciantes queriam entrar no negócio do algodão, mas, como estavam impedidos pela legislação algodoeira vigente, fizeram forte pressão para que essa legislação fosse alterada (MUHATE, 2012).

Contudo, o período seguinte foi de grande queda do preço mundial da fibra (o Índice atrás referido caiu abaixo de 40 \$US cêntimos por libra-peso) e os agricultores e empresas algodoeiras sofreram graves prejuízos. O preço do algodão caroço ao camponês passou a ser o mais baixo de todos os produtos agrícolas, como se pode ver pela seguinte relação de preços, em meticais por quilo: tabaco: 37; feijão manteiga: 20; gergelim: 12; amendoim: 10; caju: 10; feijão bóer: 8; feijão nhemba: 6; milho: 5; algodão caroço: 3.5. Várias empresas do algodão tiveram de fechar, e os camponeses começaram a abandonar o algodão em troca doutras culturas, especialmente o gergelim e o tabaco.

Perante esta situação, o próprio Governo reconheceu que, por um lado, o cultivo do algodão já não combatia a pobreza, mas sim piorava-a. Então ordenou que o Instituto do Algodão revisitasse a legislação algodoeira vigente e apresentasse propostas de alteração. Por outro lado, como medida de mitigação, foi iniciado um programa de diversificação de culturas nas zonas algodoeiras, com financiamento da União Europeia. O programa foi iniciado há 4 anos, e tanto os fundos como a implementação foram entregues às próprias empresas de algodão. As suas principais componentes são a assistência técnica aos camponeses, disseminação do cultivo por tração animal, multiplicação de sementes e comercialização de produtos agrícolas.

A partir do ano de 2010 o preço da fibra começou a melhorar, chegando o Índice “A” o recorde histórico de 225 \$US cêntimos. Isso reanimou todos os participantes e, embora a partir de 2014 o preço tenha já descido, espera-se que se mantenha em níveis satisfatórios de comercialização da fibra nos mercados internacional e nacional nos próximos tempos, a partir de 2016 em diante (MUHATE, 2012).

1.7 TENDÊNCIAS MUNDIAIS E NACIONAIS DO COMPORTAMENTO DO EMPREGO DOS ÚLTIMOS 5-10 ANOS, DESAGREGADOS POR SEXO E IDADE

Em relação ao Trabalho Decente do Algodão, a situação é muito melhor que a das práticas agrícolas, mas há espaço para melhoramento. No país não há registo de casos de trabalho forçado e, em relação ao tráfico humano, embora alguns casos tenham sido reportados não tinham relação com o trabalho do algodão desenvolvido no País; e a polícia juntamente com o setor da justiça e o Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social estão a fazer o seu melhor para a prevenção e o combate ao fenómeno do trabalho indecente nas culturas de rendimento praticadas no País, como faz com outros crimes que ocorrem na sociedade, em geral.

Na sociedade rural tradicional, as mulheres e crianças eram vistas como mão de obra para os agricultores familiares e um meio de geração de riqueza do agregado familiar dos agricultores. Por isso, a poligamia é uma prática comum e o uso de trabalho infantil para a agricultura familiar estava espalhado nas regiões de produção e comercialização do algodão.

Mas, presentemente, há uma firme tendência de mudança por causa da crescente consciencialização sobre os direitos humanos e os direitos da criança, das provisões da constituição do país, da legislação específica e também porque o país é signatário das principais convenções internacionais sobre a matéria. Sobretudo o impacto do trabalho realizado pelo setor da inspeção do trabalho tem vindo a diminuir consideravelmente as práticas do uso da mão de obra infantil pelos agricultores familiares e empresas fomentadoras do algodão, por se considerar atividade proibida pela legislação nacional.

Desde a independência do país têm-se realizado campanhas de mobilização da população para respeitar os direitos da criança e da mulher e resultados encorajadores são agora visíveis quando chega a época das campanhas de produção e comercialização do algodão, que se nota com frequência menos envolvimento das crianças com idade compreendida entre 7 a 12 anos no trabalho do algodão em Moçambique.



Se por um lado, o país tem registado uma rápida melhoria no seu desempenho económico na última década, colocando-se entre as dez economias mundiais com as taxas mais elevadas de crescimento, numa média anual de 7,5% de 2004 a 2012, aumentando os níveis de receitas próprias; por outro lado, aumentou o nível de ajuda externa, fato que tornou possível o Governo aumentar a sua despesa em mais de um terço, em termos reais, ao longo dos últimos 5 anos (2008-12), tendo a despesa pública atingido 33% do PIB em 2012 (FMI, 2013).

Por outro lado, os efeitos a curto prazo, indicam que o alívio a pobreza decorre a um ritmo muito menor que a taxa de crescimento económico. Os resultados do estudo indicam que um dos fatores determinantes da ocorrência do trabalho infantil tem sido o fator socioeconómico.

Os resultados indicam ainda que as crianças envolvidas no trabalho infantil, por razões sociais de querer ajudar os seus pais ou parentes sob sua tutela, na sustentabilidade financeira familiar diminuíram consideravelmente, nos últimos 5 anos (2010-2015), segundo os dados apurados de resultados do estudo realizado pela Universidade Eduardo Mondlane (UEM) sobre o *Estudo Qualitativo do Fenômeno do Trabalho Infantil em Moçambique* (MITESS, 2014-2016).

Uma análise das causas do recurso ao trabalho infantil segundo o género dos inquiridos mostrou que as crianças-mulheres têm maior propensão em ajudar as famílias (46%) em relação aos rapazes (28%), mas em contrapartida são estes últimos que se envolvem nestas atividades por razões meramente financeiras (47%) contra as raparigas (36%).

Segundo o estudo da UEM apurou que as áreas de maior concentração do trabalho infantil em Moçambique têm sido: (i) caça e a pastorícia (100% para as crianças-homens); (ii) pesca e trabalho doméstico (80% para adolescentes e homens adultos e 20% para mulheres); (iii) comércio informal (79% para os homens e 21% para as mulheres); (iv) casas de pasto (76% para os homens e 24% para as mulheres); (v) agricultura não de culturas de rendimento (70% para homens e 30% para as mulheres). E por último, empregado de balcão (60% para homens e 40% para mulheres) (MITESS, 2014-2016).

Pelos dados ilustrados acima, o algodão não aparece nos dados do estudo como área de maior concentração do trabalho infantil em Moçambique por razões já explicadas acima.



II Resultados do estudo e análise de tendências e causas de lacunas (GAPs), desafios e oportunidades no trabalho digno de algodão

O Programa de Culturas de Rendimento (PCR), ao contrário do programa anterior é mais integrado no sentido de que vai para além das atividades específicas à produção para incluir atividades de extensão específicas às culturas a promover, investigação adaptativa, processamento, comercialização, reforma e fortalecimento institucional e capacitação de agricultores produtores dessas culturas em atividades de empreendedorismo para seu empoderamento na linha da respectiva cadeia de valor de produção e comercialização das culturas de rendimento em promoção por cada região do país.

Isso justifica-se pelo fato de que as cadeias de valor seleccionadas, tais como de algodão, caju, gergelim e tabaco, estão sob responsabilidade de instituições específicas e tuteladas pelo Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (representando o setor público) ou de empresas privadas (representando o setor privado), estes últimos com contratos concessionários de exploração e fomento dessas culturas de rendimento em Moçambique.

O Plano Nacional de Investimento do Setor Agrário (PNISA) aprovado pelo Conselho de Ministros em 2013 dividiu o setor agrário em subprogramas direccionados para subsectores de culturas de rendimento promovidas e fomentadas em Moçambique.

Para a produção e comercialização do algodão foi concebido o Subprograma de Revitalização da Cadeia de Valor do Algodão (SPRCVA), que visa a recuperação da produção do algodão para os níveis médios recentes de cerca de 85 mil toneladas/ano, seu posterior desenvolvimento até aos níveis de recorde e para além destes, cerca de 200 mil toneladas, aumentando a renda dos produtores desta cultura e do país, proveniente da exportação da fibra (MINAG, 2013).

O subprograma foi formulado à luz da operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Setor Agrário (PEDSA) e obedeceu a metodologias universalmente aceites, bem como, especificamente, as aplicáveis aos processos de formulação de políticas públicas, estratégias, legislação e subprogramas do âmbito nacional. Este subprograma é, de maneira específica, um projeto operacional do programa de culturas de rendimento do PEDSA.

O objetivo geral do Subprograma de investimento da cultura de algodão é contribuir para o aumento da produção orientada ao mercado e da renda do produtor, para estabilização macroeconômica do país e captação de divisas pelo aumento da produção, comercialização e produtividade do algodão e sua industrialização doméstica.

O subprograma de investimento da cultura de algodão em Moçambique tem como objetivos específicos:

- a) Aumentar a produção, produtividade e qualidade do algodão Moçambicano e seus subprodutos;
- b) Melhorar o comércio e *marketing* do algodão moçambicano e seus subprodutos;
- c) Contribuir para industrialização local dos produtos e subprodutos do algodão; e
- d) Adequar o quadro político institucional e a capacidade dos atores da cadeia de valores do algodão para atuação à altura da dinâmica a criar.



O subprograma de investimento do subsetor da produção de algodão visa contribuir para melhorar a produção orientada ao mercado por meio de abordagens tridimensionais de intervenção estruturada do setor público e seus parceiros visando ao reforço da capacidade:

- 1) Produtiva do pequeno produtor camponês de subsistência para alcançar níveis de produtividade que assegurem renda familiar básica.
- 2) Promover a revitalização e multiplicação do médio produtor para aumento da sua competitividade nos mercados regional e nacional.
- 3) Investimento de grandes empresas agrícolas para realizar ligações da cadeia, incluindo mercados competitivos da produção e comercialização de algodão para colocação de fatores e meios de recolha da produção.

O setor público mantém seu papel de promoção, com responsabilidade de criação de ambiente favorável por meio de definição de políticas, estratégias, regulação, monitoria e avaliação, bem como de coordenação intersectorial para a criação de infraestruturas de facilidades diversas para o setor privado.

As principais ações a serem levadas a cabo durante a implementação deste subprograma são a investigação aplicada, formação e capacitação de agricultores, melhoramento da comercialização, industrialização do algodão e o reforço da capacidade institucional do subsetor algodoeiro.

No presente estudo, foram identificados os principais pilares e problemas do trabalho digno na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão, conforme ilustrado no quadro 1 do subcapítulo a seguir deste relatório.

2.1 PROBLEMAS CONSTATADOS POR PILARES DA CADEIA DE VALOR

Em 2007 foi realizado um estudo nacional de consultoria pela Faculdade da Agronomia da Universidade Eduardo Mondlane (UEM) encomendado pelo antigo Ministério da Agricultura (Minag), atual Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (Masa), com o financiamento do Banco Mundial (BM), com o objetivo de elaborar um Plano de Gestão e Quadro de Monitoria Ambiental para as Regiões Algodoeiras de Moçambique. Esse estudo constatou que nas regiões algodoeiras existiam sérios problemas na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão em Moçambique, com destaque para, de entre vários problemas, os seguintes (MINAG, 2007):

- a) Inobservância das normas de higiene e segurança no trabalho pelas empresas fomentadoras da cultura de algodão;
- b) No processo de condicionamento do algodão em que se separa a semente da fibra, a incineração era feita próximo das áreas residenciais sem os devidos cuidados para evitar a poluição sonora e do ar atmosférico e a degradação do solo;
- c) O equipamento usado para a pulverização do algodão era lavado próximo dos rios e poços o que criava problemas de poluição da água dos rios afetados pela prática de lavagem;
- d) Uso da mão de obra infantil no período da colheita do algodão, em algumas regiões, crianças dos 14 a 16 anos têm suas próprias machambas que produzem algodão e elas próprias fazem a gestão de seus rendimentos. Neste caso o algodão é modo de vida e de desenvolvimento de empreendedorismo (IAM, 2007).

Para além das situações descritas em acima, a Nathan Associates, INC (2007) referiu que os níveis de produção do algodão caroço em Moçambique classificavam-se entre os mais baixos de África e situando-se entre 1/3 e 1/2 dos padrões aceites a nível mundial.

Os fatores que limitavam a produção do algodão caroço em Moçambique incluíam, entre outros, a subutilização de fertilizantes e de pesticidas; variedades do algodão de baixa produção; uso de pequenas dimensões das explorações agrícolas do algodão; inexistência de programas regulares de extensão agrícola; e falta de financiamento avultado para produção do algodão e dos fatores de produção mais modernos, conforme dados constantes do quadro 1 indicado abaixo.

Quadro 2: Pilares do Trabalho Digno e Problemas da Cadeia de Valor na Produção do Algodão

PILARES DO TRABALHO DIGNO		PROBLEMAS NA CADEIA DE VALOR DO ALGODÃO
1	Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho do Algodão	Falta de contratos de trabalho escritos; Associações de produtores não legalizados; Falta de instrumentos de trabalho (capacetes, botas, luvas) para a proteção contra o calor, poeira e químicos de pesticidas; Uso de mão de obra infantil para limpeza, sacha, rega e colheita e transporte do algodão.
2	Promoção de Emprego e Relações do Género	Empregos sazonais, cujos termos de contrato não são do conhecimento e domínio dos trabalhadores; Reduzida área de cultivo que resulta em baixa produção e baixo rendimento; Ocorrência de assédio sexual por parte dos responsáveis pelo recrutamento nas associações, com maior frequência e incidência para as trabalhadoras; Falta de conhecimento sobre o processo de negociação e fixação de preço de venda de algodão; Falta de DUATs o que propicia a ocorrência do conflito de terra nas zonas de cultivo do algodão; Os potenciais constrangimentos para implantação de uma fábrica de fiação de algodão em Cabo Delgado são a fraca qualidade de energia elétrica e a degradação da rede rodoviária ou vias de acesso para os campos de cultivo do algodão.
3	Proteção e Segurança Social	Devido à falta de contratos de trabalho verifica-se baixa canalização de impostos descontados e pouca aderência ao Sistema de Segurança Social do INSS na Cadeia de Valor da Produção do Algodão em Moçambique; Falta de registo e cadastro dos camponeses filiados às associações de agricultores produtores do algodão; Exposição dos trabalhadores a riscos de saúde ligeiros e graves por vezes; Discriminação de trabalhadores com problema de VIH/SIDA e de outras doenças crónicas; Baixa qualidade de assistência médica e medicamentosa aos trabalhadores do algodão.
4	Diálogo Social e Parcerias Público-Privadas no Subsetor do Algodão	Incapacidade da OTM – CS e dos Comitês Sindicais Locais de fiscalizar o cumprimento das normas da estruturação empresarial e redução da mão de obra, onde os “alvos preferenciais” tem sido os líderes e membros dos Comitês Sindicais Locais, o que tem sido visto como estratégia de intimidação dos trabalhadores pelas empresas empregadoras do subsetor do algodão; Para o caso de Montepuez e Balama, a empresa fomentadora redefiniu o processo de articulação institucional que envolvia a empresa fomentadora (PLEXUS), o Serviço Distrital de Atividades Económicas (SDAE) e a Delegação Distrital do Instituto de Algodão passando atualmente a ser feita diretamente entre a empresa fomentadora e o Instituto Nacional do Algodão (delegação local) e não por meio do Comité Sindical Local, como tem sido norma recomendada pelo MITESS.

Fonte: Entrevistas e Inquéritos Realizados de 23-30 de Novembro de 2016



2.2 ANÁLISE DE FORÇAS, OPORTUNIDADES, FRAQUEZAS E AMEAÇAS (FOFA)

2.2.1 Forças (Potencialidades)

As principais potencialidades (pontos fortes ou forças) do trabalho decente na cadeia de valor da produção e comercialização de algodão identificadas pelo estudo são seguintes:

- a) Disponibilidade de insumos de produção nas zonas rurais – para que os produtores possam os adquirir localmente e nas quantidades ajustadas às suas necessidades;
- b) Disponibilidade de opções de crédito de campanha – sobretudo para insumos de produção, com processamento simplificado e facilitado, uma vez que os camponeses não podem comprar os insumos a pronto pagamento e não qualificam para o crédito normal;
- c) Auto-organização dos produtores em associações e outras formas organizacionais – para que sirvam de interlocutores competentes tanto no diálogo de políticas como na negociação dos preços de insumos e do algodão caroço, assim como para organização de serviços próprios de extensão rural e baseados na comunidade;
- d) Existência de unidades de descaroçamentos alternativos, para que as empresas de fomento não se sirvam do preço de descaroçamento para inviabilizar a produção independente.

2.2.2 Oportunidades

O estudo apurou que existem políticas públicas e estratégias nacionais orientadas à promoção de boas práticas do trabalho decente no subsetor algodoeiro moçambicano em:

- a) Atração de investimentos em infraestrutura, equipamento e meios de produção;
- b) Estimulação de investimento em insumos e outros fatores de produção;
- c) Encorajamento do crescimento do rendimento de campo (kg/ha) e industrial (% da fibra);
- d) Facilitação de programas robustos de pesquisa e desenvolvimento;
- e) Priorização da melhoria contínua da qualidade de fibra e sua ligação com tendências e padrões internacionais;
- f) Promoção de facilidades para o desenvolvimento da industrialização (agroprocessamento) à jusante de derivados do algodão caroço e fibra (têxteis, óleos, sabões e outras sub-cadeias e utilizações);
- g) Aprovação e implementação da legislação governamental específica de proibição da prática de piores formas do trabalho infantil no subsetor da produção e comercialização do algodão em Moçambique;
- h) Realização permanente de atividades de inspeção do trabalho para a monitoria da observância e garantia dos direitos fundamentais laborais no subsetor algodoeiro, em especial para as crianças, adolescentes e mulheres envolvidas no trabalho do algodão;
- i) Realização obrigatória de atividades de garantia da promoção, proteção, higiene, saúde ocupacional e segurança social no subsetor do algodão.

2.2.3 Fraquezas (Fragilidades-Gaps ou Deficits)

O presente estudo identificou os principais problemas e lacunas (*gaps* ou *deficits*) na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão e têxteis em Moçambique, considerados como fraquezas do subsetor agrário algodoeiro, tais como:

- a) Falta de chuvas e humidade suficiente para cultivo do algodão (fatores climáticas);
- b) Baixo preço do algodão caroço comercializado pelos camponeses produtores nos mercados nacionais e do algodão fibra comercializado pelas empresas fomentadoras nos mercados internacionais;
- c) Modelo de fomento por contrato (concessões) do algodão implementado em Moçambique dificulta o desenvolvimento sustentável das economias locais comunitárias e empresariais;
- d) Falta de assistência técnica e apoio permanente aos produtores baixa o rendimento de cultivo de algodão;
- e) Falta de investimentos permanentes, a médio e longo prazo, na cadeia de valor de algodão não atrai novos investidores do subsetor algodoeiro em Moçambique;
- f) Setor público assina contratos de concessões com as empresas fomentadoras e fixa os preços mínimos do algodão dificultando, desse modo, a liberalização na fixação de preços mínimos da venda do algodão, o estabelecimento de parcerias público-privadas duradouras e a intervenção da sociedade civil na cadeia de valor do algodão, em prejuízo dos agricultores produtores, das empresas fomentadoras do algodão e do próprio setor público;
- g) Deterioração da qualidade do algodão produzido em Moçambique devido ao impacto negativo dos fatores climáticos; acentuada baixa de preços no mercado internacional; falta de assistência técnica aos produtores (insumos e maquinarias e equipamento de trabalho moderno); altos custos de fatores de produção; e uso de instrumentos de produção rudimentares pelos agricultores produtores familiares;
- h) Retração dos investimentos em assistência técnica e insumos, com receio de não recuperar o crédito adiantado – o que parou o crescimento de produtividade;
- i) Retração dos investimentos na melhoria das infraestruturas e equipamentos de produção, devido a incerteza de volumes a médio e longo termo – mantendo-se fábricas e equipamentos obsoletos;
- j) Deterioração da qualidade do algodão, devido a misturas de algodões, de variedades e compras sem observar a classificação – degradando a imagem do algodão moçambicano no mercado internacional;
- k) Desresponsabilização das empresas na manutenção das vias, uma vez receando que seus concorrentes as possam melhor usar – aparecendo as primeiras bolsas de áreas não acessíveis, onde o algodão continuava não comprado;
- l) Criação do hábito de não pagar crédito de insumos e comportamento desonesto por parte de alguns produtores, devido à facilidade de fuga da dívida;
- m) Concorrência na base do preço, que levou a subida do preço ao produtor a níveis inviáveis para as empresas – resultando em enfraquecimento e até falência de certas empresas, deixando produtores abandonados e suas dívidas se tornaram fardo para o setor público; e
- n) Díficeis rondas anuais de negociação sobre as regras a vigorarem em cada campanha sob orientação da Direção máxima do Minag, caracterizadas por acusações mútuas entre as empresas e produtores, muitas vezes não pacíficas.



2.2.4 Ameaças

- a) Clima de paz, caracterizado pela tensão político-militar, que não permite a recuperação da base econômica familiar e social e retrai os investimentos estrangeiros no subsetor, em médio e longo prazo;
- b) Condições agroclimáticas desfavoráveis (chuvas e secas) e cíclicas, tanto ao nível do País como na Região;
- c) Ausência de segurança de amortização e retorno dos investimentos necessários na reabilitação ou construção de infraestruturas e equipamentos, destruídos durante a guerra, assegurada pela longevidade dos contratos (10 a 25 anos);
- d) Falta de segurança na recuperação dos insumos adiantados, o que não garante exclusividade na compra do algodão;
- e) Mecanismo de fixação do preço mínimo, não participativo o que não confere responsabilidade coletiva no preço resultante e desregra a competição na base de preço, que em muitos casos leva a níveis de inviabilidade;
- f) Ausência de uma qualidade assegurada pelo sistema de classificação e controlo de uma única empresa, portanto facilidade de transmitir uma única mensagem e de maneira consistente; e
- g) Preço internacional desfavorável.

Assim, as empresas foram-se estabelecendo com o pressuposto de exclusividade de promoção e de compra do algodão ao preço mínimo fixado pelo Governo.



Quadro 3: Resumo de Problemas e Recomendações sobre Lacunas de Trabalho Digno na Cadeia de Valor do Algodão em Moçambique, 2016

Pilares do Trabalho Digno do Algodão	Problemas do Trabalho Digno na Cadeia de Valor do Algodão em Moçambique e possíveis boas práticas a serem compartilhadas pelo Brasil		Recomendações do Estudo	Instituições Intervenientes e Seu Papel na Cadeia de Valor do Algodão	
	Moçambique	Brasil		Moçambique	Brasil
1. Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho Digno do Algodão	1. Falta de contratos de trabalho escritos; 2. Associações de produtores não legalizados; 3. Falta de equipamentos de proteção e segurança no trabalho (capacetes, botas, luvas) para a proteção contra o calor, poeira, químicos e pesticidas; 4. Prática das piores formas de trabalho infantil na produção do algodão. 5. Conflito de terra nas zonas de cultivo do algodão decorrente da falta de DUATs. 6. Promoção de despedimentos ilegais sem justa causa e conhecimento dos trabalhadores afetados na cadeia de valor da produção do algodão promovidos pelos agricultores produtores familiares e pelas empresas fomentadoras do algodão.	1. O papel de inspeção do trabalho infantil e trabalho forçado. 2. Proteção Social de crianças, mulheres e trabalhadores do setor do algodão	1. Aplicar a regulamentação do trabalho em vigor no subsetor da produção algodoeira 2. Harmonizar a validade atual dos contratos das empresas concessionárias 3. Melhorar os mecanismos de atribuição de DUATs para os agricultores produtores do algodão.	Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (Mitess), Assembleia da República (AR), Conselho de Ministros (CM), Ministério da Justiça, Procuradoria da República, Ministério da Ação Social, Criança e da Mulher (Mascm), Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), Governos Provincias e Distritais, Municípios; Associações dos Agricultores do Algodão, Sindicatos e a Fonpa.	Ministério do Trabalho e Proteção Social (MTPS), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti); Conaeti, Conatrae,
2. Promoção de Emprego e Relações do Género	1. Empregos sazonais, cujos termos de contrato não são do conhecimento e domínio dos trabalhadores; 2. Baixo preço do algodão que origina desinteresse de produção, redução das áreas de cultivo e consequentemente baixo rendimento; 3. Ocorrência de assédio sexual por parte dos responsáveis pelo recrutamento; 4. Falta de fábrica de fiação de algodão nas regiões de produção como catalisador de emprego.	1. Agendas sobre o trabalho. 2. Inclusão produtiva insistindo na formação e emprego para jovens e mulheres.	1. Capacitacao e formacao em materias de regulamentacao do trabalho infantil e no dominio da agricultura do setor algodoeiro; 2. Estimular atividades de empreendedorismo nos camponeses; 3. Promocao da advocacia dos direitos da mulher e criança; 4. Melhorar os mecanismos de articulacao intersetorial para assegurar o fornecimento dos servicos publicos rurais que sustentam a cadeia de producao de algodao; 5. Expansão da energia elétrica e a degradação da rede rodoviária ou vias de acesso para os campos de cultivo do algodão.	Mitess, Mascm, Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (Minedh), Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (Masa), Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (Inefp), Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (Iiam), Governos de Provincias e de Distritos; Ministério de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional; Ministério de Economia e Finanças; Ministério da Indústria e Comércio, Universidades, EDM, Águas de Moçambique, Ministério de Obras Públicas e Habitação.	Ministério da Educação e Cultura (MEC), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Conaeti, Conatrae

3. Proteção e Segurança Social	1. Falta de cobertura dos trabalhadores da cadeia de valor do algodão devido a não canalização das contribuições descontadas ao Sistema de Segurança Social do INSS. 2. Falta de registo e cadastro dos camponeses filiados às associações de agricultores produtores do algodão; 3. Exposição dos trabalhadores a riscos de saúde ligeiros e graves; 4. Discriminação de trabalhadores com problema de VIH/ SIDA e de outras doenças crônicas e degenerativas.	Programa de transferência de rendimento condicionado e programa de reintegração das vítimas do trabalho infantil	1. Aplicar a regulamentação do trabalho concernente a contribuição do INSS e a criação de mecanismos de facilitação da contribuição. 2. Refortalecer os meios e capacidade da AFOMPA no registo e cadastramento dos seus associados, 3. Divulgação das normas de higiene e segurança no trabalho aplicadas ao subsector do algodão; 4. Observância do dispositivo legal sobre doenças crônicas e degenerativas	Mitess, Ministério da Saúde (MISAU), Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (Masa), Ministério da Indústria e Comércio (MIC), Ministério da Justiça, INSS, , Ministério da Ação Social, Criança e da Mulher (Mascm)	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), Conaeti, Conatrae
4. Diálogo Social e Parcerias Público-Privadas no Subsetor do Algodão	Falta de conhecimento sobre o processo de negociação e fixação de preço de venda de algodão.	Experiência da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa)	1. Fortalecer os métodos e capacidade de negociação da FOMPA em relação a definição e fixação de preços do algodão. 2. Incluir a Sociedade Civil na cadeia de valor de produção e comercialização do algodão e na concepção e implementação de políticas públicas para o subsector, 3. Fortalecer a capacidade organizacional e operativa com destaque para as associações e cooperativas dos produtores e seu fórum especial.	– Fompa, – Sociedade civil, – Comunidades, – Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (Masa), – Ministério da Indústria e Comércio (MIC), – Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (Iiam).	Associação Brasileira dos Produtores de Algodão Abrapa.

2.3 PERCEPÇÕES DE CRIANÇAS INQUIRIDAS POR GÊNERO, IDADE E NÍVEL DE EDUCAÇÃO

2.3.1 Descrição da Amostra das Crianças Inquiridas

Para realização do presente estudo, foram inquiridas 100 crianças, com idade entre 7 a 17 anos conforme ilustra a tabela 1. A idade média das crianças inqueridas é de 12 anos, as maiores frequências são representadas pelas seguintes idades: 11, 13, 15 e 16 anos de idade, em termos percentuais cerca de 16% (representando a maioria) corresponde as crianças com 13 anos de idade, aproximadamente 13% corresponde as crianças com 11, 15, e 16 anos de idade, de cada, 8% é representado pelas crianças com 14 anos, 7% dos alunos representa as crianças com 7 e 8 anos, 6% corresponde as crianças com 6 e 17 anos, 4% representa as crianças com 10 anos e apenas 2% é representado pelas crianças de 9 anos, conforme ilustram os dados constantes da tabela 1 e do respectivo gráfico 1 indicados abaixo:

Da amostra selecionada, 50% das crianças, representam a província de Nampula, e as restantes 50% representam a província de Cabo Delgado, com base nos dados constantes da Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição de Crianças Inquiridas no Estudo por Gênero e Província

Sexo da Criança	Província		Total
	Cabo Delgado	Nampula	
Feminino	18	18	36
Masculino	32	32	64
Total	50	50	100

Com base no gráfico 1 ilustrado abaixo, pode observar-se que, desta amostra, 64% correspondem a crianças do sexo feminino e os restantes 36% são criança do sexo masculino.

Gráfico 1: Distribuição de Crianças Inquiridas no Estudo por Gênero

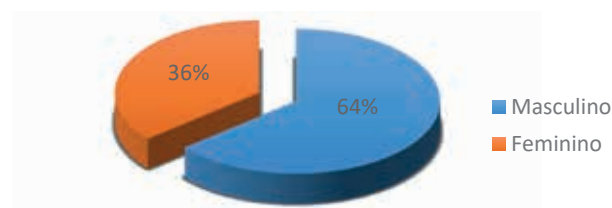
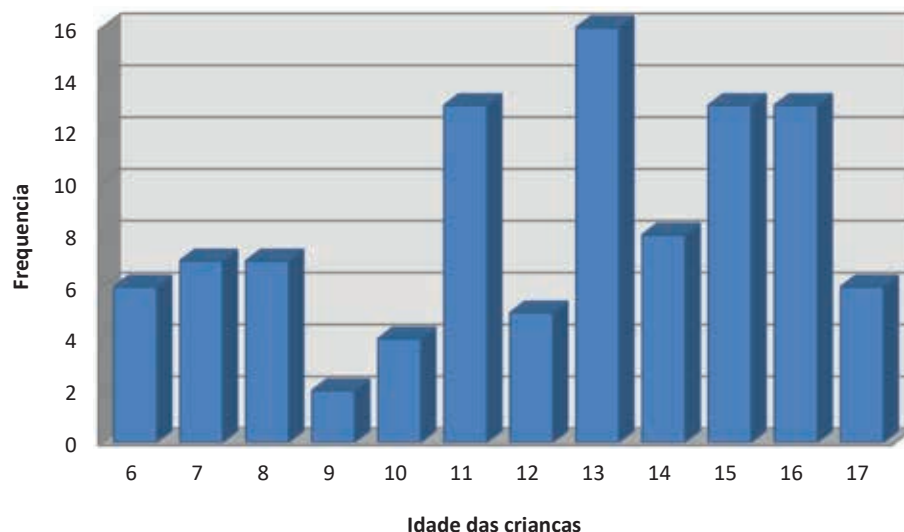


Gráfico 2: Distribuição de Crianças Inquiridas no Estudo por Idade



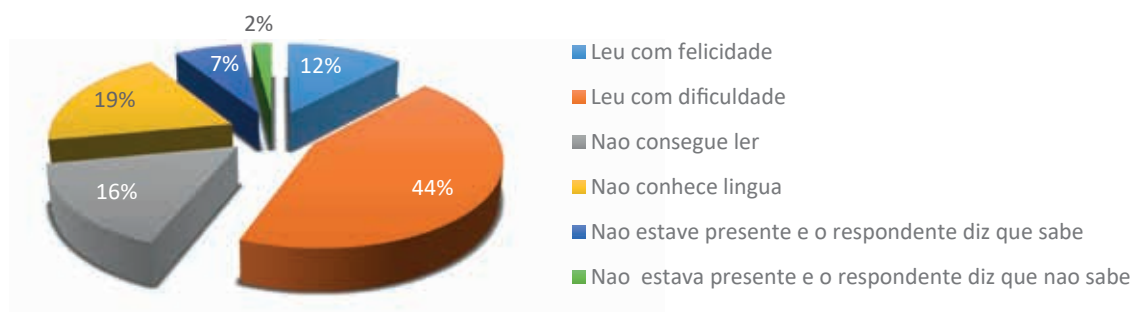
Para realização do presente estudo, foram inquiridas 92 crianças, com base na Tabela 1, da amostra selecionada, 45% das crianças inquiridas representam a província de Nampula, e as restantes 55% representam a província de Cabo Delgado.

2.3.2 Avaliação do Nível de Escolaridade das Crianças Inquiridas

Para avaliar o nível de escolaridade das crianças inquiridas, várias questões foram feitas incluindo alguns testes, e abaixo são apresentados os resultados.

Neste estudo foi testada a capacidade de leitura das crianças, onde quando foram entregues a frase para o teste de leitura, 44% (44 crianças) em um universo de 100 inquiridas nas duas províncias, leu com dificuldade, 19% (19) não conhece a língua, 16% (16) não conseguiu ler, 12% (12) leu com felicidade, 7% (7) das crianças não estava presente e o respondente (parente) diz que sabe ler, 2% (2) não estava presente e o respondente (parente) diz que não sabe ler.

Gráfico 3: Distribuição de Crianças Inquiridas por Capacidade de Leitura



Das crianças inquiridas que leram com facilidade, 64% são do sexo masculino e 36% do sexo feminino. As crianças inquiridas 79% já frequentaram a escola alguma vez na vida. A idade média de ingresso na escola é de 7 anos, embora, a idade mínima de ingresso na escola é 5 anos, sendo a idade máxima de 11 anos.

Tabela 2: Distribuição das Crianças inquiridas por Frequência Escolar e Gênero

Sexo da Criança	Alguma vez na sua vida frequentou a escola?		Total
	Sim	Não	
Feminino	24	12	36
Masculino	55	9	64
Total	79	21	100

Dos inquiridos, 79 já frequentaram a Escola; destes, 70% correspondem às crianças do sexo masculino e 30% são representados pelas crianças do sexo feminino.

Com auxílio da Tabela 3, verifica-se que 42 crianças, o que corresponde a 53%, têm como nível mais elevado o primário, seguido do ensino secundário com 18%, 4% das crianças tem como nível máximo a alfabetização e formação dos professores, e apenas 1% tem como nível mais alto o ensino técnico, os restantes 20% não sabem responder a questão.

Tabela 3: Distribuição de Crianças por Nível de Escolaridade Completado e Gênero

Sexo da Criança	Qual foi o nível e a classe/ano mais elevado de ensino que alguma vez completou?						Total
	Alfabetização	Primário	Secundário	Técnicos	Formação de professores	Sem opinião	
Feminino	0	16	3	0	2	3	24
Masculino	3	26	11	1	1	13	55
Total	3	42	14	1	3	16	79

Verifica-se na Tabela 4 que das crianças que já frequentaram a escola, 11 delas, não frequentam a escola no corrente ano letivo (2016), comparado a tabela 2 com a 4, observa-se que dessas 11 crianças, 10 são do sexo masculino e apenas uma é do sexo feminino.

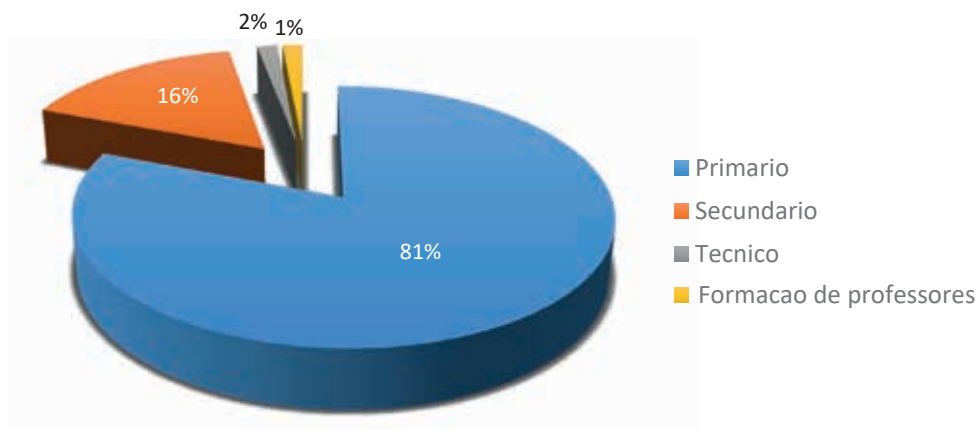
Este fato justifica o abandono prematuro da escola pelas crianças do sexo masculino, a favor do início de atividades laborais (trabalho remunerado) nas empresas algodoceiras que operam na zona ou nas machambas de agricultores do setor familiar.

Tabela 4: Distribuição de Crianças por Frequência Escolar em 2016 e Gênero

Sexo da Criança	Durante o corrente ano letivo (2016), está a frequentar a escola?		Total
	Sim	Não	
Feminino	23	13	36
Masculino	45	19	64
Total	68	32	100

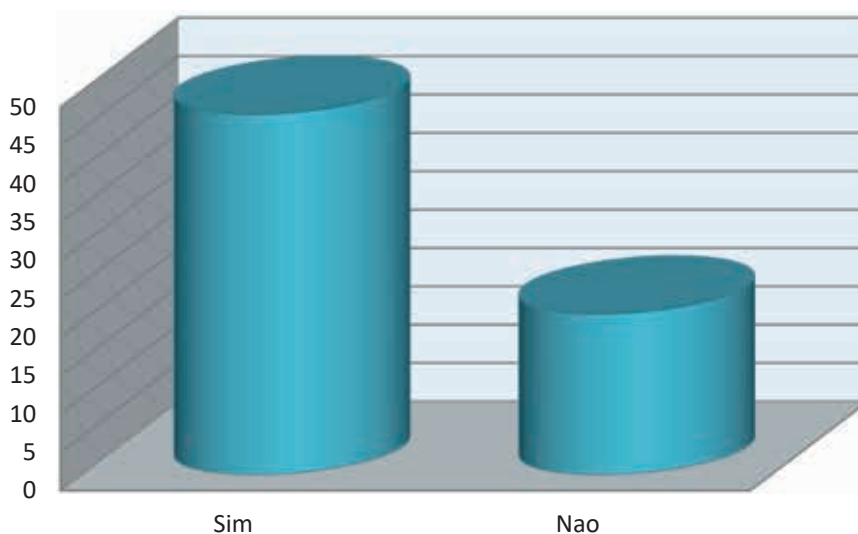
As crianças que se encontram a frequentar a escola no corrente ano (2016), 81% frequentam o ensino primário, 16% encontram-se a frequentar o ensino secundário, 2% frequentam o ensino técnico e apenas 1% frequenta a formação dos professores.

Gráfico 4: Distribuição de Crianças Inqueridas por Nível de Escolaridade Completado



Segundo a declaração das crianças inquiridas, e com auxílio do gráfico 5, onde 69% responderam que a escola esta situada na sua povoação, pode se concluir que a escola está próxima dos alunos.

Gráfico 5: Distribuição de Crianças por Localização da Escola onde Frequenta



Quando questionados se possuem fardamento (roupa e calçado) livros e material que são precisos para frequentar a escola, 42 crianças, o que corresponde a 62%, responderam que só tem parte desse material, 18 crianças, número correspondente a 26%, têm tudo o que precisam e as restantes 8 crianças, que correspondem a 12%, afirmam estar a estudar, porém não têm nenhum material necessário para frequentar a Escola nem mesmo o fardamento, de acordo com a Tabela 5.

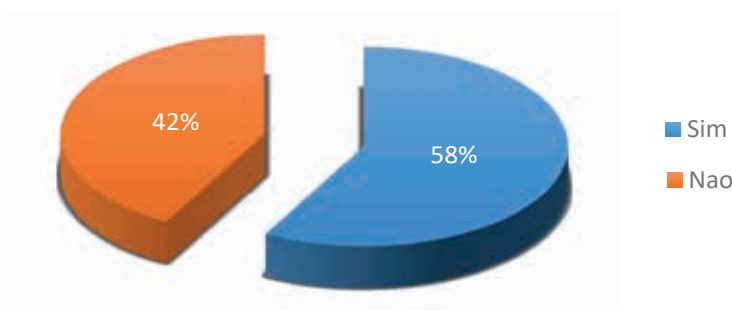
Tabela 5: Distribuição de Crianças por Necessidades de Fardamento e Material Escolar

Possui fardamento (roupa e calçado) livros e material que são necessários para frequentar a Escola	Frequência	Porcentagem
Tem tudo o que precisa	18	26,0
Só tem uma parte	42	62,0
Não tem nada	8	12,0
Total	68	100,0

De acordo com o gráfico 6, 58% das crianças perdeu algum dia de escola no corrente ano letivo (2016), dessas crianças 67% são do sexo masculino e as restantes 33% são do sexo feminino.

Na Tabela 6, verifica-se que 22 crianças, correspondentes a 63%, perderam 3 dias de aula seguidos para dedicar-se à colheita do algodão e ganhar dinheiro para satisfazer algumas necessidades pessoais e familiares. Observa-se também que os alunos do sexo masculino, concretamente 58%, representam a maioria dos alunos que perderam três dias consecutivos de aula a favor do desenvolvimento de atividades agrícolas nas empresas algodoeiras ou no setor familiar de produção do algodão.

Gráfico 6: Necessidades de Crianças por Fardamento e Material Escolar



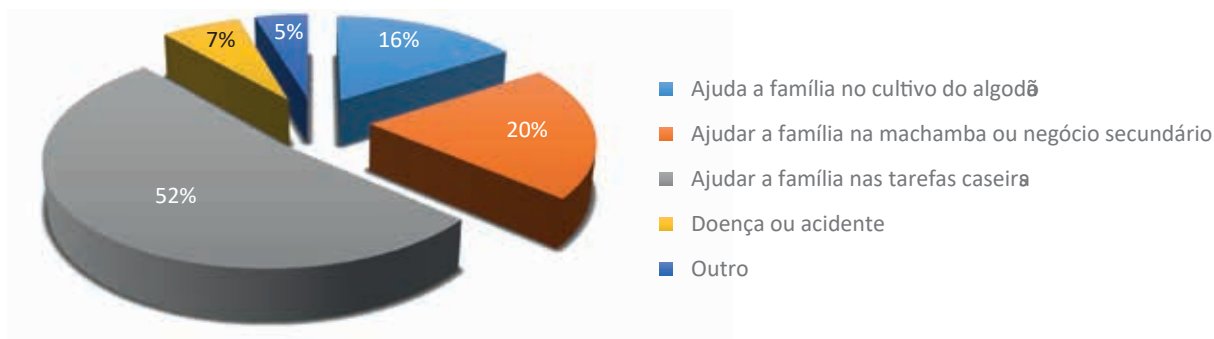
Ainda na Tabela 6, verifica-se que 10 das crianças que perderam menos de 3 dias de escola, que representam 25%, são do sexo feminino e as restantes 30 que correspondem a 75% são do sexo masculino.

Tabela 6: Distribuição das Crianças Inqueridas por Nível de Efetividade Escolar

Sexo da Criança	Faltou algum dia de Escola nos últimos 3 meses?		Total
	Sim	Não	
Feminino	10	13	23
Masculino	29	16	45
Total	39	29	68

Com base na Figura 7, 52% perderam a aula para ajudar a família nas tarefas caseiras, 20% perderam o dia de escola para ajudar a família na machamba ou negócio secundário, 16% perderam o dia de escola para ajudar a família no cultivo do algodão, 7% perderam a aula por doença ou acidente e os restantes 5% por outros motivos.

Gráfico 7: Distribuição de Crianças Inquiridas por Razões de Faltas de Dias de Aulas



2.3.3 Avaliação do Nível de Envolvimento das Crianças no Trabalho do Algodão

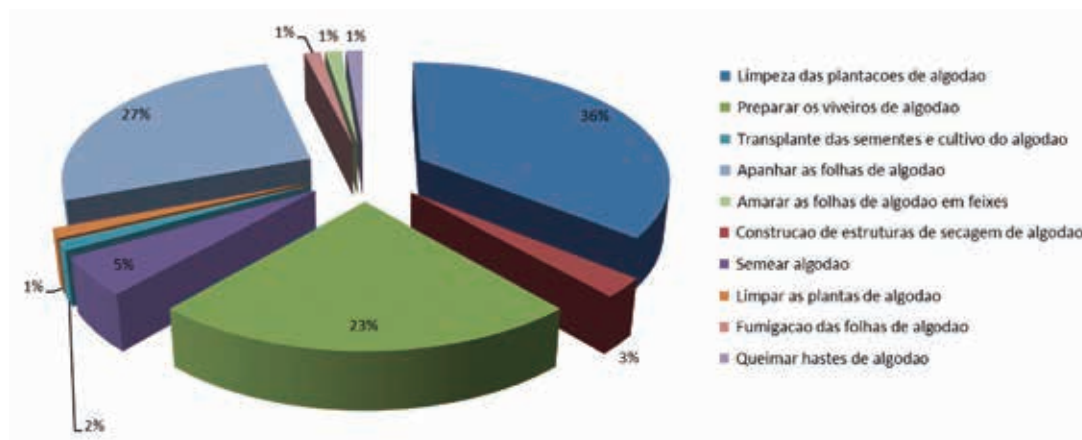
Questionadas as crianças e adolescentes se desde o início do ano passado (2015) alguma vez estiveram a trabalhar na cultura do algodão nem que fosse somente uma hora, cerca de 78% das crianças inquiridas no estudo afirmam que já estiveram a trabalhar na cultura do algodão, sendo que apenas 22% nunca trabalharam nessa atividade. Dos que já trabalharam nessa atividade, 65% correspondem a crianças e adolescentes do sexo masculino e as restantes 35% são crianças do sexo feminino, com base na tabela 7.

Tabela 7: Distribuição de Crianças por Envolvimento no Trabalho do Algodão

Sexo da Criança	Desde o início do ano passado (2015) alguma vez esteve a trabalhar na cultura do algodão nem que fosse somente uma hora?		Total
	Sim	Não	
Feminino	27	9	36
Masculino	51	13	64
Total	78	22	100

A atividade mais realizada pelas crianças é a limpeza das plantações de algodão representada como trabalho de 36% das crianças trabalhadoras, seguida da atividade de apanhar as folhas de algodão com 27%, e em terceiro lugar, figura com 23% das crianças que têm como sua atividade principal no cultivo do algodão o preparo dos viveiros, seguido da sementeira do algodão com 5% da ocupação das crianças inqueridas, segundo ilustra o gráfico 8 indicado abaixo.

Gráfico 8: Distribuição de Crianças por Atividades Mais Realizadas no Trabalho do Algodão



Questionadas as crianças e adolescentes se durante os últimos 7 dias fizeram alguma tarefa caseira, 92% das crianças inqueridas no estudo foi unânime assumindo que realizou algumas tarefas caseiras; 8% não respondeu a questão e o restante 7% respondeu que não realizou alguma tarefa caseira, segundo ilustra a tabela 8 a seguir.

Cerca de 70% das crianças e adolescentes inquiridos respondeu que realizou alguma tarefa caseira; 24% não têm opinião; e apenas 6% responderam que nunca realizaram alguma atividade caseira nos últimos 7 dias.

Tabela 8: Distribuição de Crianças Inquiridas por Atividades Caseiras Realizadas e Gênero

Sexo da Criança	Durante os últimos 7 dias realizou alguma tarefa ou atividade caseira?			Total
	Sim	Não	Sem opinião	
Feminino	24	1	11	36
Masculino	46	5	13	64
Total	70	6	24	100

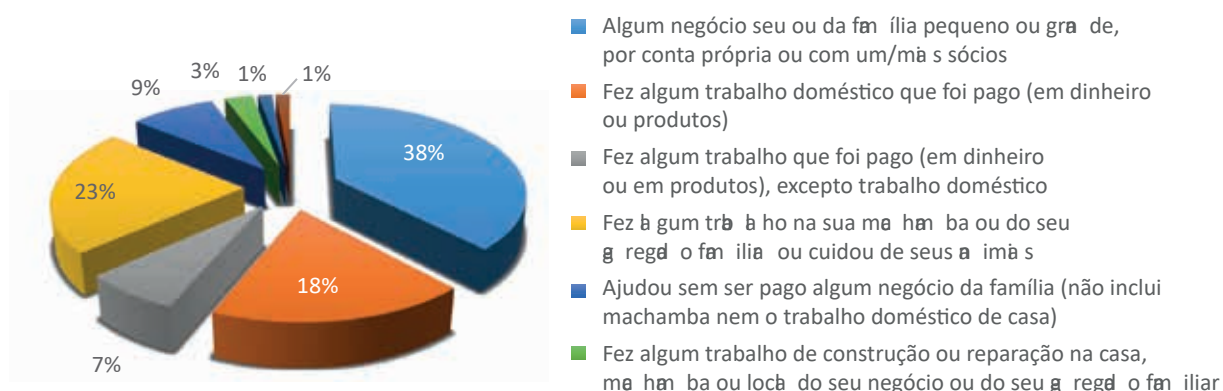
As crianças foram ainda questionadas se o trabalho doméstico por elas realizado é buscar água ou cortar lenha e, de acordo com a Tabela 9, 80% responderam que esse trabalho doméstico inclui buscar água ou cortar a lenha.

Tabela 9: Distribuição de Crianças Inquiridas por Atividade Doméstica Realizada

Sexo da Criança	O trabalho doméstico realizado é buscar água ou cortar lenha?			Total
	Sim	Não	Sem opinião	
Feminino	20	3	1	24
Masculino	36	4	6	46
Total	56	7	7	70

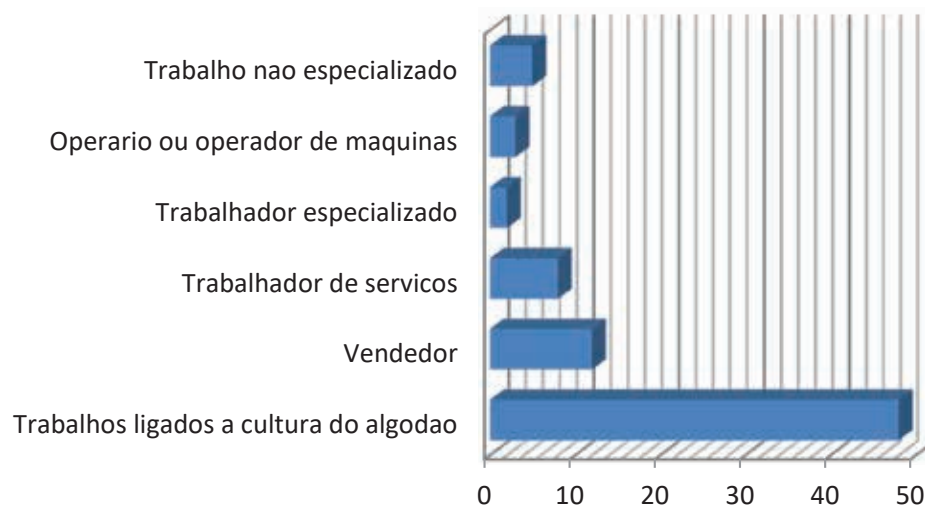
As crianças e os adolescentes foram questionados sobre os trabalhos por eles realizadas nos últimos 7 dias, em que 38% das crianças responderam que desenvolveram algum negócio seu ou da família pequeno ou grande, por conta própria ou com um/mais sócios; 23% fizeram algum trabalho na sua machamba ou do seu agregado familiar ou cuidaram de seus animais, 18% responderam que já realizaram algum trabalho doméstico que foi pago (em dinheiro ou produtos); 9% ajudaram sem ser pago no negócio da família (não inclui cultivo na machamba nem o trabalho doméstico); 7% fizeram algum trabalho que foi pago (em dinheiro ou em produtos), exceto trabalho doméstico; 3% fizeram algum trabalho de construção ou reparação na casa, machamba ou local do seu negócio ou do seu agregado familiar; 1% fez ou produziu alguma coisa para uso do seu agregado familiar e o restante 1% respondeu que nunca realizou algum trabalho.

Gráfico 9: Distribuição Percentual de Crianças Envolvidas em Alguém Negócio



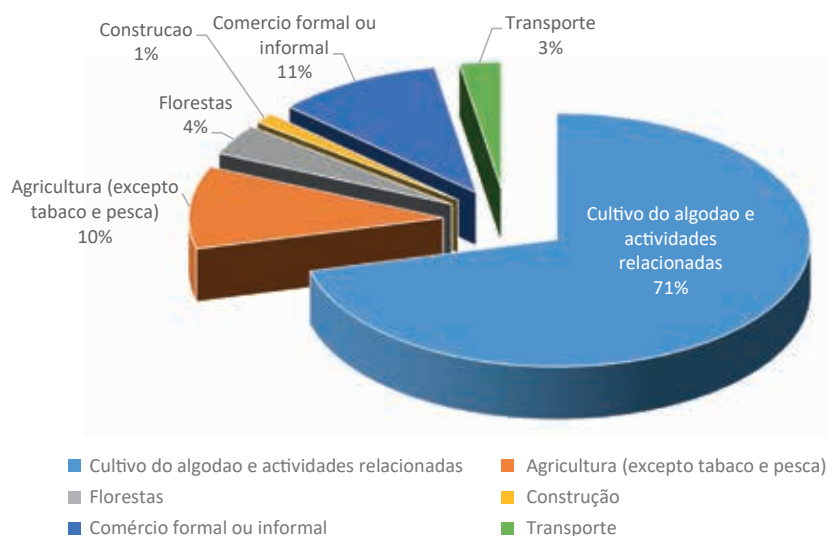
Sobre o trabalho principal (onde ocupou a maior parte do tempo) que realizaram nos últimos 7 dias, 48 crianças, correspondentes a 62%, afirmaram que sua atividade principal são os trabalhos ligados à cultura do algodão; 12 crianças afirmam que sua atividade principal é a de vendedor; 8 crianças são trabalhadoras de serviços comuns; 5 crianças têm como atividade principal o trabalho não especializado; 3 é o número de crianças cuja atividade principal é operário ou operador de máquinas e apenas duas crianças têm trabalho especializado.

Gráfico 10: Distribuição de Crianças Envolvidas em Diversas Atividades de Renda



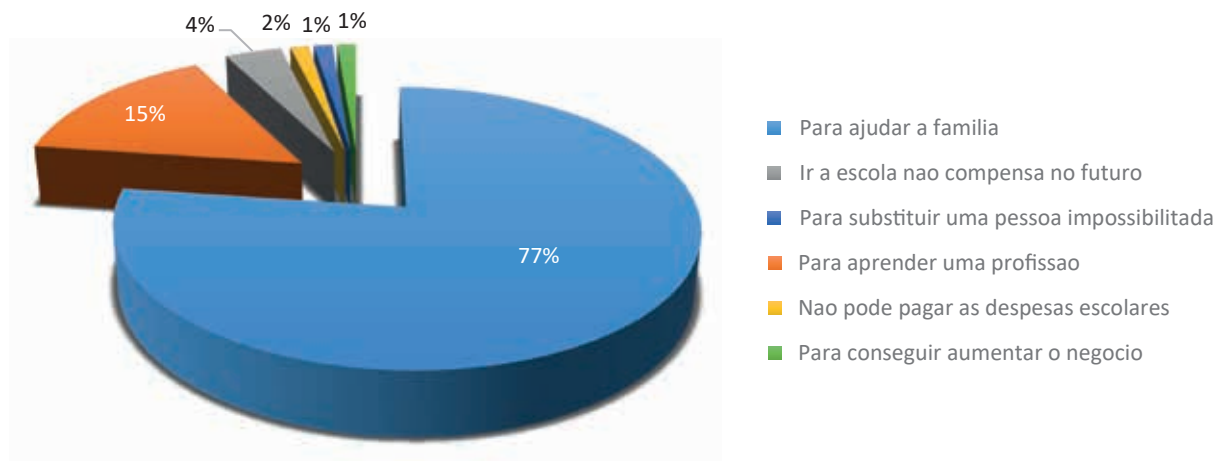
Sobre a principal atividade por elas realizada nesse trabalho, 71% defenderam que sua principal atividade é o cultivo do algodão e atividade relacionada ou afim; 11% desempenharam atividade do comércio formal ou informal; 10% têm como atividade principal a agricultura familiar; 4% têm como atividade principal corte da madeira (florestal); 3% têm como atividade principal o transporte e apenas 1% tem como atividade principal a construção.

Gráfico 11: Principais Atividades Realizadas por Crianças e Adolescentes Inquiridas



Para apurar os motivos do trabalho realizado pelas crianças, 51 crianças e adolescentes, correspondentes a 76%, afirmaram que trabalharam para ajudar a família; 16% trabalharam para aprender uma profissão; 2% trabalharam porque acreditavam que ir a escola não compensa e não satisfaz as suas necessidades básicas; o restante 3% são compostos por crianças que trabalharam porque não podem pagar as despesas escolares, substituir uma pessoa impossibilitada e aumentar o negócio.

Gráfico 12: Razões que Levam Crianças Envolverem-se em Atividades de Rendimento



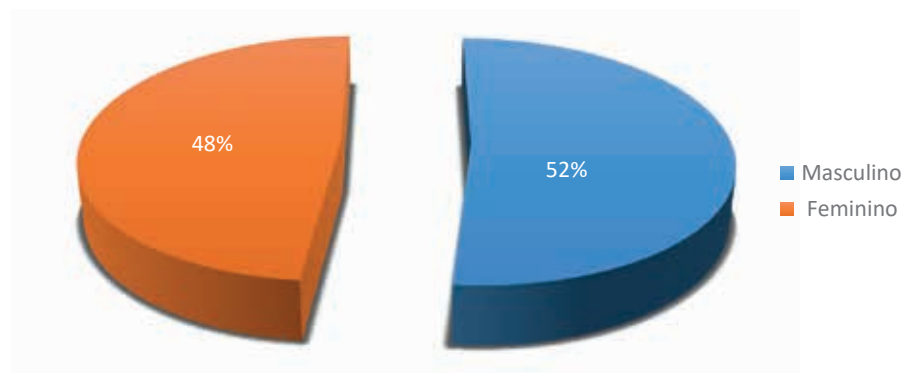
2.4 PERCEPÇÕES DA POPULAÇÃO ADULTA INQUIRIDA

2.4.1 Descrição da Amostra

Para além das crianças e adolescentes, o estudo também inquiriu a população adulta composta por indivíduos com mais de 17 anos de idade, nas províncias de Nampula e Cabo Delgado, exercendo várias funções na cadeia de valor do algodão, entre as quais destacam-se os gestores da educação, saúde, agricultura e segurança alimentar, agricultores do algodão, gestores das empresas fomentadoras do algodão, trabalhadores algodoeiros, membros das associações e cooperativas produtores de algodão e membros das comunidades locais das regiões agrícolas de cultivo do algodão.

Neste grupo-alvo do estudo, foram inquiridos o total de 100 pessoas das quais 57 da província de Cabo Delgado e 43 pessoas da província de Nampula. Do total da população adulta inquirida, 52% correspondem a indivíduos do sexo masculino e 48% a indivíduos do sexo feminino, conforme dados constantes no gráfico 13 indicado a seguir.

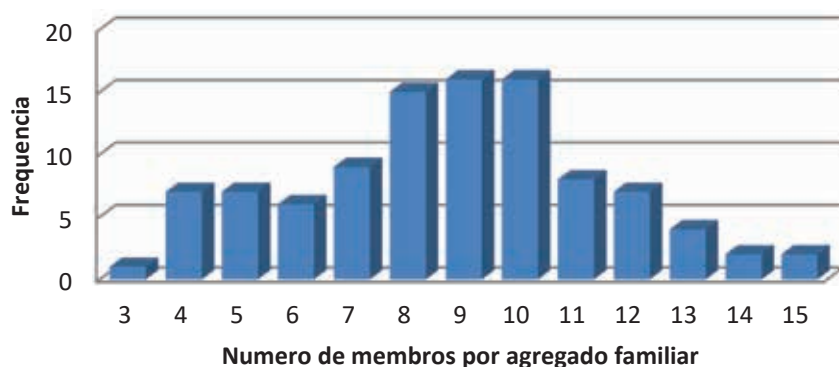
Gráfico 13: Distribuição Percentual por Género e Província da População Adulta Inquirida



2.4.2 Composição do Agregado Familiar da População Adulta Inquirida

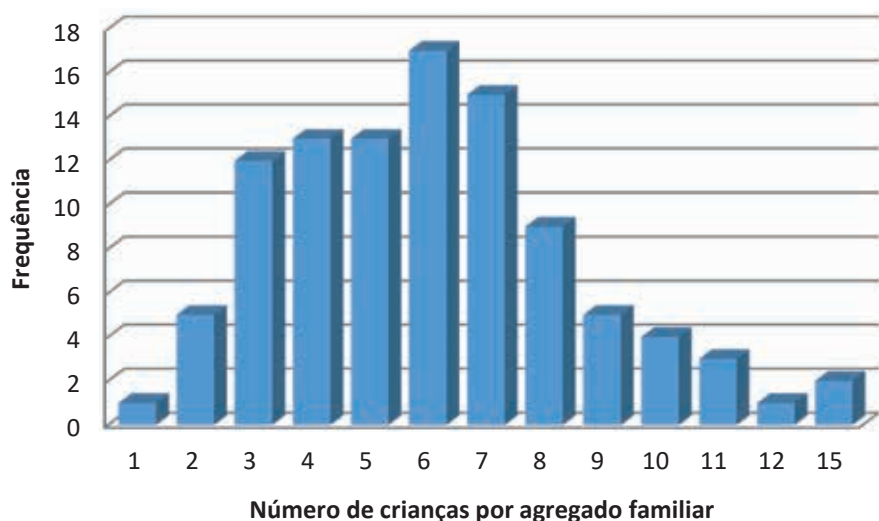
Em média, o agregado familiar é composto por 8 pessoas, sendo 6 a média de crianças existentes em cada agregado familiar nas províncias de Nampula e cabo Delgado. De acordo com o gráfico 14, existem agregados familiares compostos apenas por 3 indivíduos que correspondem à minoria, como também existem agregados familiares compostos por 10 membros. Com base nesse gráfico, o estudo apurou que a maior parte dos agregados familiares é composto por 8, 9 e 10 membros.

Gráfico 14: Distribuição Numérica de Membros do Agregado Familiar da População Inquirida



Com base no gráfico 15, existe um agregado familiar composto por apenas uma criança, porém a maioria dos agregados familiares é composta por um número maior de crianças, maiores frequências são para os agregados compostos por 4, 5, 6 e 7 crianças.

Gráfico 15: Distribuição Numérica de Crianças por Agregado Familiar da População Inquirida



O estado civil dos indivíduos é apresentado pela Tabela 10, em que 58% estão em união marital, cerca de 17% são casados, 14% são solteiros, 9% são polígamos ou bígamos, 1% é divorciado e viúvo, respectivamente.

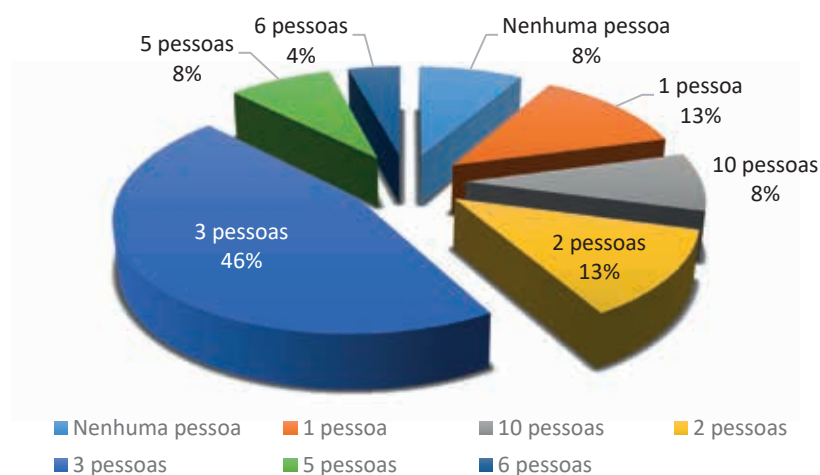
Tabela 10: Distribuição Percentual por Estado Civil da População Inquirida

Estado Civil	Frequência	Percentagem
Solteiro	14	14.0
Casado	17	17.0
União marital	58	58.0
Polígamo/Bígama	9	9.0
Divorciado(a)	1	1.0
Viúvo(a)	1	1.0
Total	100	100.0

2.4.3 Prática do Cultivo do Algodão no Agregado Familiar (A.F.)

Em média, em cada agregado familiar de, pelo menos, 6 a 9 membros, 3 pessoas estão envolvidas no cultivo do algodão nas províncias de Nampula e Cabo Delgado, de acordo com os dados do estudo apresentados no gráfico 16; 46% correspondem ao agregado familiar em que 3 pessoas estão envolvidas no cultivo do algodão; 13% correspondem aos agregados familiares onde 1 a 2 membros estão envolvidos na atividade de cultivo do algodão; 8% correspondem aos agregados familiares onde 5 a 10 membros estão envolvidos no cultivo de algodão; e 4% correspondem aos agregados familiares onde, pelo menos, 6 membros estão envolvidos nesse trabalho, conforme atestam os dados apurados pelo estudo constantes do gráfico 15 indicado a seguir.

Gráfico 16: Número de Membros do Agregado Familiar Envolvido no Cultivo do Algodão



Cerca de 62% dos inquiridos afirmaram que a localização da sua área de cultivo é na zona rural, enquanto 38% dos inquiridos afirmaram que a localização da sua área de cultivo é na zona peri-urbana, conforme indica a Tabela 11.

Tabela 11: Localização de Áreas de Cultivo de Algodão dos Inquiridos

Localização da área de cultivo	Frequência	Percentagem
Peri-urbana	36	36,0
Rural	64	64,0
Total	100	100,0

De acordo com os dados apurados pelo estudo constantes da Tabela 12, cerca de 84% dos inquiridos consideraram que o seu tipo de exploração agrícola do algodão é pequeno; 14% são exploração média; e apenas 2% dos inquiridos responderam que têm grande exploração agrícola do algodão.

Tabela 12: Distribuição do Tipo de Exploração Algodoeira dos Inquiridos

Tipo de Exploração	Frequência	Percentagem
Pequena	84	84.0
Média	14	14.0
Grande	2	2.0
Total	100	100.0

De acordo com os dados apurados pelo estudo constantes da tabela 13, 75% dos inquiridos classificam essa atividade sendo primária; e apenas 25% dos inquiridos classificam o trabalho do algodão como secundário.

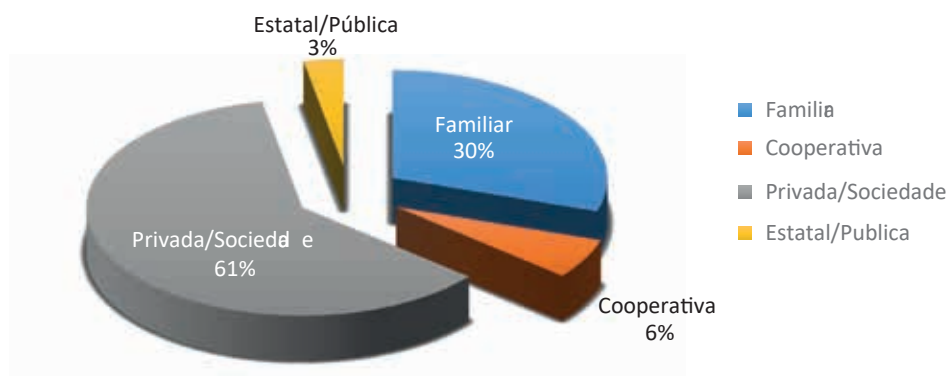
Em média, a maioria da população adulta inquirida pratica o cultivo de algodão como atividade primária.

Tabela 13: Distribuição Percentual da Prática de Cultivo do Algodão como Principal Atividade

Pratica a atividade de cultivo do algodão como atividade?	Percentagem
Principal	75
Secundária	25
Total	100

Segundo os dados constantes do gráfico 17 indicado abaixo, 61% da propriedade agrícola algodoeira é privada ou sociedade; 30% é da agricultura familiar; 6% é cooperativa ou associação de produtores; e apenas 3% é estatal ou pública.

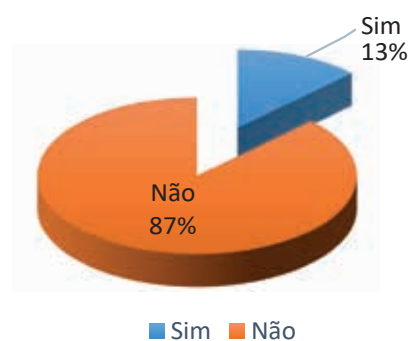
Gráfico 17: Distribuição Percentual do Tipo de Produção do Algodão dos Inquiridos



2.4.4 Proteção, Riscos, Segurança e Saúde Ocupacional (SSO) no Trabalho do Algodão

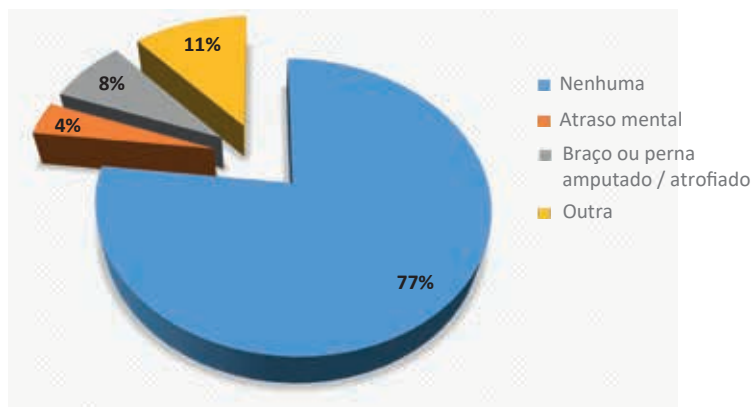
Embora a atividade de cultivo do algodão seja considerada atividade primária da população adulta, 87% dos inquiridos declararam que não tem recebido alguma formação agrária específica do trabalho que realiza nas plantações do algodão de, pelo menos, últimos 3 meses contínuos; e apenas 13% dos inquiridos responderam que sim têm recebido uma formação específica do trabalho do algodão no período, com base nos dados apurados pelo estudo constantes do gráfico 18 indicado abaixo.

Gráfico 18: Formação Recebida pela População no Cultivo do Algodão



Embora a maioria dos inquiridos não tenha recebido uma formação agrária específica, quando questionados se tem alguma deficiência resultante do trabalho ligado ao algodão, 77% respondeu que não tem nenhuma deficiência resultante do trabalho ligado ao algodão; 11% respondeu que tem outros tipos de deficiência não mencionados no estudo; 8% tem o braço ou pé amputado ou atrofiado; e 4% tem o atraso mental, com base nos dados apurados pelo estudo constantes do gráfico 19.

Gráfico 19: Tipo de Deficiência Causada pelo Trabalho do Algodão



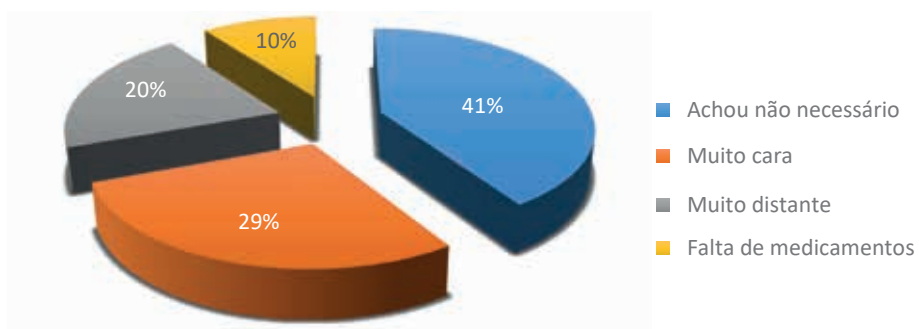
Quando questionados se nos últimos 6 meses foi a uma instituição de saúde ou ao curandeiro, 52% dos inquiridos responderam que sim, aproximadamente 48% responderam que não têm ido a nenhuma instituição de saúde ou ao curandeiro para tratar de doenças ocupacionais do trabalho do algodão, conforme os dados apurados pelo estudo apresentados na Tabela 14 indicada a seguir.

Tabela 14: Frequência a uma Instituição de Saúde/Curandeiro Quando Fica Doente

Nos últimos 6 meses foi a uma instituição de saúde/ curandeiro	Frequência	Percentagem
Sim	52	52.0
Não	48	48.0
Total	100	100.0

Sobre os motivos para não terem ido a uma instituição de saúde ou a um curandeiro mesmo estando doente, 41% acharam não ser necessário; 29% defenderam que as consultas são muito caras; 20% afirmaram que a instituição de saúde/curandeiro estão muito distantes; e apenas 10% não foram a uma instituição de saúde/curandeiro devido a falta de medicamento, de acordo com os dados apresentados no gráfico 20 indicado abaixo.

Gráfico 20: Razões de Doente não Frequentar a uma Instituição de Saúde/Curandeiro



2.4.5 Gênero e Direitos de Propriedade na Cadeia de Valor do Algodão



Segundo a entrevista concedida pela Senhora Jami-la Jamal¹ gestora da área de associativismo na Plexus nos últimos anos tem-se verificado um crescimento do número de associações que trabalham na área de fomento do algodão. Na perspectiva da mesma, a vantagem reside na máxima de que “a união faz a força” no sentido de que a partir da assumpção da necessidade do trabalho coletivo e cooperativo, os associados que geralmente são associações informais sob ponto de vista de registo legal, definem um plano de trabalho que prevê o cultivo faseado ou intercalado da parcela dos seus associados. Durante determinado tempo trabalham no campo de

um e terminada a missão neste campo avança-se para o campo do outro associado. Para além da componente de reforço da mão de obra empregue influenciam igualmente no tempo e em alguns casos, nas quantidades que se conseguem produzir. Recorrendo ao exemplo de um camponês não associado mostrou que a despeito da colheita obtida, com o desconto do valor dos insumos fornecidos pela empresa fomentadora, o valor remanescente era bastante irrisório, ou seja, não dignificante para o trabalho e esforço empreendidos na sua busca, produção e comercialização do “ouro branco”. Consta também que em algumas associações contratadas, os registos foram feitos em nome do chefe de família nos casos em que se trate de um casal o que propicia casos de múltiplos registos quando se trate de um polígamo.

Contudo, a parte mais crítica nesta cadeia de valor público do algodão, em sua opinião, ocorre na iniciativa de distribuição dos rendimentos (valor de venda do algodão) que fica a cargo deste chefe de família, que por sua vez pode fazê-lo de forma desigual. A sua sugestão é que houvesse um trabalho sério de sensibilização dos produtores de algodão (individuais, coletivos ou associados e empresariais) no sentido de promover o empoderamento do gênero como mecanismo de promoção de uma redistribuição de recursos mais equitativa na cadeia de valor do cultivo e da comercialização do algodão.

2.4.6 Sindicatos e a Fiscalização do Subsetor Algodoeiro

O representante da OTM-CS² da província de Cabo Delgado lamentou a falta de abertura ao diálogo manifesta pela empresa Plexus, Ltda., que na sua percepção se traduz na obstrução da capacidade de funcionamento do comitê sindical nele instalado. Segundo ele, foram superados problemas criados pelo mau relacionamento entre o patronato e a massa laboral relacionados com maus tratos, insultos, discriminação por motivos de raça, deficiência e outros. Ressalva que embora se tenha superado existe necessidade constante de manter a vigilância, de modo a que voltem a existir naquele meio.

Uma das questões mais inquietantes a que fez referência prende-se com o funcionamento dos comitês sindicais. Na sua experiência, no contexto do ambiente económico que o país atravessa, várias empresas estão a reduzir o seu pessoal e curiosamente nesta empresa em particular após ações reivindicativas feitas pelos trabalhadores sob a direção do comitê, os trabalhadores abrangidos pelo *downsizing* (redimensionamento da força de trabalho) foram preferencialmente os integrantes do comitê. Coincidência ou não, abre espaço para o pensamento de tratar-se de um ajuste de contas.

1 Funcionária da PLEXUS responsável pelo Sector de Associações e Privados a 19 anos.

2 Entrevista realizada na cidade de Pemba

Desse modo, embora a vontade do sindicato seja a promoção dos direitos e deveres laborais em um ambiente de diálogo entre as partes, a vontade se esbarra com as estratégias dissimuladas de incapacitar os comitês sindicais.

Nessa onda, as denúncias feitas por comunidades sobre o envolvimento de crianças e adolescentes da escola primária na colheita de algodão por iniciativa de alguns professores, sem o conhecimento e consentimento dos seus encarregados, não teve prosseguimento com vista à sua solução, conforme a legislação laboral exige.

2.4.7 Preço do Algodão Fonte de Lacunas (*Gaps*) na Prática do Trabalho Decente na Cadeia de Valor do Algodão



Na perspectiva do entrevistado,³ dirigente associativo residente em Balama, a produção de algodão tem como uma das principais motivações a existência de mercado garantido, ou seja, tratando-se de uma cultura de fomento, a Plexus tem a responsabilidade total na distribuição dos insumos necessários para a sua produção e colheita assegurando a compra da totalidade da produção na fase da comercialização do produto global obtido pelos camponeses. Este fator, na percepção do entrevistado, constitui um dos principais impulsionadores da promoção do cultivo do algodão na cadeia de valor. Apesar disso, refere que não existe uma obrigação contratual que coaja ao agricultor a produzir aquela cultura em todos anos, muito menos a quantidade que deve produzir. Por causa disso, a oscilação constante de preços com tendências decrescentes obriga a que muitos

agricultores abandonem o algodão optando pelo gergelim, que para além do consumo familiar, o excedente por ser comercializado a um bom preço relativamente ao do algodão neste momento. Esta possibilidade de mudança ao livre critério e arbítrio do agricultor concorre para que não se atinja o planificado pela empresa comprometendo as diferentes fases do ciclo com particular destaque para o número de trabalhadores sazonais contratados para fazer a colheita e o descarregamento do algodão bruto.

2.4.8 Necessidade de Ligar a Produção do Algodão com Outras Atividades

O técnico de agronomia do serviço distrital de atividades económicas de Montepuez avalia positivamente o trabalho prestado pela Plexus que tem grande impacto na criação de postos de trabalho e, consequentemente, traz aumento da renda económica e social para a sobrevivência das famílias envolvidas no cultivo e na comercialização do algodão na província de Cabo Delgado. A despeito disso refere que o Governo em articulação com outros setores deveria envidar esforços no sentido de criar uma indústria de fiação e produção de tecidos e desenvolver indústrias afins da produção do algodão que pudessem explorar os derivados dele, diversificando a economia local. Desse modo, evitar-se-ia que estes processos ocorressem no exterior.

Esta limitação aliada ao fato de a empresa de fomento ter iniciativa e protagonismo nas diferentes fases do processo, coloca o setor como se fosse uma “ilha” no setor económico empresarial fragilizando a utilização de outras iniciativas locais para o aumento da renda familiar dos produtores rurais.

3 Entrevista realizada no Distrito de Balama

2.4.9 Mudanças de Vida Socioeconômica dos Agricultores Rurais e Trabalho do Algodão

Um outro entrevistado residente no Distrito de Montepuez e trabalhador da Plexus há mais de dez anos afirmou ter larga experiência na área, e essa experiência permitiu-lhe ver que as condições salariais (para trabalhadores sazonais) e para os agricultores não são suficientemente boas e capazes de alterar substancialmente as condições de vida destes pelo que ainda existem muitos trabalhadores residindo em casas construídas com material não convencional com saneamento (casas de banho e outros) não muito bem organizados.

Apesar de a atividade trazer alguma mudança positiva na vida econômica dos agricultores do algodão, existem fatores do trabalho decente na cadeia de valor do cultivo do algodão que impedem o desenvolvimento sustentável das economias locais, tais como a atuação de algumas empresas fomentadoras do algodão não observar a aplicação da legislação laboral vigente em Moçambique, não contribuírem para o apoio econômico dos produtores familiares de forma sustentável, os atuais preços baixos do algodão fibra no mercado mundial e do algodão caroço no mercado nacional não encorajarem os produtores e fomentadores a preferirem a produção em massa do “ouro branco” (algodão).

Finalmente, a falta de investimento a longo prazo na aquisição de maquinaria moderna na cadeia de valor da produção deste produto fragilizam os esforços do governo, empresas fomentadoras, dos agricultores familiares e cria condições para a prática de trabalho menos digno ou não decente na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão em Moçambique, particularmente, com recurso ao uso de piores formas do trabalho infantil, quer por empresas fomentadoras e associações, quer por agricultores familiares rurais e produtores individuais do algodão.

2.4.10 Fomento de Produção do Algodão Moçambicano

O Conselho de Ministros da República de Moçambique, na sua XII Sessão Ordinária, realizada aos 29 de maio de 2007, e por ocasião da apreciação do preço mínimo do algodão a vigorar na compra do camponês, na campanha 2006/2007, instruiu ao Ministério da Agricultura (Masa) a fazer reflexão profunda sobre modelos de fomento desta cultura, pretendendo avaliar outras formas e opções de fomento, para que o governo tome decisões e ações bem informadas sobre esta matéria.

Em consequência, porque o subsector algodoeiro se preparava para implementar a avaliação do desempenho das concessões, este subsector decidiu integrar os dois trabalhos, assegurando que não só se reflita sobre os modelos de fomento em uma base teórica e com base na experiência internacional, mas sobretudo se use a evidência local para o desempenho do subsector do algodão.

Entretanto, a produção do algodão em Moçambique é feita por sistemas de concessões em que o Governo assina contratos de exploração, fomento e extensão rural com empresas privadas, atribuindo-lhes territórios para o fomento desta cultura de rendimento, que assistem diretamente as famílias de agricultores envolvidas na cadeia de valor da produção e comercialização de algodão em Moçambique. Note-se que essas empresas privadas fomentadoras do algodão não têm nenhum Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT), embora o modelo de contratos de fomento e extensão rural estabeleça os direitos e deveres das partes contratantes (Governo e empresas de fomento), os contratos nunca foram revistos por qualquer das partes, para assegurar o cumprimento criterioso das obrigações impostas contratualmente, daí que se assiste hoje uma diversidade de desempenho das empresas fomentadoras, resultando em diferentes qualidades dos serviços prestados aos agricultores camponeses.

Em consequência do tipo de fomento de produção do algodão implementado em Moçambique, o estudo apurou que a cadeia de valor da produção e comercialização possui 20 etapas, desde da produção do algodão caroço até a colocação do algodão fibra no mercado internacional, conforme o roteiro seguinte:

- 1) Preparação de terras feita pelo produtor do algodão.
- 2) Sementeiras feitas pelo produtor com a semente entregue pela empresa fomentadora durante os mercados.
- 3) Desbastes feita pelo produtor para tirar o excesso de plantas.
- 4) Ressementeira feita por produtor quando a chuva falha.
- 5) Sachas são 3 a 5 operações feitas pelo produtor.
- 6) Pulverizações também feitas pelo produtor, mas com aprovisionamento feito pela empresa (pesticidas, aparelhos e pilhas).
- 7) Fixação do preço mínimo/kg envolvendo o IAM, a AAM, Associação de Camponeses Produtores de Algodão, o Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar e a CNSP.
- 8) Colheitas feitas pelo produtor.
- 9) Secagem do algodão colhido feita pelo produtor.
- 10) Ensacagem do algodão caroço feita pelo produtor.
- 11) Transporte de sacos de algodão caroço feito pelo produtor.
- 12) Mercados e números de agentes intervenientes: Empresa uma pessoa, IAM quatro pessoas e a Comunidade com uma pessoa, para fiscalizar os preços, as condições de pagamento e outras situações emergentes em cada campanha de comercialização do algodão.
- 13) Distribuição de sementes feita pelas empresas fomentadoras do algodão e distribuem-na com os camiões que vão vazios aos mercados.
- 14) Inspeção dos mercados, para pesquisar e punir roubos, feitas pelo IAM desde julho de 2005 até ao momento.
- 15) Escoamento de sacos às fábricas feito pelas Empresas Fomentadoras.
- 16) Descaroçamento e prensagem feitos pelas empresas fomentadoras nas suas fábricas.
- 17) Classificação da fibra feita em quatro salas de classificação do IAM: Maputo, Beira, Nampula e Montepuez.
- 18) Transporte de fardos aos portos feito pelas empresas fomentadoras.
- 19) Avaliação de contratos de exportação feita na sede do IAM pelo Departamento de Classificação e Análise da Fibra 20 do IAM.

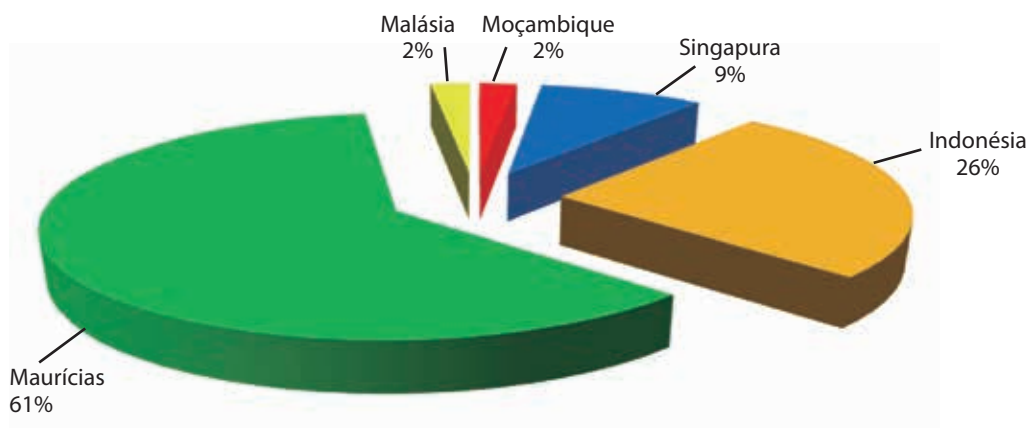
Exportação da fibra do algodão para o mercado internacional, feita por cada empresa fomentadora mediante autorização do Ministério de Comércio e Portos, o setor público tem dupla responsabilidade para o produtor do algodão, uma negociação e vincula aos produtores de um dado território a uma empresa concessionária, que obtém direitos exclusivos de compra de algodão dos agricultores camponeses das áreas concessionadas; outra porque é o setor público que fixa e promove a prática do preço mínimo a ser respeitado na venda do algodão do produtor.



2.4.11. Principais Mercados do Algodão de Moçambique

O estudo ainda apurou que o principal mercado que consome o algodão fibra produzido em Moçambique são seguintes países e respectiva percentagem de consumo: Ilhas das Maurícias (61%); Indonésia (26%); Singapura (9%); Moçambique (2%); e a Malásia com 2%, conforme os dados ilustrados no gráfico 21.

Gráfico 21: Principal Mercado do Algodão de Moçambique por País e Percentagem



Fonte: IAM, 2014/2015

2.5 CONDIÇÕES PREVALECENTES NA CADEIA DE VALOR DO ALGODÃO

2.5.1 Promoção do Trabalho Decente na Cultura do Algodão

- Contratos de trabalho sem duração explícita e em muitos casos trabalhadores algodoeiros sem contratos escritos;
- Não há insumos nas zonas de produção e produtores não podem aceder créditos em insumos ou monetários, condição que torna vulnerável a prática do trabalho indecente e penoso nas plantações algodoeriras;
- Estabilidade econômica das empresas fomentadoras do algodão não é satisfatória, fator que interfere na não observação, por parte das empresas produtoras e fomentadoras do algodão, para a garantia da aplicação de legislação laboral vigente quanto à criação de condições de segurança, proteção, higiene e saúde ocupacional a favor de trabalhadores desse subsetor;

- d) Redução de pobreza nas zonas produtoras abaixo das expectativas, como consequência da falta de condições financeiras por parte dos produtores do algodão e do baixo preço deste produto de rendimento, nos mercados internacional e nacional; e
- e) Agricultores familiares produtores do algodão habituados que os preços são estabelecidos pelo setor público ficando com a sensação de que estão protegidos pelo setor público contra as empresas fomentadoras privadas.

2.5.2. Ações de Curto Prazo

- a) Negociar adendas para reajustes dos contratos de concessão, com destaque para a harmonização de prazos, obrigações, direitos e gradualismo rumo à liberalização da produção e venda do “ouro branco” moçambicano;
- b) Propor a alteração pontual do quadro normativo em vigor, com destaque para a reforma do atual modelo de concessões por contrato;
- c) Reforçar os mecanismos da monitoria de controlo da qualidade de produção, da comercialização e do desempenho dos produtores e fomentadores, com base em indicadores acordados, particularmente de custo do pacote tecnológico, preço pago, rácio entre custo de insumos e preço pago, promoção da tração animal, formação e extensão agrária dos produtores, com possibilidade de rescisão de contratos concessionários em situação de fraco desempenho das empresas fomentadoras de algodão;
- d) Introduzir a obrigatoriedade de desenvolver agricultores avançados dentro das concessões localizadas nas comunidades rurais; e
- e) Adotar a fórmula de cálculo de preço de modo que o aprovado se situe dentro de um intervalo concordado entre os principais intervenientes da cadeia de valor da produção e comercialização de algodão, incluindo a sociedade civil.

2.5.3. Ações de Médio e Longo Prazo

- a) Monitorar o desempenho do subsector com periodicidade anual, quinquenal e de 10 anos;
- b) Estabelecer sistema de insumos e a crédito nas zonas de proteção;
- c) Promover unidades fabris de descaroçamento do algodão e processamento dos produtos derivados de pequena dimensão;
- d) Reativar a indústria têxtil nacional para que vendam sem necessidade de passar por complexos processos de exportação;
- e) Promover sistemas de treinamento, formação técnico-profissional e extensão agrária rural, para o empoderamento de género e dos produtores familiares em matéria de produção, comercialização, empreendedurismo e gestão da cadeia de valor do algodão em Moçambique, respeitando as condições específicas dos produtores e das zonas de fomento; e
- f) Promover associativismos e cooperativismos para prestação de serviços, incluindo os serviços de comercialização e da pós-venda do algodão.



2.5.4. Impacto

- a) Pressão para melhorar o desempenho das empresas fomentadoras, dos agricultores familiares locais, das associações de agricultores, da banca local, dos parceiros de cooperação do subsector algodoeiro e do setor público, por meio de um diálogo permanente e sustentável, respeitando o tempo ou prazo acordado para retorno dos investimentos;
- b) Produtores teriam o conforto da proteção do setor público cientes de que a visão é de liberalização gradual no mercado do negócio de algodão; e
- c) Críticos positivos do sistema estariam dispostos a colaborar na tomada de medidas rumo a criação de condições para liberalização da venda do algodão.



III Coordenação do Subsetor do Algodão

3.1 PRINCIPAIS INTERVENIENTES E ATORES DA CADEIA DE VALOR

O estudo realizado nos distritos de Meconta e Ribaué, em Nampula, e nos distritos de Montepuez e Balama, em Cabo Delgado, apurou como principais intervenientes na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão, seguintes setores, empresas fomentadoras, associações de produção e comunidades locais:

1. Agricultores camponeses (setor familiar).
2. Empresas fomentadoras de cultivo do algodão.
3. Sindicatos de trabalhadores das empresas fomentadoras do ramo algodoeiro.
4. Associações e cooperativas de produção e comercialização do algodão.
5. Setor público (Masa, IAM, liam, MIC, Governos locais).
6. Comunidades locais rurais.

Na cadeia de valor da produção do algodão em Moçambique, foram identificadas as principais empresas fomentadoras de cultivo do algodão em Moçambique, conforme a lista constante do quadro 4, por província e distrito.

Quadro 4: Lista das Empresas Algodoeiras por Província e Distrito Produtor do Algodão

Província	Empresa Algodoeira	Distrito
Cabo Delgado	Plexus, Ltda.	Montepuez, Ancuabe, Namuno, Meluco, Balama, Chiúre, Quissanga, Pemba Metuge
Niassa	SAN-JFS	Cuamba, Nipepe e Metarica
Zambézia	Dunavant-Cottco, EAVZ-GPZ, SAAM, Mocotex,	Morrumbala, Gilé, Alto-Molocué, Mocuba, Vale do Zambeze (Mopeia, Luabo e Dere), Novos Produtores
Nampula	Plexus. Lda, SAN-JFS, Sanam, IAM, Canam	Malema, Eráti, Namapa, Monapo, Meconta, Memba, Ribaué, Mogovolas, Nametil, Novos Produtores
Tete	Dunavant-Cottco	Mutarara e Doa
Manica	EAVZ-GPZ, CNA-Cottco	Mossurize, Dombe e Tambara
Sofala	CNA-Cottco	Maringué, Chemba e Inhaminga
Inhambane	AgriMoz	Homoíne
Gaza	AgriMoz	Chibuto, Guijá e Chókwè

Fonte: IAM 2005/6

No quadro 5, são apresentados os principais atores e seu papel na cadeia de valor da produção e comercialização de algodão e têxteis em Moçambique.

Quadro 5: Principais Atores e seu Papel na Cadeia de Valor de Produção do Algodão

Empresa Fomentadora	Fomento do Algodão por meio de:
Plexus, SAN/JFS, Sanam, SAM, OLAM, OLAM-AVZ, Palopique, NOVA Algodoeira, Nova Operadora, Mocotex, China África, CAFA, IAM	Distribuição de sementes, pesticidas, herbicidas e sacos (insumos). Compra da colheita, processamento e venda no mercado internacional.
Produtores Familiares e Associações/Cooperativas de Agricultores	Cultivo, sacha e venda de algodão às empresas fomentadoras.
Instituto Nacional do Algodão, Masa, SDAE de Montepuez e de Balama, IIAM	Fiscalização, provisão de serviços de extensão, assistência técnica, capacitação dos agricultores e realização de estudos diversos.
Sindicatos (OTM-CS e Comitês Sindicais Locais)	Fiscalização da observância das normas do direito laboral e/ou advocacia.
Parceiros de Cooperação (internos e externos)	Mobilização de recursos financeiros e financiamento de projetos e programas de desenvolvimento do subsetor do algodão em Moçambique

Fonte: Entrevistas e inquéritos feitos de 23-30 de novembro de 2016 e IAM (2015)

3.2 DIÁLOGO NO SUBSETOR DO ALGODÃO

O Governo de Moçambique desenvolveu o Subprograma de Revitalização da Cadeia de Valor do Algodão (SPRCVA) e a Estratégia da Indústria Têxtil e de Confeções (EITC), em alinhamento com o PEDSA. A implementação destes dois instrumentos de políticas públicas resultou na criação de uma cadeia de valor de produção e comercialização de algodão e têxteis, geradora de postos de trabalho (emprego), acrescentando valor à produção e comercialização do algodão, de forma contínua e crescente.

A cadeia de valor de algodão e têxteis identificam quatro objetivos específicos e 18 resultados, a serem alcançados por meio da implementação de 14 projetos, descritos no “Plano de Intervenções e Estudo de Viabilidade do SPRCVA”, este último (estudo de viabilidade socioeconômica), foi desenvolvido em parceria com o Banco Islâmico de Desenvolvimento (IAM, 2014).

As 14 componentes constituem o plano de ação para a implementação do SPRCVA e têm um custo estimado de investimento público bastante aliciante para as empresas fomentadoras do algodão e aos agricultores familiares deste produto. Para viabilizar os investimentos privados ao longo da cadeia de valor, o governo estabeleceu plataforma de diálogo permanente com os principais atores e parceiros de cooperação do subsetor do algodão para mobilizar e captar mais recursos financeiros para o fomento do algodão de qualidade em Moçambique. Cada componente foi desenhada para ser implementada em separado e foi objeto de estudo de viabilidade econômica realizada a nível nacional e nos mercados internacionais para onde o algodão moçambicano é exportado e comercializado.

Os impactos socioeconômicos destas componentes foram medidos em termos da contribuição no PIB, na criação de emprego, alívio à pobreza e uso de capital humano e de recursos do país. O estudo de viabilidade econômica indica que os benefícios que a implementação do Subprograma tem na economia do país são superiores ao seu custo (IAM, 2014).

Neste âmbito, foi prevista a realização de uma Conferência Nacional de Investidores do Algodão e Têxteis, com objetivo de atrair potenciais investidores e parceiros técnicos e financeiros para a cadeia de valor da produção e comercialização de algodão em Moçambique. A conferência teve lugar na Cidade de Maputo, entre os dias 22 e 23 de Maio de 2014, cujos objetivos são mencionados mais abaixo deste subcapítulo do relatório.

Segundo o IAM (2015) realizou-se entre os dias 13 a 14 de fevereiro de 2014, na província de Maputo, o Retiro do Coletivo de Direção alargado aos Delegados, chefes da repartição e técnicos do IAM, com vista a internalizar e harmonizar as linhas de orientação que são emanadas a nível do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar, alimentando e priorizando as atividades no âmbito da implementação dos PES e POA de cada ano. Esta reunião tinha como objetivo principal afinar as linhas de articulação no diálogo com os principais atores (internos e externos) que intervêm na cadeia de valor da produção de algodão.

Decorreu entre os dias 18 a 20 de março de 2014, a Reunião Técnica Anual do Algodão – 2014, em Mocuba – Província da Zambézia. Onde, para além da participação do IAM, dos representantes de grémios de produtores e de empresas, FONPA e AAM, respectivamente, participaram gestores técnicos das empresas de algodão, empresas de agroquímicos, investigadores do IIAM, de instituições de ensino, produtores, e instituições do MINAG de nível Central e Local, instituições financeiras e de seguros entre outros parceiros (IAM, 2015). Neste encontro, os atores e parceiros do subsector do algodão debateram sobre aspectos técnicos tendentes ao aumento de produção e produtividade do algodão sob lema “Adensar o Compasso do Algodão para Aumentar o Rendimento”.

A 25 de abril de 2015, na Cidade de Nampula, foi realizada a Reunião de Negociação do Preço Mínimo do Algodão Caroço a vigorar nas campanhas algodoeiras de cada ano seguinte, onde participaram representantes do Fórum Nacional dos Produtores do Algodão (Fonpa) e das empresas fomentadoras, representadas pela Associação Algodoeira de Moçambique (AAM), que negociaram a proposta de preço mínimo do algodão caroço. Neste exercício, participaram também governos locais das áreas maiores produtoras e parceiros do IAM, que intervêm, de forma direta e indiretamente, na cadeia de valor da produção de algodão em Moçambique (IAM, 2015).

Realizou-se de 22 a 23 de maio de 2014, a Conferencial Nacional dos Investidores do Subsector do Algodão em Moçambique com seguintes objetivos (IAM, 2014):

- a) Identificar e apresentar investidores interessados nos projetos âncora e oportunidades de negócio na cadeia de valor da produção e comercialização de algodão moçambicano;
- b) Estabelecer contatos de negócio e parcerias para implementação de projetos de algodão e têxteis;
- c) Identificar e explorar as atuais e futuras oportunidades de negócio do algodão para pequenas e médias empresas junto dos projetos âncoras identificadas e também em exploração; e
- d) Atrair e conhecer novos investidores do subsector do algodão sobre o ambiente de negócio necessário para sucesso da cadeia de valor de algodão e têxteis conhecida e promovida em Moçambique.

Realizou-se entre os dias 26 a 30 de agosto de 2015, na Localidade de Chidenguele, Posto Administrativo de Chidenguele, Distrito de Manjacaze, Província de Gaza, o Retiro Técnico do Instituto do Algodão de Moçambique, com objetivo de debater assuntos do desempenho do IAM e do subsector desde a investigação à extensão, em uma abordagem de médio termo (*Ibidem*, 2015).

Realizou-se no dia 30 de outubro de 2015, na Província de Cabo Delgado, Cidade de Pemba, a Reunião Anual do Subsector do Algodão – 2014, com objetivo de fazer o balanço da campanha 2013/2014 e perspetivar a campanha 2014/2015. Nessa reunião participaram Administradores Distritais dos distritos maiores produtores de algodão, os atores do subsector, nomeadamente os produtores, empresas algodoeiras, Delegações do IAM, quadros seniores do IAM a nível central e provincial, representantes de instituições do Masa (ex-MINAG), MAE-FP (ex-MAE), banca, seguradoras e outros convidados.

Todas essas reuniões ou encontros visavam estabelecer um diálogo permanente e efetivo entre o órgão do governo central coordenador (IAM) do subsector do algodão com os principais atores e parceiros que intervêm, de forma direta ou indiretamente, na cadeia de valor da produção de algodão em Moçambique.



Vale referir que com relação aos técnicos dos Serviços Distritais de Desenvolvimento de Atividades Econômicas (SDAE) e do IAM foram feitas constatações muito próximas dos resultados do estudo feito pelo IAM em 2014, que refere à assistência técnica aos produtores como pobre, por razões tais como:

- a) Capacidade inadequada do sistema de extensão rural em termos de recursos humanos, incluindo formação inadequada dos extensionistas e de produtores agricultores rurais;
- b) Falta de uma forte ética de trabalho entre os extensionistas;
- c) Mobilidade reduzida e assistência à inovação de extensionistas idosos;
- d) Falta de partilha de conhecimentos entre pessoal técnico e a resultante falta de capacidade para elaborar e disseminar mensagens técnicas entre os produtores; e
- e) Baixo preço de compra do algodão. Em comparação com outras culturas competitivas como o gergelim, tabaco, feijão-bóer, etc., encoraja a redução das áreas de cultivo de algodão e a venda transfronteiriça em áreas próximas do Zimbabwe, Zâmbia, Malawi e Tanzânia (IAM, 2014).

Em suma, o estudo apurou que os extensionistas argumentaram que o algodão perdeu sua credibilidade entre os produtores, citando como principais razões desta situação, os altos custos de produção que deixam os agricultores do algodão sem lucro no fim das campanhas de comercialização do “ouro branco” em Moçambique.

Associado á essa situação, o estudo apurou como outras razões do abandono da cultura de algodão pelos produtores locais e pelas empresas fomentadoras da produção deste produto, são os baixos preços do algodão fibra verificados nos últimos três anos (2013-2016) e a baixa qualidade da fibra moçambicana cotada e praticada no mercado internacional.

3.3 PROGRAMAS E PROJETOS RELEVANTES

Em relação aos programas e projetos relevantes desenvolvidos no subsetor do algodão, o estudo apurou que existe a divisão de responsabilidades entre todos os níveis de governo, para além de identificar as políticas públicas e estratégias nacionais relacionadas com a regulação de preços, políticas de impostos, impostos sobre a exportação, subsídios aos fatores de produção (maquinarias agrícolas, insumos e equipamentos diversos, transportes, etc.), cotas e vias de acesso, que afetam a produção e o rendimento ou ganhos com a produção e comercialização do algodão.

Entretanto, ainda existem fragilidades no papel que deveria ser desenvolvido pela sociedade civil no subsetor algodoeiro moçambicano devido a sua não inclusão na cadeia de valor de produção e comercialização de algodão, por meio dos mecanismos de coordenação estabelecidos pelo triângulo de coordenação nacional do subsetor de produção do algodão (IAM-FONPA-AAM).

Contudo, o estudo apurou que existem programas e projetos com objetivos bem claros na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão em Moçambique, conforme informações constantes da tabela 15 abaixo.

Tabela 15: Programas, Projetos e seus Objetivos na Cadeia de Valor do Algodão

PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO
Desenvolvimento de um Centro de Investigação do Algodão de Excelência	Contribuir para a melhoria da investigação do algodão, por meio da criação de um Centro de Investigação do Algodão de Excelência.
Desenvolvimento de um Sistema de sementes	Desenvolver uma empresa de algodão e processamento de sementes do algodão, com uma unidade em cada uma das cinco regiões produtoras de algodão do país, a fim de atender à demanda de sementes melhoradas.
Estabelecimento de Fornecedores Comunitários de Insumos e Serviços	Identificar, seleccionar e treinar comerciantes rurais no uso de insumos, ajudando-os a organizar uma associação de comerciantes.
Transferência de Tecnologia e Capacitação de Extensionistas e Produtores	Estabelecer serviços de extensão e instalações de demonstração para trabalhadores e produtores de algodão.
Desenvolvimento de Produtores de Algodão Avançados e Comerciais	Melhorar a renda dos produtores a partir da produção do algodão, pelo aumento das áreas de cultivo de algodão e melhoria de rendimentos.
Aumento da Capacidade de Preparação do Solo	Disponibilizar o treinamento agrícola necessário, peças, sobressalentes para as máquinas e complementos, animais e crédito.
Gestão Ambiental, Trabalho Digno e Cumprimento das Normas Sociais	Garantir a sustentabilidade ambiental e social, por meio da implementação do Plano Nacional de Gestão Ambiental para as Áreas de Cultivo do Algodão, os Programas Nacionais de Trabalho Digno e de Género e os Programas Nacionais de VIH e Malária.
Desenvolvimento de um Sistema para o Comércio Coletivo do Algodão	Atender a crescente demanda por insumos e responder as preocupações sobre os altos preços dos insumos e das baixas receitas de exportação da fibra do algodão.
Desenvolvimento de um Sistema Seguro Agrário e de um Mecanismo de Estabilização do Preço de Algodão Caroço	Minimizar a perda de rendimento para os produtores, provenientes dos choques climáticos e de mercado, por meio de desenvolvimento de um mecanismo de gestão de risco para o algodão e outras culturas, bem como um mecanismo de estabilização de preços para o preço no produtor do algodão caroço.
Processamento do Algodão para Uso Hospitalar	Responder a crescente demanda pelo produto na região.
Promoção de têxteis Artesanais	Estabelecer artesãos têxteis para produção e venda de tecidos artesanais e processar subprodutos do algodão.
Desenvolvimento da Capacidade do IAM, AAM e FONPA	Reforçar as capacidades do IAM, AAM e FONPA em termos de recursos de capital, institucionais, financeiros, técnicos e humanos.
Facilidade de Financiamento para Cadeia de Valor do Algodão	Estabelecer uma equipe permanente dentro do IAM para desenvolver atividades de angariação de fundos e controlo financeiro.

Fonte: IAM (2014)

3.4 PARCERIAS E PROJETOS

O Conselho de Ministros da República de Moçambique, na sua XII Sessão Ordinária, realizada aos 29 de maio de 2007, e por ocasião da apreciação do preço mínimo do algodão a vigorar na compra do camponês, na campanha 2006/2007, instruiu ao MINAG a fazer uma reflexão profunda sobre modelos de fomento desta cultura fibrosa, pretendendo avaliar outras formas e opções de fomento, para que o governo tome uma deliberação bem informada sobre esta matéria.

Em consequência, porque o subsector algodoeiro se preparava para implementar a avaliação do desempenho das concessões, este setor decidiu integrar os dois trabalhos, assegurando que não só se reflita sobre os modelos de fomento numa base teórica e com base na experiência internacional, mas sobretudo se use a evidência local para o desempenho do subsector do algodão.

Entretanto, a produção do algodão em Moçambique é feita por sistemas de concessões em que o Governo assina contratos de exploração, fomento e extensão rural com empresas privadas, atribuindo-lhes territórios para o fomento desta cultura de rendimento, que assistem diretamente as famílias de agricultores envolvidas na cadeia de valor da produção e comercialização de algodão em Moçambique. Note-se que essas empresas privadas fomentadoras do algodão não têm nenhuns **Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra (DUAT)**, embora o modelo de contratos de fomento e extensão rural estabeleça os direitos e deveres das partes contratantes (Governo e empresas de fomento), os contratos nunca foram revistos por qualquer das partes, para assegurar o cumprimento criterioso das obrigações impostas contratualmente, daí que se assiste uma diversidade de desempenho das empresas fomentadoras, resultando em diferentes qualidades dos serviços prestados aos agricultores camponeses.

Consequentemente, o presente estudo apurou que verifica-se um fraco desempenho das empresas fomentadoras concessionárias do algodão e dos agricultores camponeses, relativamente à assistência técnica e provisão de insumos aos agricultores produtores do algodão, criando nestes a desmotivação resultando em baixos níveis de rendimento por hectare, até mesmo, o abandono do cultivo de algodão a favor de outras culturas de rendimento consideradas mais rentáveis para os camponeses.

Este aspeto negativo, associa-se a não abrangência na atuação dentro da área sob concessão, remanescendo por isso muitos agricultores camponeses desprovidos de serviços básicos de apoio à produção e comercialização do algodão na cadeia de valor, agravado pelo fato de nos últimos três anos (2013-2016) verificar-se uma acentuada baixa de preços do produto (algodão) a nível internacional e nacional, conflito armado, degradação de solos e falta de chuvas e humidade suficiente para a prática desta cultura.

Esta realidade desacelera os esforços de estabelecimento de parcerias público-privadas duradouras, traduzidos na estratégia de desenvolvimento do subsector, em aumentar e melhorar o apoio aos produtores do algodão, que estão adstritos a único fomentador por imposição de contratos de fomento e extensão rural das assinados entre o setor público e as empresas concessionárias e, são pagos respeitando a um preço mínimo, também estabelecido pelo setor público, que estimula debate que tende a colocar culpas no setor público moçambicano.

Portanto, o setor público tem dupla responsabilidade para o produtor do algodão, uma negocia e vincula aos produtores de um dado território a uma empresa concessionária, que obtém direitos exclusivos de compra o algodão dos agricultores camponeses; outra porque é o setor público que fixa o preço mínimo a ser respeitado na venda do algodão do produtor.

A sociedade civil moçambicana, segundo apurou o presente estudo, não tem quase nenhuma intervenção no subsector de algodão devido ao modelo de fomento adotado em Moçambique, que não inclui a sociedade civil como parte interessada nem permite a sua intervenção na cadeia de valor da produção e comercialização de algodão e têxteis. Este fato fragiliza o poder de negociação, quer dos agricultores camponeses, quer das empresas concessionárias privadas e, mesmo o setor público perde o apoio que deveria ter da sociedade civil na resolução de certos problemas específicos do subsector da cultura de algodão.

Em suma, o modelo de fomento do algodão em Moçambique traz desafios de desenvolvimento do subsector para o futuro, porque ao longo do tempo nem os produtores nem as empresas fomentadoras do algodão acumularam riquezas pela prática desta cultura de rendimento, pelo contrário, todos clamam pelo apoio permanente do setor público para viabilizar as suas economias, fator que torna difícil a viabilidade de estabelecimento de parcerias público-privadas duradouras no subsector do algodão.

Contudo, mesmo com esses todos problemas supramencionados, existem algumas práticas de parcerias positivas dignas de menção, embora não de forma permanente para estimular um desenvolvimento sustentável da governação sinérgica do subsector do algodão, a médio e longo prazo, em Moçambique, conforme ilustram alguns casos mencionados nos subcapítulos seguintes.

3.4.1 Parcerias Nacionais e Seu Papel

AAM – Associação Algodoeira de Moçambique, é um ator do subsetor que representa todas as de empresas de fomento de algodão em Moçambique.

AGRIFOCUS – empresa de fornecimentos de insumos agrícolas, é parceiro do IAM no fornecimento de pesticidas para o controlo de pragas, doenças e infestantes e equipamentos de campo.

BAYER – empresa de fornecimentos de insumos agrícolas, é parceiro do IAM no fornecimento de pesticidas para o controlo de pragas, doenças e infestantes e equipamentos de campo.

EMOSE – empresa seguradora de bens e imóveis, é parceiro do IAM na prestação de serviços no desenho do seguro agrário em curso para a cultura do algodão.

FONPA – Fórum Nacional dos Produtores de Algodão, é um ator do subsetor que representa todos os produtores do algodão.

FAEF/UEM – instituição de ensino superior, que lecciona cursos na área de agronomia e florestas, é parceiro do IAM nas áreas de ensino, aprendizagem e investigação de assuntos sobre o algodão.

HOLLARD – empresa seguradora de bens e imóveis, é parceiro do IAM na prestação de serviços para o desenho do seguro agrário em curso para a cultura do algodão.

GAZEDA – instituição vocacionada a criação, gestão e desenvolvimento de Zonas Económicas Especiais e Zonas Francas Industriais, onde tem mantido parcerias com o IAM no aconselhamento de investidores interessados com a cadeia do algodão.

IIAM – Instituto de Investigação Agrária de Moçambique, um instituto público de pesquisa tem estabelecido parcerias com o IAM por meio do Centro de Investigação e Melhoramento de Semente de Algodão de Namialo (CIMSAN).

INAM – é um instituto público que fornece informações sobre o clima e o tempo a diferentes setores, incluindo o IAM para projetos de avisos prévios.

KPMG – representa uma instituição não-governamental, que presta serviços de auditoria e consultoria, foi quem desenvolveu o Projeto de Revitalização da Cadeia de Valor do Algodão – PRCVA.

3.4.2 Parcerias Internacionais e Seu Papel

ACA – Organização Africana que aborda assuntos sobre algodão de maneira transparente e equitativa, sustentável e competitiva, no qual o IAM faz parte.

Abrapa – Associação Brasileira de Produtores de Algodão, parceiro do IAM na troca de experiências sobre a produção do algodão e troca de material genético.

AFD – Agência Francesa de Desenvolvimento, instituição parceira do IAM na divulgação e atracção de investidores para produção de algodão e indústria têxtil.

BCI – *Better Cotton Initiative*, uma iniciativa que visa a produção mundial do melhor algodão com qualidade e sustentabilidade, o IAM produz algodão do BCI desde 2014.

BID – Banco Islâmico de Desenvolvimento, financiou o IAM no desenho do documento de implementação do Subprograma de Revitalização da Cadeia de Valor do Algodão– SPRCVA.

Banco Mundial – instituição bancária, que tem financiado projetos de investimentos e capacitação técnica no subsetor, exemplo: desenvolvimento do piloto seguro agrário.



Bremen Fibre Institute – instituição de investigação na área das fibras naturais e parceiro do IAM na classificação e análise da fibra do algodão.

CTA – organização não governamental das associações econômicas de Moçambique, em que a Associação Algodoeira de Moçambique (AAM) participa.

CABI – organização que fornece informações e conhecimentos científicos para resolução de problemas na agricultura e ambiente, tem contribuído na área de pesquisa, identificação de pragas, doenças e infestantes para a cultura algodão.

CIRAD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola Francês, tem parceria com o IAM no programa de melhoramento e multiplicação de sementes e melhoramento do algodão.

FAO – Organização das Nações Unidas de Apoio na Segurança Alimentar, parceiro estratégico na elaboração de estudos e projetos do subsetor.

GIZ – organização Alemã de Cooperação Internacional que presta serviços de consultoria na área de algodão.

ICAC – organização internacional de consulta sobre algodão com o papel de aconselhamento de Governos em matéria do Algodão onde Moçambique é membro representado pelo IAM

ICRA – Associação Internacional de Pesquisa do Algodão, no qual o IAM mantém parceiras na área de pesquisa.

MOZAZIMA – projeto desenvolvido em parceria com Moçambique, Zâmbia, Zimbabwe e Malawi para a produção de algodão e promoção das exportações.

SESRIC – Organização Islâmica de Pesquisa e Formação em Áreas Socioeconômicas e Estatísticas, estabeleceram parceria com o IAM com o objetivo de treinar técnicos agrônomos e estatísticos do subsetor do algodão.

UNIDO – Organismo das Nações Unidas para Desenvolvimento Industrial, parceiro estratégico para a busca de financiadores para investimentos no subsetor do algodão e têxtil.

União Europeia – parceiro técnico no projeto de diversificação da produção agrícola das zonas algodoeiras, com enfoque no uso de tração animal.

3.4.3 Projetos Financiados e Seus Objetivos

CFC/ICAC/44 – Projeto financiado pelo ICAC com objetivo desenvolver um Sistema Nacional de Classificação para Quênia e Moçambique.

CFC/ICAC/37 – Projeto financiado pelo ICAC com objetivo de melhorar os sistemas de produção do algodão.

Shire e Zambeze – Projeto desenvolvido com apoio técnico da Embrapa e financiamento da Agência Brasileira de Cooperação com objetivo de contribuir no aumento da competitividade do setor algodoeiro de Moçambique e Malawi.

STABEX – Projeto desenvolvido para fortalecer o sistema de investigação no subsetor do algodão.

3.4.4 Potenciais Investidores do Subsetor do Algodão

Nitori – Empresa Japonesa de Cooperação Internacional que pretende apoiar na produção e estabelecimento de indústria têxtil de algodão.

KOICA – Agência Coreana de Cooperação Internacional que apoia o subsetor no estabelecimento de têxteis artesanais em Moçambique.

3.4.5 Quadro Legal da Produção e Comercialização do Algodão

- a) Decreto n. 7 e n. 8/1991, de 23 de abril e o Diploma Ministerial n. 91/1993;
- b) Estratégia para Desenvolvimento do Subsetor do Algodão (Resolução Interna do Conselho de Ministros n. 15/98);
- c) Diploma Ministerial n. 91/94, Regulamento para a Cultura do Algodão; e
- d) Plano Diretor de Extensão Agrária 2007-2016 do Minag.





IV Conclusão e Recomendações

4.1 CONCLUSÃO

Segundo os Termos de Referência da Consultoria, o presente estudo deve possibilitar a identificação de lacunas ou falhas (*gaps* ou *déficits*) do trabalho digno na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão em Moçambique.

Para além disso, objetivo principal do estudo é identificar as necessidades e demandas que serão abordadas pelas intervenções específicas de cooperação Sul-Sul, no futuro, entre Moçambique e os outros países envolvidos no projeto da OIT sobre a promoção do trabalho digno na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão.

Com base neste objetivo, neste capítulo do estudo são apresentadas as principais conclusões resultantes da revisão da literatura, do estudo de campo, da análise de resultados de pesquisa e de aplicação da legislação nacional e de normas internacionais sobre o trabalho na produção e comercialização de algodão em Moçambique e no mundo.

O presente estudo realizado em Moçambique sobre a promoção do trabalho digno do algodão apurou que, no universo total de 25 milhões da população moçambicana, 90% dedicam-se às atividades da agricultura. Dessa percentagem, cerca de um terço da população dedica-se especificamente na produção do algodão nas zonas norte, centro e sul do país.

Em Moçambique, a produção e a comercialização do algodão são desenvolvidas em regime de contratos concessionários assinados entre o setor público (governo) e o setor privado (empresas fomentadoras de produção), por um período de dez anos.

Durante o período de vigência dos contratos concessionários não tem sido realizada a avaliação do desempenho das empresas fomentadoras, quanto ao rendimento económico, à promoção e ao respeito dos direitos fundamentais de proteção social, segurança, saúde ocupacional na cadeia de valor de produção e comercialização do algodão, com destaque para proteção social das crianças e mulheres vítimas do trabalho agrário algodoeiro.

O estudo apurou que o trabalho do algodão em Moçambique é realizado pelos trabalhadores sazonais, cuja maioria em condições de vínculo laboral sem contratos de trabalho formais ou legais escritos com as empresas fomentadoras da produção do algodão. Fator que propicia a falta de respeito, por parte dos intervenientes e atores, pela observância dos direitos fundamentais de promoção e garantia do trabalho digno na cadeia de produção e comercialização do algodão neste subsector agrário.

Atualmente o negócio do algodão em Moçambique está a contribuir na redução da pobreza nas zonas produtoras abaixo das expectativas, como consequência do baixo preço do algodão caroço e fibra nos mercados internacional e nacional, fator que tem condicionado a criação de condições financeiras e investimentos permanentes por parte dos produtores do algodão baixando o rendimento dos produtores.

Desse modo, a estabilidade económica das empresas fomentadoras da produção e comercialização do algodão está sendo afetada negativamente nos últimos cinco anos.

Como consequência do impacto negativo dos fatores supracitados, as empresas produtoras e fomentadoras do algodão em Moçambique, não têm observado, por um lado, a promoção e garantia da aplicação de legisla-



ção laboral vigente quanto à criação de condições de segurança, proteção, higiene e saúde ocupacional a favor de trabalhadores envolvidos na cadeia de valor de produção do algodão

Por outro lado, esta situação caótica do subsector algodoeiro tem contribuído na redução significativa das áreas de produção e retração dos investimentos permanentes por parte dos produtores agricultores familiares, das empresas fomentadoras e da banca comercial nacional, a favor da promoção e do fomento de outras culturas nacionais de rendimento, tais como gergelim, caju e feijão-bóer, que têm preço em alta, atualmente (2014-2016), nos mercados internacional e nacional.

Associado aos fatores negativos mencionados acima, a falta das condições agroclimáticas e ambientais (cheias e seca) e a prevalência de doenças endémicas, crônicas e degenerativas nas zonas de promoção e fomento da cultura do algodão nos últimos 20 anos, têm igualmente afetado a promoção e garantia da realização do trabalho digno na cadeia de valor de produção e comercialização do algodão em Moçambique, de forma sistemática, por parte dos intervenientes e atores deste subsector agrícola.

Para além disso, o presente estudo apurou como principais problemas que afetam a promoção e desenvolvimento do trabalho digno nas regiões e cadeia de valor de produção e comercialização do algodão em Moçambique seguintes:

1. Falta de contratos de trabalho escritos.
2. Associações de produtores não legalizados.
3. Falta de equipamentos e condições adequadas de proteção social, segurança e saúde ocupacional na cadeia de valor de produção do algodão (capacetes, botas, luvas, fardamento, máscaras) para a proteção contra o calor, poeira, químicos e pesticidas.
4. Prática das piores formas de trabalho infantil na produção do algodão, fator que cria condições para a realização do trabalho menos decente, cujas vítimas são crianças e mulheres jovens e adolescentes pobres.
5. Conflito de terra nas zonas de cultivo do algodão decorrente da falta de atribuição de DUATs (Direitos de Uso e Aproveitamento de Terra) aos produtores agricultores camponeses.
6. Proliferação de empregos sazonais, cujos termos de contrato não são do conhecimento e domínio dos trabalhadores algodoeiros.
7. Baixo preço do algodão que origina desinteresse de produção, redução das áreas de cultivo e consequentemente baixo rendimento e instabilidade económica de produtores e empresas fomentadoras.
8. Ocorrência de assédio sexual contra mulheres trabalhadoras e candidatas, por parte dos responsáveis pelo recrutamento e seleção de candidatos ao emprego nas empresas algodoeiras, nos sindicatos locais, nas associações de produtores e nas cooperativas de produção e comercialização do algodão.
9. Falta de fábrica de fiação de algodão nas regiões de produção como catalisador à criação de postos de trabalho/emprego duradouro no subsector têxtil e algodoeiro.
10. Falta de cobertura dos trabalhadores da cadeia de valor do algodão devido a canalização irregular das contribuições descontadas ao Sistema de Segurança Social do INSS.
11. Falta de registo e cadastro dos camponeses filiados às associações e cooperativas de agricultores produtores do algodão.
12. Exposição dos trabalhadores a riscos de segurança e saúde ocupacionais, ligeiros e graves;
13. Discriminação de trabalhadores com problemas de doenças crônicas, degenerativas e endémicas nas zonas de produção e comercialização do algodão.
14. Falta de conhecimento por parte dos trabalhadores algodoeiros sobre o processo de negociação e fixação de preços de venda do algodão.

15. Promoção de despedimentos ilegais sem justa causa e conhecimento dos trabalhadores afetados na cadeia de valor da produção do algodão promovidos pelos agricultores produtores familiares e pelas empresas fomentadoras do algodão.

Apesar de existirem os problemas identificados acima na promoção do trabalho digno na cadeia de valor de produção e comercialização do algodão, o estudo apurou que há avanços significativos, por parte do Governo da República de Moçambique, na concepção, aprovação e aplicação da legislação laboral nacional e implementação de normas internacionais específicas, para promoção e garantia dos direitos fundamentais dos trabalhadores do setor agrário, particularmente de crianças e mulheres envolvidas no trabalho do subsector produtivo do algodão.

O presente estudo apurou ainda que existem muitos esforços desenvolvidos pelo Governo de Moçambique e seus parceiros de cooperação (nacionais e internacionais) na adopção e implementação de políticas públicas específicas do subsector algodoeiro, que integram programas e projetos de promoção e desenvolvimento de medidas de proteção social, segurança, higiene e saúde ocupacional aplicadas nas zonas de produção e comercialização do algodão, particularmente na cadeia de valor de produção do algodão caroço.

Finalmente, o estudo apurou, por um lado, que em Moçambique não existe trabalho forçado na cadeia de valor da produção do algodão apesar de existir bolsas isoladas de práticas ilegais das piores formas do trabalho infantil nas zonas de produção e comercialização do algodão caroço, com destaque para as fases da cadeia de valor de sementeira, sacha, colheita e transporte do algodão bruto ou caroço.

Por outro, as normas de proteção social, segurança e saúde ocupacionais não têm sido observadas com regularidade por parte das empresas fomentadoras e de agricultores produtores do algodão, o que condiciona a prática do trabalho menos digno na cadeia de valor da produção e comercialização do algodão, em geral.

4.2 RECOMENDAÇÕES

Uma vez identificados os principais problemas que afetam a promoção e o desenvolvimento do trabalho digno na cadeia de valor de produção e comercialização do algodão em Moçambique, recomenda-se a implementação de seguintes ações de intervenção, no âmbito da cooperação sul-sul com Brasil e com outros países envolvidos no projeto da OIT/ONU:

1. Aplicar a regulamentação do trabalho em vigor no subsector da produção algodoeira.
2. Harmonizar a validade atual dos contratos das empresas concessionárias.
3. Melhorar os mecanismos e processos administrativos ilegais e jurídicos sobre o DUAT para os agricultores produtores do algodão.
4. Garantir a sustentabilidade ambiental e social, por meio da implementação do Plano Nacional de Gestão Ambiental para as Áreas de Cultivo do Algodão, os Programas Nacionais de Trabalho Digno e de Género e os Programas Nacionais de HIV/SIDA e Malária nas regiões de produção do algodão.
5. Capacitar e formar em matérias de regulamentação do trabalho infantil e no domínio da agricultura do subsector algodoeiro.
6. Apostar na definição e implantação de indicadores de desempenho dos produtores para permitir a realização de avaliação periódica do desempenho do subsector de algodão e proceder o ajustamento adequado com eficácia e efetividade desejadas para o aumento das áreas de produção do pequeno e médio produtor.
7. Promover a advocacia dos direitos da criança e mulher do subsector de trabalho do algodão.
8. Melhorar os mecanismos de articulação intersectorial para assegurar o fornecimento dos serviços públicos rurais que sustentam a cadeia de produção de algodão.



9. Aplicar a regulamentação do trabalho em vigor no subsetor da produção algodoeira, reforçando o papel da inspeção do trabalho.
10. Fortalecer os meios e a capacidade da Fompa no registo e cadastro dos seus membros.
11. Divulgação das normas de higiene e segurança no trabalho aplicadas ao subsetor do algodão.
12. Aplicar o dispositivo legal sobre doenças crónicas e degenerativas no trabalho do algodão.
13. Fortalecer os métodos e a capacidade de negociação da Fompa em relação a definição e fixação de preços do algodão.
14. Incluir a sociedade civil na cadeia de valor de produção e comercialização do algodão e na concepção e implementação de políticas para o subsetor.
15. Fortalecer a capacidade organizacional e operativa com destaque para as associações e cooperativas dos produtores e seu fórum.

Ainda como recomendações resultantes do estudo realizado em Moçambique em 2016, são endossadas algumas ações de intervenção, que podem contribuir para a elaboração de um Plano de Ação do Subsetor do Algodão em Moçambique (PASAM), a médio e longo prazo, no âmbito da cooperação sul-sul.

De modo organizacional e operativa, recomenda-se:

1. Harmonizar a validade atual dos contratos das empresas concessionárias por um período inicial de mais 7 anos, tempo proposto para o processo de criação de condições rumo à liberalização gradual e livre concorrência.
2. Introduzir a matriz de indicadores de desempenho das empresas fomentadoras da produção do algodão com contratos concessionários, a serem avaliadas e monitoradas, periodicamente, pelo IAM (Estado), pela Fonpa (produtores), pela AAM (empresas fomentadoras) e pela Sociedade Civil (comunidades locais e organizações cívicas de advocacia) interessadas na promoção, garantia e respeito dos direitos fundamentais dos trabalhadores na cadeia de valor do algodão, com destaque para as crianças e mulheres envolvidas no trabalho algodoeiro.
3. Assegurar a obrigatoriedade de apresentação anual do pacote de insumos, dos critérios e provas de cálculo de seu custo ao produtor.
4. Instituir o cumprimento do intervalo de 50 a 55% da receita internacional do algodão na aprovação do preço mínimo ao produtor, conforme a fórmula consensual de paridade em uso no subsetor, isto é, sempre que a proposta for inferior a este intervalo, a autoridade competente fará os devidos reajustes para que esteja dentro do intervalo.
5. Melhorar os mecanismos contínuos de articulação intersectorial para desenvolvimento do trabalho digno no cultivo do algodão, incluindo, para além do MASA/IAM, AAM e FONPA, as seguintes instituições, designadamente MIC, Misau, MASCM, MEF, MTC, MOPRH, Banca Comercial Nacional (incluindo o BM), as Seguradoras, EDM, ADM, entre outras instituições a identificar, com o fim de acompanhar e resolver os constrangimentos sociolaborais, que possam promover o desenvolvimento sustentável do trabalho decente do algodão.
6. Fortificar a capacidade organizacional e operativa dos principais intervenientes e atores na cadeia de valor do algodão, com destaque para as associações ou cooperativas dos produtores e seu fórum especializado, Fórum Nacional dos Produtores do Algodão (Fonpa).
7. Incluir a Sociedade Civil na Cadeia de Valor de Produção e Comercialização do Algodão e na concepção de políticas públicas para o subsetor.
8. Implementar programas de indução de agricultores produtores comerciais locais do algodão, que deverão prestar serviços aos seus vizinhos em caso da liberalização do subsetor do algodão.

9. Desenvolver mecanismos de gestão de choques para lidar com eficácia com os fatores climatéricos, riscos ou crises dos mercados nacional e internacional do algodão.
10. Desenvolver programas de investigação e transferência tendo em conta as características sociológicas, económicas e antropológicas de aplicabilidade do conhecimento e das técnicas a serem transferidos para o ambiente rural moçambicano na produção do algodão, quer em moldes de consociação de culturas ou em ambiente puro de produção do “ouro branco”.
11. Reforçar a capacidade organizacional, operativa, inspectiva, sociolaboral e legal dos principais atores e intervenientes para a promoção permanente do trabalho digno na cadeia de valor da produção e comercialização de algodão e têxteis, com destaque para as cooperativas, empresas fomentadoras, associações de produtores camponeses e da sociedade civil.

De modo estrutural, recomenda-se:

- a) **Em nível do aumento de áreas de produção, produtividade e rendimento por hectare, em média e longo prazo, por produtor e a sua correlação com a estratégia de desenvolvimento, investimento e promoção do trabalho digno no subsetor do algodão**, deve-se apostar na definição e implementação de indicadores de desempenho dos produtores (empresas, associações e agricultores individuais familiares) para permitir o respeito dos direitos fundamentais das crianças e mulheres vítimas na realização do trabalho do algodão.
- b) **Em nível da promoção do trabalho decente ou digno nas regiões e na cadeia de valor de produção e comercialização do algodão**, deve-se proceder à realização de avaliações periódicas do desempenho do subsetor ajustando adequadamente o impacto positivo do trabalho digno de algodão com eficácia e efetividade desejadas nas comunidades locais produtoras desse produto, com destaque para o respeito dos direitos de proteção social, segurança e saúde ocupacional das crianças, mulheres e trabalhadores envolvidos no trabalho do algodão.
- c) **Em nível dos produtores e das comunidades locais, as empresas concessionárias**, devem contribuir para o melhoramento de vida sócio-económica dos membros das comunidades, incluindo a melhoria de sistema e dos níveis de produção, no geral, dos agricultores produtores do algodão, introduzindo tecnologias inovadoras e melhoradas para o ambiente rural local, promoção de atividades de desenvolvimento social e ambiental, criação da base mínima da faturação ou lucro das empresas fomentadoras, envolvimento de empresas fomentadoras do algodão na assistência técnica para produção de culturas e espécies alimentares diversas como complemento e suplemento da economia familiar dos agricultores produtores locais de algodão.
- d) **Em nível do desenvolvimento da capacidade técnico-financeira das empresas concessionárias**, deve-se criar infraestruturas de afetação de meios técnicos e financeiros, para a entrega atempada de insumos e equipamentos, em quantidade e qualidade, adequadas às necessidades dos produtores locais rurais, às oportunidades de negócios, à eficiência no sistema de comercialização do algodão, na rede de assistência técnica, bem como os meios logísticos postos à disposição de todos os atores intervenientes na cadeia de valor de produção e comercialização de algodão e têxteis em Moçambique.





Referências

- BANCO MUNDIAL. *Moçambique: rápida avaliação do risco da cadeia de valor do algodão*. Maputo, Moçambique: [s.n.], 2010.
- BANCO MUNDIAL. *Estudo do Banco Mundial sobre a Agricultura por Contrato em Moçambique*. Maputo, Moçambique: [s.n.], 2004.
- CONSELHO DE MINISTROS DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, MINAG/MASA. *Reflexão sobre modelos de fomento de algodão*. Maputo, Moçambique. MINAG: [s.n.], 2008.
- CUMBANE, A. J.; SIDUMO, A. J.; GAMA JUNIOR, V.J. *Plano de Gestão e Quadro de Monitoria Ambiental das Regiões Algodoeiras de Moçambique*. Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, Moçambique: [s.n.], 2007.
- MINAG/MASA. *Programa para a Revitalização do Sub-Sector do Algodão em Mozambique (PEDSA)*, MINAG/MASA. Maputo, Moçambique: [s.n.], 2011.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MINAG). *Plano Director de Extensão Agrária 2007-2016*. Direcção Nacional de Extensão Agrária (DNEA), MINAG, Maio de 2007, Maputo, Moçambique: [s.n.], 2007.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MINAG). *Reflexão sobre modelos de fomento do algodão em Moçambique*. Conselho de Ministros, Maputo, Moçambique: [s.n.], 2008.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MINAG/MASA). *Regulamento para a Cultura do Algodão*. Diploma Ministerial n. 91/1994. Maputo, República de Moçambique: [s.n.], 1994.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MINAG/MASA). *Regulamento para a Gestão de Pesticidas*. Decreto n. 6/2009. Maputo, República de Moçambique: [s.n.], 2009.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MINAG/MASA). *Sobre o Papel das Autoridades Locais na Extensão*. Ministério da Agricultura (MINAG/MASA), Maputo, Moçambique: [s.n.], 2005.
- MITESS. *Estudo qualitativo sobre o fenómeno do trabalho infantil e seu impacto em Moçambique 2014-2016*. UEM – Fundação Universitária, Maputo, Moçambique: [s.n.], 2016.
- MUHATE, Cardoso Erasmo. *Relatório Final do Estágio de Identificação da Cadeia de Valor da Produção do Algodão em Moçambique*. Better Cotton Initiative, IAM, Maputo, Moçambique: [s.n.], 2012.
- NATHAN ASSOCIATES, INC. *Desenvolvimento de uma Cadeia de Valor dos Têxteis de Algodão e de Confeções em Moçambique*. 2007.
- INSTITUTO DO ALGODÃO MOÇAMBIQUE (IAM). *Relatório Trimestral de Actividades Realizadas*, Maputo, Moçambique: [s.n.], 2015.
- INSTITUTO DO ALGODÃO DE MOÇAMBIQUE E MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. *Conferência Nacional de Investidores do Sub-sector do Algodão*, 22-23 de Maio, Maputo, Moçambique. 2014.
- INSTITUTO DO ALGODÃO DE MOÇAMBIQUE (IAM). *Plano de Gestão e Quadro de Monitoria Ambiental para as Regiões Algodoeiras de Moçambique*. Maputo, Moçambique: [s.n.], 2007.
- INSTITUTO DO ALGODÃO DE MOÇAMBIQUE. *Relatórios Trimestrais do Sector do Algodão*. IAM, Maputo, Moçambique, [s.n.], 2013-2015.
- INSTITUTO DO ALGODÃO DE MOÇAMBIQUE (IAM). *Relatórios do Conselho Geral do IAM*. Maputo, Moçambique: [s.n.], 2005.
- INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA DE MOÇAMBIQUE (IIAM). *Estudo de Solos para Produção do Algodão em Moçambique*, MINAG, Maputo, Moçambique: [s.n.], 2014.



PLEXUS. *Plano de Desenvolvimento do Algodão da Zona Norte de Moçambique 2015-2020*, Pemba, Moçambique: [s.n.], 2016.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. INSTITUTO DO ALGODÃO DE MOÇAMBIQUE (IAM). *Sub-Programa de Revitalização da Cadeia de Valor de Algodão em Moçambique*. Maputo, Moçambique: [s.n.], 2011.

VIDAL, Maia Marjolaine (sem data). *Os Produtores de Algodão no Noroeste de Moçambique*. Dissertação para obtenção do grau de mestre em engenharia agrônômica no Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, Portugal.

SITES ELECTRÔNICOS

<http://o.pais.co.ao/a-produção-de-algodão-em-africa/> acessado em 23 de Agosto de 2016.

<http://opais.sapo.mz/index.php/economia/38-economia/41327-mocambique-e-kenia-tem-novo-sistema-de-classificacao-de-algodao.html> acessado em 13 Julho 2016.



